

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**A QUESTÃO DO INTERNATO NAS ESCOLAS TÉCNICAS DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA EM SÃO PAULO – O CASO DO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA
SOUZA” – CEETEPS**

MARCUS ALEXANDRE PIRES

**PIRACICABA, SP
2005**

**A QUESTÃO DO INTERNATO NAS ESCOLAS TÉCNICAS DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA EM SÃO PAULO – O CASO DO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA
SOUZA” – CEETEPS**

Marcus Alexandre Pires

Orientador: Prof. Dr. Cleiton de Oliveira

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós Graduação em Educação da UNIMEP, como exigência parcial para a obtenção do Título de Mestre em Educação.

**Piracicaba, SP
2005**

BANCA EXAMINADORA

- Orientador: Prof. Dr. Cleiton de Oliveira
Universidade Metodista de Piracicaba –
UNIMEP
- Examinadora: Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Penatti Pipitone
Escola Superior de Agricultura “Luiz de
Queiroz – ESALQ/USP
- Examinadora: Prof^a. Dr^a. Raquel Pereira Chainho
Gandini
Universidade Metodista de Piracicaba –
UNIMEP

RESUMO

Este estudo busca identificar as condições de oferecimento de regime de internato nas escolas técnicas do setor agropecuário do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”

Procura-se dar uma visão de como ocorre a condição de internato nessas escolas, com enfoque na utilização do tempo dos alunos enquanto permanecem na escola.

As escolas técnicas do setor agropecuário possuem características próprias que acabam necessitando do internato para permitir a continuidade de estudos de alunos com poucos recursos financeiros ou que tenham de se deslocar por grandes distâncias até a escola.

O ambiente escolar se confunde com o ambiente doméstico e necessita que a permanência do aluno na escola faça uso do tempo restante com atividades que permitam não só o seu desenvolvimento técnico, mas também humano.

Foi realizada pesquisa documental e bibliográfica, além de entrevistas estruturadas e semi estruturadas com dirigentes de escolas do setor agropecuário.

A pesquisa revelou que as experiências de internato desenvolvem-se com características específicas de cada escola; a não uniformidade possibilitada pela legislação se explica pela variedade de situações vividas.

Palavras-chave: Educação Profissional; Ensino Agrícola; Internato Escolar; Rede Paula Souza

SUMMARY

This study search to identify the conditions of offer of boarding school in technical schools of the agricultural sector of the Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

It looks for to give a vision of as it happens the boarding school in those schools, with focus in use of the students’ time while they remain at the school.

The technical schools of the agricultural sector have own characteristics that need the boarding school for the students because they have no financial conditions to study far from his home.

The school environment mixes the domestic environment with the students living at the school and the remaining time must be used with activities that allow not only a technical education, but as well a human development.

Documental and bibliographical research was accomplished, besides structured interview and no structured interviews with leaders of agricultural sector.

The research revealed that the boarding school experiences grow with specific characteristics of each school; the non uniformity makes made possible by the legislation is explained by the variety of local situations.

Key Words: Professional Education; Agricultural Teaching; Boarding School; Paula Souza Technical Schools

DEDICATÓRIA

Dedico o presente trabalho a Sumô, Soneca, Babalú e Super, apelidos escolares com os quais guardo em meu coração, Daniel, Tatiane, Graziela e Gabriel, meus primeiros alunos no Ensino Agrícola, que me apresentaram o maravilhoso mundo de uma sala de aula.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter estado sempre em minha vida.

Ao Prof. Dr. Cleiton de Oliveira que muito mais que ser Orientador, soube ser um amigo para todos os momentos, no decorrer dessa trajetória. Mais do que ensinar a navegar por *mares nunca dantes navegados*, me ensinou o quanto *navegar é preciso*.

A meus pais, *in memoriam*. por sempre terem buscado oferecer uma boa formação para seus filhos.

A Lygia e Flávia, minhas filhas, que pelo simples fato de existirem, dão valor e sentido à toda a minha existência.

A Márcia e Marcelo, meus irmãos, que sempre foram companheiros de caminhada em todos os momentos.

A Neusa Altoé, que foi companheira de sala de aula, de quem recebi sempre apoio incondicional nos momentos mais conturbados que permitiu que esse curso de Pós Graduação pudesse ser concluído.

A Prof^a. Maria Angélica Penatti Pipitone, que mais que Docente em minha licenciatura, foi uma Amiga incentivadora.

Ao Prof. Dr. Elias Boaventura, que mesmo em rápidas conversas nos corredores da UNIMEP, sempre trouxe palavras motivadoras.

Ao Prof. Dr. Bruno Pucci que foi incentivador da minha continuidade no curso.

Ao Prof. Dr. Valdemar Sguissardi, de quem sempre recordarei das aulas e dos maravilhosos churrascos.

A Prof^a. Dra. Raquel Chainho Gandini, que sempre soube contribuir para o desenvolvimento dessa Dissertação.

A Miriam Quirino de Castro, especial amiga que compartilhou os primeiros momentos dessa Pós Graduação.

Um especial agradecimento, “de A a V, passando pelo F”. Alice, Flávia, e Vilma, que mais que colegas em sala de aula, foram especiais amigas de todas as horas, desconhecendo distâncias para o valor da verdadeira amizade.

À CAPES e ao CNPq, pelo apoio financeiro.

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	x
LISTA DE FIGURAS.....	xiii
LISTA DE SIGLAS.....	xiv
INTRODUÇÃO.....	1
O tema.....	3
O problema.....	3
Objetivo.....	4
Procedimentos metodológicos e desenvolvimento da Dissertação.....	4
Justificativa para o tema.....	6
Capítulo 1 – O ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL, UMA RETROSPECTIVA.....	8
1 . Ensino Profissionalizante no Brasil – Primeiros tempos.....	10
2 . Novos tempos – A Lei Orgânica do Ensino Agrícola.....	24
3 . Legislação referente ao Ensino Técnico a partir de 1961.....	30
4 . Ensino profissionalizante: algumas questões sobre o financiamento e suas implicações.....	38
5 . Ensino profissionalizante em nível nacional.....	51
Capítulo 2 – CEETEPS – UMA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	64
1 . O ensino profissionalizante no estado de São Paulo – Uma trajetória própria.....	64
2 . Breve história do Centro Estadual de Educação Tecnologia “Paula	

Souza” – CEETEPS.....	73
3 . CEETEPS – Uma participação significativa no ensino profissionalizante no Brasil.....	83
4 . Caracterização das habilitações técnicas no setor agropecuário oferecidas pelo CEETEPS.....	88
5 . Escolas do CEETEPS que oferecem cursos do setor agropecuário.....	91
Capítulo 3 – A CONDIÇÃO DO INTERNATO NAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO.....	98
1. O alunado do CEETEPS.....	101
2. Condições recentes do regime de internato no CEETEPS.....	110
3. Relações contratuais e normativas dos residentes nos alojamentos.....	114
4. Conseqüências advindas da legislação recente referente ao ensino técnico.....	118
5. Coleta de informações junto ao CEETEPS.....	120
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	148
Anexos.....	153
Anexo I – Normas para alunos residentes.....	154
Anexo II – Termo de benefício residencial cooperativo.....	161
Anexo III - Instrução CEETEPS n. 4, de 02/12/98.....	166
Anexo IV – Perguntas para o Coordenador do Ensino Técnico.....	169
Anexo V – Roteiro de entrevista para dirigentes.....	171

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Evolução das matrículas no ensino médio a partir de 1991 a 2003.....	39
Quadro 2. Caracterização das escolas de Ensino Técnico no Brasil, com destaque para o estado de São Paulo, 2003.....	51
Quadro 3. Redes de ensino técnico, quanto à localização urbana, no Brasil e com destaque para o estado de São Paulo, 2003.....	52
Quadro 4. Cursos profissionalizantes de nível médio, por dependência administrativa, com destaque para o estado de São Paulo, 2003.....	53
Quadro 5. Habilitações técnicas por dependência administrativa, no Brasil e no estado de São Paulo, 2003.....	53
Quadro 6. Distribuição de cursos por modalidade, por dependência administrativa, com destaque para o estado de São Paulo e para os cursos do setor agropecuário, 2003.....	54
Quadro 7. Distribuição por sexo das matrículas em cursos técnicos, identificadas as áreas em nível nacional e no estado de São Paulo, com destaque para os cursos do setor agropecuário, 2003.....	56
Quadro 8. Número de matrículas no Ensino Técnico, por dependência administrativa, com destaque para o estado de São Paulo, 2003.....	57
Quadro 9. Matrículas por área profissional e por dependência administrativa, com destaque para o setor agropecuário, 2003.....	59
Quadro 10. Participação percentual das quatro redes no oferecimento de vagas para cursos do setor agropecuário, 2003.....	60
Quadro 11. Participação percentual das matrículas nos cursos do setor agropecuário, por dependência administrativa, Brasil, 2003.....	60
Quadro 12. Distribuição de matrículas, em cursos técnicos por área profissional, por dependência administrativa, no estado de São Paulo em detalhe matrículas do setor agropecuário, 2003.....	61
Quadro 13. Número de Docentes nos cursos técnicos por dependência administrativa, no Brasil e no estado de São Paulo.....	62

Quadro 14. Número de Docentes em Cursos Técnicos, divididos. Conforme formação, em nível nacional e com destaque os dados referentes ao estado de São Paulo, 2003.....	63
Quadro 15. Alunos matriculados no CEETEPS no primeiro semestre de 2004, conforme o tipo de ensino.....	83
Quadro 16. Participação do CEETEPS em nível nacional no Ensino Técnico e dentro da Rede Pública em 2003.....	85
Quadro 17. Matrículas nos cursos do setor agropecuário, por dependência administrativa, 2003.....	86
Quadro 18. Matrículas no setor agropecuário, em nível nacional e no CEETEPS, por gênero, 2003.....	87
Quadro 19. Escolas do CEETEPS que oferecem cursos do setor agropecuário, conjuntamente com cursos fora da área.....	92
Quadro 20. Escolas do CEETEPS que oferecem apenas cursos do setor agropecuário, 2004.....	93
Quadro 21. Novos cursos agregados às antigas ETAEs, primeiro semestre de 2004.....	95
Quadro 22. Percentuais de matrículas conforme a escola de origem dos candidatos aprovados no exame seletivo, por setor de curso, no período 2002 a 2004.....	103
Quadro 23. Percentual de escolaridade dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, por curso, no período 2002 a 2004.....	104
Quadro 24. Percentual por faixa etária dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, identificado o setor do curso.....	105
Quadro 25. Percentuais de renda familiar dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, identificado o setor do curso no período 2002 a 2004.....	106
Quadro 26. Percentuais da situação laboral dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, indicado o setor do curso, período 2002 a 2004,.....	107
Quadro 27. Percentual da característica do trabalho dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, indicado por setor do curso, período 2002 a 2004,.....	118

Quadro 28. Percentual do número de pessoas que compõe a família dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETE indicado o setor do curso, período 2002 a 2004,.....	109
--	-----

LISTA DE FIGURAS

Distribuição das Escolas do CEETEPS que oferecem cursos do setor agropecuário.....	97
--	----

LISTA DE SIGLAS

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

CETEC – Centro Estadual de Educação Tecnológica

CEET – Coordenadoria de Ensino Técnico

CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

CNE – Conselho Nacional de Educação

COAGRI – Coordenação do Ensino Agropecuário

DEA - Diretoria do Ensino Agrícola

DEET - Divisão Estadual de Ensino Tecnológico

DEM - Departamento de Ensino Médio

DISAETE - Divisão de Supervisão de Apoio às Escolas Técnicas Estaduais

ETAE – Escola Técnica Agrícola Estadual

ETE – Escola Técnica Estadual

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FAO – Food and Agriculture Organization

FATEC – Faculdade de Tecnologia

FMI – Fundo Monetário Internacional

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério de Educação e do Desporto

ONU – Organização das Nações Unidas

PLANFOR – Plano Nacional de Educação Profissional

PNE – Plano Nacional de Educação

PROEP – Plano de Expansão da Educação Profissional

SEE – Secretaria de Estado da Educação, do Estado de São Paulo

SEMTEC - Secretaria de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem dos Transportes

SENETE – Secretaria Nacional de Educação Tecnológica

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

USP – Universidade de São Paulo

USAID – Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos

INTRODUÇÃO

A idéia do presente trabalho surgiu a partir das vivências da prática docente no ensino técnico, especialmente em cursos do setor agropecuário, no Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo.

Inicialmente como professor da ETE “Martinho Di Ciero” em Itu e posteriormente atuando na ETE “Professor Edson Galvão”, na cidade de Itapetininga.

No convívio praticamente diário com alunos dos cursos do setor agropecuário foi possível um maior entendimento da complexidade existente nos mesmos, que formam técnicos para atuação em um segmento tão importante da economia.

O setor agropecuário, não é mais um amontoado de propriedades que produzem praticamente só para o consumo interno, enviando para o mercado o excesso. Na, balança comercial o agronegócio tem peso substancial, sendo o principal responsável pela alavancagem das exportações, garantindo nos últimos anos o saldo positivo tão importante para a economia do país.

O agronegócio é responsável, de acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, se formos nos basear em dados de exportações do complexo soja, carnes e madeira, temos aí 20% das exportações de 2004. O setor como um todo proporcionou um saldo positivo na balança comercial brasileira de US\$ 39,016 bilhões¹.

Uma primeira percepção para o tema foi a da dinâmica que envolve esse futuro profissional de nível técnico, que na condição de aluno, necessita de vivências similares às que encontrará após cruzar os portões da escola, em

1

<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/depPlaDesComExterior/indEstatisticas/balComercial.php> - acessado em 15 de julho de 2005

direção ao mercado de trabalho, sem se esquecer do desenvolvimento da criticidade e do preparo para o exercício da cidadania.

Para que seja possível o envolvimento direto do estudante com a sua futura profissão, ainda na fase em que completa o seu curso técnico, esses cursos requerem uma prática pedagógica que permita ao aluno vivenciar o dia a dia de uma propriedade rural, um dos principais destinos desses técnicos após a conclusão dos seus cursos. Isso é possível, em escolas que possuam similaridade com uma propriedade rural, onde as aulas teóricas sejam entremeadas com as práticas profissionais que farão parte do campo de sua atuação profissional.

Esses cursos do setor agropecuário contam com uma distribuição física por quase todo o estado de São Paulo, geralmente se adequando ao perfil agropecuário da região onde estão instalados. Mesmo com essa dispersão, acaba existindo a necessidade de que muitos alunos se desloquem a grandes distâncias de suas casas para poderem estudar.

Esses deslocamentos envolvem custos que, por vezes, não permitem viagens diárias, requerendo que o aluno resida próximo ao local de estudo, de modo a poder realizar a sua formação profissional de nível técnico.

É nesse contexto que as escolas técnicas que oferecem cursos do setor agropecuário se diferenciam das demais, por possibilitarem ao aluno residir na própria escola, uma vez que essas unidades comumente se localizam fora do perímetro urbano.

Passa a existir, então, uma dinâmica onde o local de estudo se confunde com o de moradia, além de simular um ambiente próximo daquele que eventualmente será o de trabalho do futuro profissional técnico.

Para muitos alunos trata-se da primeira experiência longe do convívio familiar diário. Se a escola passa a ser um novo ambiente de convivência, onde se simula o ambiente doméstico, fora das salas de aula, a atuação docente também passa por alterações de perfil, onde o professor também assume, em muitos casos, o papel de uma figura familiar.

1 - O tema

O tema escolhido trata da questão do alojamento nas escolas que oferecem cursos do setor agropecuário.

O regime de internato em escolas parece algo muito distante do cotidiano de nossa educação, que subsiste em algumas escolas militares e religiosas, além das escolas técnicas que formam profissionais em agricultura e pecuária.

As relações pedagógicas são, muito provavelmente, afetadas por essa dinâmica que aproxima o ambiente doméstico do ambiente escolar, principalmente no caso dos alunos que fazem uso do regime de internato, residindo e se alimentando no próprio ambiente escolar.

Ao mesmo tempo o internato aproxima de forma prática o ritmo de vida profissional da rotina do estudante, uma vez que em uma propriedade rural, os ciclos produtivos não cessam com o deslocamento dos ponteiros do relógio e se alteram com o alternar das estações.

A permanência dos alunos além do período das aulas acarreta para a escola novas preocupações, principalmente com a finalidade de evitar que essa permanência prolongada venha a se tornar ociosa ou venha a causar prejuízos patrimoniais para o estabelecimento de ensino.

2 – O problema

A permanência diuturna acaba requerendo por parte da escola, a manutenção de infra-estrutura voltada para o alojamento dos alunos, além de garantir a alimentação e atividades para os mesmos fora dos horários de aula.

Trata-se de uma dinâmica não comum à maioria das escolas que tem um período de funcionamento regido pelo tempo cronológico, que permite que se encerrem as atividades em determinado horário e se reiniciem no dia seguinte.

A própria característica dos cursos, situados em estabelecimentos que se assemelham a uma propriedade rural, faz com que a sua administração seja diferenciada, seguindo mais os ciclos naturais do que os ponteiros do relógio.

3 – Objetivo

Temos como objetivo no presente trabalho buscar o entendimento das condições de internato oferecidas em escolas do setor agropecuário, no Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, a maior rede de ensino técnico do país e praticamente a única opção pública para a formação em cursos de agricultura e pecuária no estado de São Paulo.

Ainda que seja um curso com alunado predominantemente masculino, (76,33 % em nível nacional e 81,81 % no estado de São Paulo), conforme dados do Quadro VII, os problemas enfrentados com as necessidades de deslocamento, alimentação e moradia, são comuns tanto a alunos quanto a alunas, que buscam esses cursos em pontos distantes de suas residências.

Buscamos, portanto, o entendimento do cotidiano junto à escola e junto aos alunos desse sistema de internato, que, talvez em alguns casos, seja um fator decisivo para a continuidade dos estudos.

4 – Procedimentos metodológicos e desenvolvimento da Dissertação

O desenvolvimento dessa Dissertação baseou-se inicialmente na literatura referente a aspectos históricos do ensino profissionalizante, tanto em nível nacional como para o estado de São Paulo, para buscarmos situar historicamente esses cursos, com maior detalhamento para os cursos do setor agropecuário.

Para tal, realizamos um levantamento bibliográfico voltado para o resgate da história da formação profissional no Brasil, especificamente dos cursos técnicos, e com destaque para os cursos de agricultura e pecuária. Os resultados são apresentados no Capítulo I – “Ensino Profissional – Uma Retrospectiva” -, onde buscamos traçar um breve histórico a partir dos primeiros cursos de formação profissional ainda no Brasil colônia, mais principalmente a partir de 1909, com a criação dos primeiros Cursos de Aprendizes e Artífices.

Em seguida, realizamos uma pesquisa documental e bibliográfica que resultou no Capítulo II – CEETEPS – “Uma rede estadual de educação profissional” – onde foi possível traçar uma breve trajetória dos cursos profissionalizantes no estado de São Paulo, a partir da criação das primeiras Escolas Profissionais Masculina², e Feminina³ em 1911.

Esse caminhar histórico, vem desaguar na década de 70 do século passado, na criação do CEETEPS, trabalhando inicialmente apenas com cursos superiores e posteriormente com cursos técnicos de nível médio das áreas industrial e de serviços.

A partir de meados dos anos 1990, ocorre a transferência dos cursos técnicos do setor agropecuário⁴ para a esfera do Centro Paula Souza, trazendo consigo uma peculiaridade operacional que era a de se administrar uma escola que possuía o ritmo de uma propriedade rural.

Visando buscar a identificação de uma política para as 33 escolas do CEETEPS que ministram cursos do setor agropecuário, e que nessa condição oferecem regime de internato, buscou-se no Capítulo III – “A condição do internato nas escolas técnicas do setor agropecuário em São Paulo”, contato com o CEETEPS, através do Coordenação do Ensino Técnico, na forma de entrevista que permitiu elucidar alguns detalhes da questão do internato.

² Atualmente essa escola é a ETE “Getúlio Vargas, situada na cidade de São Paulo e pertencente ao CEETEPS.

³ Atualmente essa escola é a ETE “Carlos de Campos”, situada na cidade de São Paulo e pertencente ao CEETEPS.

⁴ Na época essas escolas estavam sob o controle da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, do estado de São Paulo.

No caminho de se obter informações específicas das escolas que oferecem alojamentos para os alunos, ainda no Capítulo III, buscamos contato para entrevista com dois dirigentes de escolas do CEETEPS, que contavam com longa experiência na direção de escolas do setor agropecuário, de maneira que fosse possível colher dados sobre a gestão dessas escolas, principalmente em relação aos internatos. Um se encontrava na ativa e outro havia terminado o seu segundo mandato e não mais exercia direção de escola.

5 - Justificativa para o tema

A relevância do tema reside no fato de o internato ser uma condição real e característica dos cursos do setor agropecuário de nível médio. Estes, ao manterem os alunos em tempo praticamente integral na escola, permitem a reprodução do ambiente profissional que, muito provavelmente será encontrado após o término da sua formação técnica profissional.

Associado a isso, a existência de poucos estudos direcionados para a questão do internato nessas escolas, traz para o tema uma relevância especial, uma vez que essa peculiaridade dos cursos do setor agropecuário não parece ser, tanto no presente quanto em um futuro próximo, possível de eliminação ou substituição.

Partimos do pressuposto que a condição de residência parece-nos que poderia influir não só diretamente na formação profissional e pessoal dos alunos, como também na dinâmica administrativa das escolas que mantêm a condição de internato.

Afora os problemas envolvidos com infra-estrutura, como a disponibilização de alojamentos e condições de hospedagem, existe a necessidade de se otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, buscando-se minimizar problemas

de ordem patrimonial e integração das atividades de formação profissional nesse misto de escola e lar.

Essa permanência adicional dos alunos na escola não pode ser apenas física, mas deve contar com uma programação de atividades que preencham esse tempo não pedagógico, com atividades de convívio que permitam o desenvolvimento do estudante como um todo.

CAPÍTULO I – O ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL - UMA RETROSPECTIVA

O ensino médio, de acordo como nossa legislação educacional se encontra em patamar intermediário entre o ensino fundamental e o superior, permitindo o prosseguimento dos estudos para aqueles que assim o desejarem. Oferece ainda uma variante voltada para a profissionalização e ingresso no mercado de trabalho para aqueles que fizerem uso do ensino profissionalizante de nível médio, que se articula com o ensino médio tradicional, oferecendo uma habilitação profissionalizante.

Comumente a formação profissional de nível médio identifica o concluinte com a titulação de Técnico. Esse termo traz junto consigo algumas confusões, pois muitas vezes o trabalho do Técnico é confundido com o trabalho dos operários qualificados.

Cunha (1973, p.22) nos remete ao uso do termo, lembrando que esse pode ser empregado sob duas significações:

... o termo técnico é empregado tanto como substantivo, designando pessoas que ocupam uma categoria profissional determinada, quanto pode também, ser usado como adjetivo. Nesse caso é usado para distinguir dois tipos de ensino (ensino acadêmico X ensino 'técnico') ou para apontar a existência ou não de habilidades específicas no ocupante de um cargo (indivíduo diletante X indivíduo 'técnico').

Em nosso sistema educacional, historicamente a educação profissionalizante foi criada com uma destinação prioritária voltada para os desfavorecidos e filhos de operários, bastante afastada do chamado ensino propedêutico, com finalidades bastante específicas.

Para podermos entender a dualidade do ensino em nosso país – propedêutico e profissionalizante - e ser possível no segmento do Ensino Profissionalizante situar o Ensino Técnico do setor agropecuário, necessitamos

entender as bases históricas que influenciaram a evolução que esse tipo de ensino teve dentro de nosso contexto social.

Essa dualidade a que nos referimos caracteriza-se pela existência de dois sistemas educacionais distintos, com funções e destinações diferenciadas. O chamado ensino médio propedêutico tem por função principal a preparação do aluno para o prosseguimento dos estudos em nível superior, onde realizará, então, a sua profissionalização. O ensino médio profissionalizante é voltado para a habilitação do exercício de uma profissão, permitindo eventual prosseguimento de estudos em nível superior.

O ensino propedêutico e o ensino profissionalizante tiveram trajetórias distintas, sendo o primeiro tradicionalmente voltado para aqueles que pretendiam o prosseguimento dos estudos em nível superior e o segundo, para os que desejavam, ou necessitavam, uma formação profissional mais rápida e com um ingresso antecipado no mercado de trabalho. Durante muito tempo não existiu integração e nem articulação entre esses dois tipos de ensino. Dessa forma, os que optassem por uma formação profissional de nível médio e pretendessem prosseguir seus estudos em nível superior, somente o poderiam fazer em sua área de formação e desde que comprovassem, através de avaliação, possuir os conhecimentos que eventualmente não fizeram parte da grade curricular de sua habilitação profissional. A certificação obtida, correspondente à conclusão do ensino médio, não permitia que se candidatasse ao ensino superior em área diferente de sua formação.

A formação profissional e a qualificação para o trabalho caminharam juntas nesse último século durante o qual o ensino profissionalizante encontrou alguma forma de sistematização. Ainda que nosso trabalho envolva a educação técnica profissionalizante, não podemos deixar de acompanhar paralelamente os dois sistemas, que acabam desaguando em alguns momentos em um sistema comum.

1 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL – PRIMEIROS TEMPOS

Quando da chegada dos portugueses ao Brasil e com o início da colonização, o intuito era o de povoar a terra recém descoberta para se atender a um modelo agrário exportador baseado em latifúndios e relações de escravidão para o suprimento da mão de obra necessária. O primeiro produto de exportação, com a visão extrativista dos desbravadores da colônia nascente foi o pau-brasil. Esse extrativismo predatório, logo inviabilizou a sua exploração, e se fazia necessário o desenvolvimento de atividade econômica local, como forma de se manter a posse sobre a terra, evitando-se o risco de invasões.

No entender de Fernando de Azevedo (1958, p.77), o pau-brasil não serviu para a fixação do homem à terra, subsistindo economicamente até o começo do século XVII, quando se iniciou propriamente a colonização do país com o ciclo da cana de açúcar.¹

Para cuidar da educação e da evangelização, Portugal enviou juntamente com o primeiro Governador Geral, membros da ordem dos jesuítas. O sistema que foi implantado pelos jesuítas era voltado para o ensino da população branca. O ensino mais avançado era reservado para a camada dominante e destinada a aqueles oriundos da elite colonial, além de preparar, os vocacionados, para a vida sacerdotal. Para os que tinham acesso a este nível de ensino, ainda havia a possibilidade de preparação para o seguimento de estudos superiores na metrópole (AZEVEDO: 1958).

Na visão de Sehnem (2001), a educação oferecida nesse período era voltada para a política colonialista que havia no Brasil de então. Assim restava para os indígenas apenas a catequese e para os brancos, que tinham posses, a instrução formativa.

De acordo com Azevedo (1958, p.12), a vinda dos jesuítas para o Brasil, não só marcou o início da história da educação, mas marcou também o mais

¹ O primeiro engenho de açúcar surgiu em 1553 na Capitania de São Vicente, por intervenção de seu donatário: Martin Afonso de Souza (AZEVEDO: 1958, p.77)

longo período dessa história, com a sua permanência até o ato de expulsão em 1759.

Ainda sob o mesmo autor, foram estes os únicos educadores, pois religiosos de outros ordens, como os beneditinos, carmelitas e franciscanos somente se fixaram entre nós a partir de 1580 e mantinham um estilo de vida mais ascético, separado da população local. Ademais, entre as ordens religiosas, eram os jesuítas que apresentavam o maior número de colégios, salientando-se que os mesmos estavam distribuídos por diferentes regiões do território. Tal era esse ímpeto que o autor cita as palavras do Padre Serafim Leite: *“enquanto se fundava a cidade do Salvador, quinze dias depois de chegarem os jesuítas, já funcionava uma escola de ler e escrever”*.

O sistema educacional precário que havia então no Brasil sofre um revés com a expulsão dos jesuítas por ordem ministerial do Marquês de Pombal, em 1759, ficando a educação grandemente prejudicada, pois as escolas de então eram majoritariamente administradas pelos membros da Companhia de Jesus.

Na época da expulsão existiam, dezessete colégios jesuítas, dez seminários, vinte e cinco residências e trinta e seis missões, abrangendo boa parte do território nacional. Restavam poucas instituições mantidas por outras ordens (AZEVEDO. 1958).

Entre a expulsão dos membros da Companhia de Jesus e a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil em 1808 houve um período marcado pela desorganização na educação colonial (AZEVEDO: 1958 p.61).

O ensino agrícola no Brasil surgiu na forma de ensino superior com a instalação na Bahia da Imperial Escola Agrícola da Bahia² em 1875. Em 1901 surge a Escola Agrícola Prática de Piracicaba, atual Escola Superior de

² Essa escola passou por diversas denominações: Imperial Escola Agrícola da Bahia (1875); Instituto Agrícola da Bahia (1904); Escola Média-Teórico-Prática de Agricultura da Bahia (1911); Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (1916); Escola Agrícola da Bahia (1919); Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (1967) (<http://lepto.procc.fiocruz.br:8081/dic/verbetes/ESCAGBA.htm> acessado em 8 de setembro de 2004)

Agricultura “Luiz de Queiroz”³. Em 1908 é fundada a escola de agricultura que daria início à atual Universidade Federal de Lavras.

O Decreto 2.500-A, de 01/11/1859, criava o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura com as seguintes palavras de D. Pedro II:

Desejando assinalar a época de Minha Visita a esta Província com uma nova demonstração de constante atenção, que presto à Agricultura, como a principal fonte de riqueza do Estado; Hei por bem criar uma Associação com o título de Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, a qual se regulará por Estatutos organizados segundo as bases, que com este baixam, assinadas por João de Almeida Pereira Filho, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o tenha entendido e faça executar. Palácio na cidade de S. Salvador da Bahia de Todos os Santos, em o primeiro de novembro de mil oitocentos e cinqüenta e nove, trigésimo oitavo da Independência e do Império (BRASIL, 1859) ⁴.

Essa instituição criada pelo Imperador tinha entre algumas de suas incumbências fundar novas escolas agrícolas, introduzir instrumentos para a lavoura e estudar, através de comissões técnicas, as causas permanentes ou transitórias da decadência da agricultura, animando-as por meio de prêmios e facilitando o transporte e a venda dos produtos agrícolas. Fazer a propaganda do ensino agrícola era também uma importante atribuição (TORRES: 1926). ⁵

³ A Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ-USP), que teve seu início em função da doação de uma fazenda por parte de Luiz Vicente de Souza Queiroz. Quando da criação da Universidade de São Paulo (1934), passou a fazer parte da mesma, oferecendo hoje cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas Ciência dos Alimentos, e Gestão Ambiental. (www.esalq.usp.br – acessado em 8 de setembro de 2004)

⁴ <http://lepto.procc.fiocruz.br:8081/dic/verbetes/ESCAGBA.htm> - acessado em 8 de setembro de 2004

⁵ <http://lepto.procc.fiocruz.br:8081/dic/verbetes/ESCAGBA.htm> - acessado em 8 de setembro de 2004

A fundação de escolas agrícolas para o desenvolvimento do país era uma reivindicação de influentes personalidades da política nacional. Em discurso à Assembléia Legislativa da Paraíba do Norte, em 1858, o Marechal de Campo Henrique de Beaurepaire Rohan reclamava a necessidade da difusão do ensino prático, em especial o agrícola, que teria por fim "iniciar e acostumar os alunos ao trabalho produtivo". Dizia ainda Rohan, indicando a sua visão sobre a precariedade do sistema público, voltado para uma educação destinada às elites e o caráter assistencialista, voltado para os desvalidos, que caracterizou o ensino profissionalizante:

Em nosso país, quase que não consiste a instrução pública, senão no ensino puramente literário. Logo que alguma localidade manifesta alguns sinais de opulência, qualquer que seja, aliás, a indústria a que ela deva sua riqueza, trata-se de a dotar com uma cadeira de latim, a que ao depois se seguem a de retórica e filosofia. Considerada a questão pelo lado econômico, é esse, no meu modo de ver, um erro muito prejudicial. As vocações industriais são providencialmente mais numerosas do que as vocações literárias; (...) Entretanto, são essas escolas o único recurso, que tem atualmente à sua disposição o pai de família, que deseja ver bem educados seus filhos, e desta sorte, mal encaminhando o ensino, contrariam-se as vocações, arruinam-se as fortunas, e cria-se a classe importuna dos aspirantes a empregos públicos. (...) Assim pois, senhores, tendo nós de proceder a um pequeno ensaio, espero que a escola de agricultura, convenientemente organizada, algum serviço preste à nossa indústria. Ela vai, ao mesmo tempo, servir de asilo a muitas crianças que, privadas de família, ou tendo-as sem fortuna, serão educadas sob os auspícios da província em que nasceram(ROHAN: 1878:p.17)".⁶

Mas essa instituição de ensino somente se materializou pouco mais de quinze anos depois, em 1875, tendo sido escolhido para a sua instalação, após disputas entre a igreja e as elites agrárias, a localidade conhecida por São Bento das Lages, hoje Município de São Francisco do Conde, estado da Bahia. A

⁶ <http://lepto.procc.fiocruz.br:8081/dic/verbetes/ESCAGBA.htm> - acessado em 8 de setembro de 2004

proposta quando da criação era a de se encontrar uma alternativa para a decadência das lavouras, com a introdução de novos procedimentos produtivos, implantando novas variedades agrícolas e difundindo procedimentos que pudessem gerar avanços na produção agrícola de então. Para que se construísse o Instituto, iniciou-se um processo de capitalização, onde os governos Geral e Provincial contribuíram, conjuntamente com os produtores de açúcar com um aporte de cinco contos de réis para cada arroba de açúcar produzida (BAINARDI: 1999: p.3).

Ainda segundo Bainardi, até o ano de 1904 a instituição havia formado um total de 273 Engenheiros Agrônomos, que necessitavam para a sua formatura de uma defesa de tese. Houve a tentativa de abertura de um curso de Veterinária na instituição, que depois da proclamação da república passou a se chamar Instituto Bahiano de Agricultura, mas esse curso acabou não se consolidando. O alunado desse período era oriundo principalmente das elites agrárias locais.

Durante o império a migração das áreas rurais para as urbanas, nos povoamentos surgidos que iam se transformando em cidades, criava uma legião de desocupados, desvinculados de qualquer atividade econômica.

De acordo com Romanelli (1985, p.60), uma economia predominantemente agrária não criava uma demanda social por educação. Após a Revolução de 1930, essa situação se altera, com a industrialização crescente e com a migração de populações das zonas rurais, para as áreas urbanas, criando uma demanda inicialmente por empregos e posteriormente por educação.

Ainda que muito se associe o início do ensino profissional com o período republicano, devemos citar o surgimento em 1858, durante o segundo reinado, no Rio de Janeiro, do Liceu de Artes e Ofícios⁷, além da transformação do Asilo de

⁷ Antiga Sociedade Propagadora das Belas-Artes, o atual Liceu foi fundado em 1856 pelo Comendador Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, arquiteto e idealizador de importantes obras, como o Museu da Quinta e o Cemitério São João Batista. A idéia da Sociedade era ser a primeira instituição de ensino noturno do país. Sua concepção era voltada para o ensino das artes e tinha a característica de o seu corpo docente não ser remunerado e composto por pessoas eminentes da sociedade de então, que como beneméritas contribuíam para a manutenção do ensino. (BIELINSKI, s/d, p. 1)

Menores Desvalidos, em 1874 em Escola Profissional Masculina, também na mesma cidade. Em São Paulo, surge em 1882 o Liceu de Artes e Ofícios⁸.

Estas escolas de aprendizes artífices representam um marco no ensino profissional brasileiro. Cunha (2000.p. 63) baseando-se em documentos da época mostra que:

“a finalidade dessas escolas era a formação de operários e contramestres, mediante ensino prático e conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendessem aprender um ofício, em oficinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes e necessários ao estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível, as especialidades das indústrias locais”.

A motivação para a criação dos estabelecimentos era, portanto, de vocação assistencialista, além do propósito econômico. Não havia opção e a formação profissional oferecia uma terminalidade compulsória para os que se destinavam ao trabalho nas manufaturas que existiam. Essa característica de terminalidade era expressa pelo fato de os cursos profissionalizantes de então não permitirem o prosseguimento dos estudos, sendo uma formação de cunho apenas voltado para a inserção no mercado de trabalho.

O ensino profissional era provavelmente a única opção para os desafortunados, que teriam os seus destinos orientados em função da opção profissional que lhe fosse imposta, sem qualquer chance de escolha. Uma vez tendo ingressado no mercado de trabalho, suas possibilidades de retomada de

⁸ A instituição foi fundada pela Sociedade Propagadora da Instrução Popular, voltada para a formação de mão de obra especializada. Seu objetivo era de formar artesãos e trabalhadores para as oficinas, o comércio e a lavoura. No currículo havia: aritmética, álgebra, geometria descritiva, zoologia, física e suas aplicações; mecânica e suas aplicações; agrimensura, desenho linear, desenho de figura, desenho geométrico, desenho de ornato, de flores e de paisagens, desenho de máquinas, desenho de arquitetura, caligrafia, gravura, escultura de ornatos e arte, pintura, estatuária, música, modelação e fotografia. http://www.liceuescola.com.br/conteudo_unico.asp?numero_materia=26603234045&id_subitem=4 21 – acessado em 8 de setembro de 2004)

estudos para crescimento profissional ou uma requalificação eram praticamente nulas.

Com o período republicano e com o já forte ciclo de café, associados ao término da escravidão, começaram a surgir oportunidades de trabalho livre que viria a substituir a mão de obra escrava até então utilizada.

A partir do Decreto 1606, de 29 de dezembro de 1906, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio promove uma reforma no tocante ao ensino profissional, com a contratação do Engenheiro João Luderitz. Foi criada a chamada Comissão Luderitz, também conhecida como Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico. A característica de então do ensino profissionalizante era de uma visão assistencialista voltada para os necessitados, que teriam a sua redenção através do trabalho (NAGLE: 2001, p.212).

Em 1906, Nilo Peçanha cria no Rio de Janeiro cinco escolas voltadas para a formação profissionalizante visando o suprimento de mão de obra para as indústrias manufatureiras e duas para o ensino agrícola, com idade de ingresso entre 10 e 13 anos, funcionando como externato no período das 10:00 às 16:00 horas (CUNHA: 2000).

No governo Afonso Pena, o Decreto nº 7566, de 23 de setembro de 1909, criou dezenove Escolas de Aprendizes Artífices destinadas a ministrar o ensino oficial primário gratuito. Começava então a surgir a rede federal de escolas industriais. Há que se ressaltar que no Rio Grande do Sul, já existia o Instituto Parobé⁹, anexo à Escola de Engenharia local¹⁰. Essas escolas de então eram vinculadas às Diretorias Gerais da Indústria, Comércio e de Contabilidade do

⁹ O seu nome original era Instituto Técnico Profissional. Foi formado nos porões da Escola de Engenharia, por um grupo de professores liderados pelo então Diretor da Escola de Engenharia João José Ferreira Parobé. Os cursos iniciais foram de marcenaria e forja, com 16 alunos. Posteriormente foram implantados os cursos de carpintaria, serralheria e mecânica. A denominação Escola Técnica Parobé foi dada em 1943 pelo então Presidente Getúlio Vargas, equiparando-a à Escola Técnica Nacional do Rio de Janeiro. Hoje a escola conta com cerca de 3000 alunos, 238 professores e ministra cursos de mecânica, estradas, edificações, eletrônica e eletrotécnica, além do Ensino Médio. (http://www.predioshistoricos.ufrgs.br/predios_parobe.asp - acessado em 8 de setembro de 2004)

¹⁰ Atualmente pertencente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Na visão de Fonseca (1986, p.74), esse Decreto é considerado um marco inicial da atuação do governo federal na formação profissionalizante.

Devemos ressaltar que a Constituição do estado de São Paulo, de 1891, trata do ensino primário, secundário, profissional e superior, mas mesmo assim o ensino profissional não se impôs no estado (PETEROSSÍ: 1994:p.35).

Como as exigências, no período, para a inserção no mercado de trabalho eram mínimas, não havia interesse do governo na formação profissional dos jovens ou adultos.

Em 1920, através da Lei 3.991, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi autorizado a estabelecer convênios com estabelecimentos de ensino, ou com outras instituições, para ministrar cursos de química e eletrônica. Foram então firmados convênios com as escolas politécnicas ou de engenharia do Rio de Janeiro, Ouro Preto, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Museu Comercial do Pará e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária de Niterói.

Na visão de Nagle (1976, p.171), o ensino profissionalizante mantinha o vínculo inicial de ser oferecido para os desafortunados além de ser uma forma manifesta de regeneração ao citar como exemplo, o Regulamento da Escola João Luis Alves, do Rio de Janeiro, em cujo Regimento, aprovado em 4 de novembro de 1926, onde se consta expresso no seu Artigo 2º:

a escola se destina a receber para regenerar pelo trabalho, educação e instrução os menores do sexo masculino, com mais de 14 anos e menos de 18 anos de idade, que forem julgados pelo Juiz de menores, e por este mandados internar

Em 1926 foi criado o Serviço de Inspeção do Ensino Profissional Técnico, diretamente ligado às escolas de aprendizes artífices, órgão esse que deveria fiscalizar o funcionamento destas escolas (CUNHA: 2000:87).

Entre 1910 e 1930 foram criadas outras dezessete escolas agrícolas federais, que se juntaram às anteriormente criadas.

Em 1934 a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico foi transformada, com a edição do Decreto nº 24.558, em Superintendência do Ensino Profissional, subordinada ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

Ainda no ano de 1934, a Constituição, em seu Capítulo II (Da Educação e da Família), garante em seu Artigo 149 que:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Em seu Artigo 154, oferece condições para o desenvolvimento de uma rede particular para o ensino profissionalizante:

Os estabelecimentos particulares de educação, gratuita primária ou profissional, oficialmente considerados idôneos, serão isentos de qualquer tributo.

Ainda a Constituição de 1934, embora não fazendo referência ao ensino destinado à profissionalização, submete-o, na medida em que atribui à União a competência para “traçar diretrizes da educação nacional”, ensejando a necessidade de fixar um Plano Nacional de Educação que contemplasse e o ensino em todos os seus graus e ramos (PETEROSI:1994, p. 37).

Com a entrada em vigor da Constituição outorgada, de 1937, faz recuarem muitas das conquistas até então asseguradas na Constituição anterior, na área da educação pública.

Entretanto, a Constituição de 1937 pela primeira vez explicita como objeto de preocupação constitucional o ensino profissional. No Artigo 129 da Constituição, fica clara a preocupação com as escolas de ensino pré-vocacional e profissional destinadas às classes menos favorecidas como primeiro dever do Estado, que deveria ser cumprido com a colaboração das indústrias e dos

sindicatos aos quais cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos estados, dos municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais (ROMANELLI:1985,p.153).

Pela Constituição Federal de 1937 fica explicitado que é competência privativa do governo federal legislar sobre as diretrizes da educação nacional, que o ensino é livre, sendo obrigação do Estado contribuir, direta ou indiretamente, para o seu desenvolvimento.

De acordo com Freitag (1980), a Constituição de 1937 caracterizou o ensino profissionalizante como voltado para as classes menos privilegiadas, funcionando como um instrumento de manipulação das classes outrora excluídas das escolas. Fica então a imagem de uma oportunidade concedida pelo Estado aos menos favorecidos. A dualidade de sistemas é mantida, havendo um sistema profissionalizante, voltado para o mercado de trabalho e com características assistencialistas e um outro voltado para a formação propedêutica, preparando para o prosseguimento de estudos em nível superior.

O próprio ministro Capanema em defesa ao Artigo 129 da Constituição¹¹ de 1937 dizia ser “necessário criar um exército de trabalho para o bem da nação”. (FREITAG:1980:51). Obviamente esse “exército” deveria ser constituído principalmente de “soldados rasos” para o atendimento das necessidades de mercado.

¹¹ “Art 129 - À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público.”

Os dados educacionais apontados por Ribeiro (1988, p.36) com base em índices do IBGE de 1937, 39 e 40 mostram que "... o ensino técnico-profissional (...) cresceu de 100 para 158, estabelecimentos criados enquanto que o secundário, de 100 para 192". Isto nos leva a crer que a pressão pela escola propedêutica continuava a crescer a despeito da instituição do ensino técnico-profissional. Buscavam o ensino profissionalizante apenas os que dele necessitavam para o ingresso precoce no mercado de trabalho.

A política do Estado Novo não se restringiu à simples legislação e sua implantação. Como observa Freitag (1980), as reformas trataram de formar a nova força de trabalho necessária pela industrialização crescente.

Freitag (1980, p.53) aponta que:

preocupada em formar seus quadros dirigentes em escolas de elite (na maioria ainda particulares) esta classe não revela interesse pelo ensino técnico. A força de trabalho adicional também não será buscada nos setores médios e baixos da burguesia e da pequena burguesia ascendente, preocupada em ocupar as vagas do ensino propedêutico, a fim de alcançar um título acadêmico (uma das formas de ascensão). Pelo grande déficit educacional nas áreas rurais, também não será o campesinato que fornecerá os elementos que, qualificados pela escola, promoverão o desenvolvimento industrial. Resta a reduzida classe operária, formada parcialmente pelos trabalhadores urbanos e rurais imigrados ao Brasil nas décadas anteriores, bem como populações nacionais migradas para os centros urbanos, semi e desqualificadas, ou seja, "o exército industrial de reserva".

Tendo em vista a situação apresentada, as escolas técnicas passaram a ser conhecidas como "as escolas para os filhos dos outros"; uma única via de ascensão permitida ao operário. Essa idéia de ascensão se configurava uma mera ilusão, pois essa escola não habilitava os concluintes a prosseguirem seus estudos em qualquer curso de nível superior. Visava então produzir e reproduzir a mão de obra necessária para o processo produtivo (FREITAG:1980, p.53).

Definitivamente um outro tipo de Estado havia surgido no Brasil após 1930. Distinguindo-se do Estado oligárquico, não apenas pela centralização, mas, por outros aspectos notáveis, como são citados por FAUSTO (1998).

- a atuação econômica, voltada para os objetivos da industrialização;
- a atuação social voltada para algum tipo de proteção aos trabalhadores urbanos, incorporando-os a uma aliança de classes promovida pelo poder estatal;
- o papel central atribuído às Forças Armadas como suporte de criação de uma indústria de base e como fator de garantia da ordem interna.

De acordo com Aragão (1985) a cooperação entre a indústria e o Estado para o atendimento dos preceitos constitucionais na área educacional ocorreu por meio do Decreto-Lei nº 1.238, de 02/05/1939, que dispôs sobre a criação de cursos profissionalizantes para trabalhadores adultos ou menores, em estabelecimentos industriais que contassem com mais de 500 empregados.

Segundo Romanelli (1985, p.155), durante a gestão de Gustavo Capanema no Ministério da Educação, com a edição das Leis Orgânicas voltadas para a estruturação do ensino técnico profissional, ficaram estruturadas duas formas de aprendizagem: cursos artesanais de duração variável e os de aprendizagem. Os primeiros eram voltados para treinamento rápido e os de aprendizagem destinados à qualificação de aprendizes industriais. Dentro dessa estruturação, ficou manifesta a preocupação do Governo em engajar as indústrias na formação de seu pessoal, como podemos ver nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Ensino Industrial:

Art. 67 – O ensino industrial das escolas de aprendizagem será organizado e funcionará em todo o país, em observância das seguintes prescrições:

I – O ensino dos ofícios, cuja execução exija formação profissional, constitui obrigação dos empregadores para os aprendizes, seus empregados.

II – Os empregadores deverão permanentemente, manter aprendizes, a seu serviço, em atividades cujo exercício exija formação profissional.

...

IV – As escolas de aprendizagem serão localizadas nos estabelecimentos industriais a cujos aprendizes se destinam, ou em suas proximidades.

...

XIV - As escolas de aprendizagem darão cursos extraordinários para trabalhadores que não estejam recebendo aprendizagem.

Ainda segundo o mesmo autor, esse engajamento imposto à indústrias decorria da impossibilidade de o sistema de ensino oferecer a educação profissional que carecia a indústria e da impossibilidade do Estado alocar recursos para equipá-lo adequadamente.

O surgimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial¹² foi um marco na separação do ensino formal e o ensino voltado para o sistema de produção. Na época a Confederação Nacional da Indústria era presidida por Euvaldo Lodi, e a entidade contou desde o início com um aporte financeiro considerável, contando com verbas provenientes de 1% do total da folha de pagamento das empresas do setor industrial, além de estrutura administrativa própria, desvinculada do setor educacional formal. Era uma dualidade dentro de um sistema já dual, onde um sistema paralelo de ensino tinha por objetivo principal a formação profissional adequada para o fornecimento de uma ocupação requisitada pelo mercado de trabalho. O ensino formal não se fazia necessário. O entendimento era a de que bastava o conhecimento prático de uma ocupação industrial tendo em vista habilitar o trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho e lá se manter, evidentemente nessa mesma ocupação.

A inspiração para a criação do SENAI foi a experiência bem-sucedida do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional e os idealizadores do sistema imaginaram uma solução análoga para o parque industrial brasileiro¹³, suprimindo a formação de boa parte da mão de obra demandada pelo setor.

¹² A denominação original do SENAI foi Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários.

¹³ Segundo dados do SENAI, o sistema recebe anualmente 2 milhões de matrículas, totalizando mais de 37 milhões de matrículas desde sua criação em 1942. Atualmente a rede conta com 765

Com o surgimento do SENAI, o setor produtivo, no caso o setor industrial, passa a direcionar a formação de mão de obra para o atendimento direto de suas unidades e em função de suas necessidades, voltando-se única e exclusivamente para o ingresso dessa mão de obra qualificada no mercado de trabalho, sem ter qualquer articulação com o ensino formal. Tratava-se de uma formação voltada diretamente para o mercado de trabalho, com a preparação de um trabalhador especializado.

O Ministro Gustavo Capanema, que respondia pelo Ministério da Educação e Saúde desejava que o SENAI ficasse vinculado ao seu Ministério, mas não atingiu o seu intento, conseguindo apenas que o seu estatuto fosse submetido à aprovação ministerial.

Data ainda desse período a criação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, através dos Decretos Lei 8.621 e 8.622 de 10 de janeiro de 1946 e administrado pela Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Começava-se a construir o chamado “Sistema S”¹⁴, onde o órgão gestor do setor se encarrega de administrar a formação de seus quadros funcionais, visando reproduzir a mão de obra necessária com as características formativas que necessita.

unidades regionais distribuídas pelo país, oferecendo mais de 1.800 cursos. (<http://www.dn.senai.br/br/home/index.aspx> - acessado em 8 de setembro de 2004)

¹⁴ Fazem parte ainda do Sistema S, o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem dos Transportes, criado através da Lei 8.706 de 14 de setembro de 1993, e administrado pela Confederação Nacional dos Transportes, CNT e o SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, criado pela Lei 8.315 de 23 de dezembro de 1991 e administrado pela Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

2 – NOVOS TEMPOS – A LEI ORGÂNICA DO ENSINO AGRÍCOLA

Ainda sob os auspícios do Estado Novo e alguns dias depois da instituição do SENAI, foi promulgada por meio do Decreto-Lei nº 4.073, a Lei Orgânica do Ensino Industrial, em 30/01/1942 (ARAGÃO:1985).

Assim, a partir de 1942, e nos últimos anos do Estado Novo, conforme Romanelli (1985), Gustavo Capanema, Ministro da Educação, dá início a algumas reformas que iriam abranger todos os ramos do ensino primário e médio.

Logo após a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Industrial foram editados novos Decretos Lei, visando organizar o ensino profissionalizante, os quais citamos abaixo:

a) Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942: - Lei Orgânica do Ensino Secundário;

b) Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943: - Lei Orgânica do Ensino Comercial.

Durante o governo Provisório, foram baixados outros decretos-lei:

a) Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946: - Lei Orgânica do Ensino Primário;

b) Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946: - Lei Orgânica do Ensino Normal;

c) Decretos-Lei nº 8.621 e 8.622, de 10 de janeiro de 1946 – Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

d) Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946: - Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

O ensino agrícola sofre inovações com a entrada em vigor da Lei Orgânica do Ensino Agrícola, com vistas a possuir organicidade própria para o seu funcionamento.

O referido Decreto-Lei, em seu Artigo 4º, do Capítulo I – “Das finalidades do Ensino Agrícola”, apresenta entre suas responsabilidades, o atendimento na formação de professores de disciplinas próprias para esse tipo de ensino.

No Artigo 5º, fica expresso que se deverá evitar uma especialização prematura ou excessiva dos trabalhadores agrícolas, como forma de se salvaguardar a sua adaptabilidade profissional.

Os estabelecimentos de ensino agrícola, nos termos do Artigo 12 desse Decreto-Lei, passaram a ser classificados em:

- a) Escolas de Iniciação Agrícola, que ministravam as primeiras e segundas séries do 1º ciclo, concedendo ao concluinte o certificado de operário agrícola;
- b) Escolas Agrícolas, que ministravam as quatro séries do 1º ciclo, fornecendo ao concluinte o certificado de mestre agrícola;
- c) Escolas Agrotécnicas, onde eram ministradas as quatro séries do 1º ciclo e as três do 2º ciclo, atribuindo aos concluintes os diplomas de Técnico em Agricultura, Horticultura, Zootecnia, Práticas Veterinárias, Indústrias Agrícolas, Laticínios e Mecânica Agrícola;

Todos os tipos de estabelecimentos poderiam ministrar cursos de continuação e de aperfeiçoamento, sendo que os destinados à formação de professores e de administradores seriam privativos dos estabelecimentos classificados como Escolas Agrotécnicas.

Passam a existir três denominações de cursos, em função do seu nível de aprofundamento: Cursos de Formação, Cursos de Continuação e Cursos de Aperfeiçoamento.

Os Cursos de Formação compreendiam dois ciclos: o de iniciação e o de mestria agrícola, sendo o primeiro com duração de dois anos e o segundo com duas formações distintas, sendo uma voltada para a atuação técnica na agricultura, com duração de três anos e outra voltada para a formação docente destinada ao Magistério de Economia Rural Doméstica, com duração de dois

anos, e o Curso de Didática do Ensino Agrícola e Curso de Administração do Ensino Agrícola, estes com duração de um ano.

Os Cursos de Continuação eram considerados como de primeiro ciclo e voltados para o oferecimento de qualificação a jovens e adultos não diplomados nesse tipo de ensino, oferecendo uma preparação para as atividades mais simples do trabalho agrícola.

Os cursos de Aperfeiçoamento poderiam se inserir tanto no primeiro como no segundo ciclo do ensino agrícola, voltados para o aperfeiçoamento e ampliação dos conhecimentos de alunos já diplomados ou voltados para professores de disciplinas técnicas ministradas nos cursos abrangidos pela Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

No Artigo 14 da Lei Orgânica do Ensino Agrícola, no capítulo que cuida da articulação do ensino agrícola com outras modalidades de ensino, fica evidenciado que aquele que optasse por essa formação somente poderia prosseguir estudos em nível superior, desde que fosse em curso que estivesse relacionado com sua área de formação e desde que satisfizesse as condições de admissão, como prestação de exames de disciplinas que não constassem de sua formação, como forma de comprovar a sua capacitação de prosseguimento de estudos.

No que tange à atualização dos cursos, a legislação previa em seu Artigo 19 uma revisão periódica dos conteúdos ensinados.

A carga horária semanal prevista para os cursos de Mestría Agrícola, Iniciação Agrícola, nos Cursos Técnicos Agrícolas, Magistério e Economia Doméstica Rural era entre trinta e seis e quarenta horas. Já para os cursos de formação pedagógica era prevista uma carga de vinte e quatro horas semanais.

Para o ingresso nos Cursos de Iniciação Agrícola era requerida a comprovação de que o candidato tivesse recebido educação primária e fosse admitido em exame vestibular, conforme o Artigo 26, Inciso I.

No Curso de Mestría Agrícola, seria requerida a formação em um Curso de Iniciação Agrícola além da aprovação nos exames, conforme o estabelecido no Inciso II do mesmo Artigo.

Já para os cursos de formação técnica ou de Magistério de Economia Doméstica Rural, existia além da oportunidade de ingresso para os alunos oriundos dos Cursos de Mestría Agrícola, a opção para alunos que tivessem cursado o ensino secundário ou ensino normal (formação de professores), ainda nos termos do Inciso III do Artigo 26 da Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

No Curso de Didática do Ensino Agrícola ou para o Curso de Administração do Ensino Agrícola, o pré-requisito era se ter concluído um curso de formação técnica na área agrícola.

A preocupação com a formação prática dos alunos era enfatizada no Artigo 40, § 3º:

A direção dos estabelecimentos de ensino agrícola articular-se-á com os estabelecimentos de exploração agrícola, para o fim de assegurar aos alunos a possibilidade de realização de estágios, que consistirão em períodos de trabalho, realizados sob a orientação da autoridade docente.

Ao aluno que concluísse o Curso de Iniciação Agrícola era conferido o Diploma de Operário Agrícola e para o que concluísse o Curso de Mestría Agrícola era conferido o Diploma de Mestre Agrícola.

Para o aluno que concluísse o curso de formação técnica na área agrícola, era conferido o Diploma de Técnico em Agricultura, Horticultura, Pecuária, Indústrias Agrícolas, Laticínios, Mecânica Agrícola ou Enfermeiro Veterinário, conforme o curso que tivesse concluído.

Aquele que concluísse o Curso de Magistério e de Economia Doméstica Rural, Didática do Ensino Agrícola ou de Administração do Ensino Agrícola era conferido o diploma de Licenciado.

Nesse Decreto Lei, em seu Título V a legislação contempla o ensino agrícola feminino:

Art. 51. O direito de ingressar nos cursos de ensino agrícola é igual para homens e mulheres.

Art. 52. No ensino agrícola feminino serão observadas as seguintes prescrições especiais.

1. É recomendável que os cursos do ensino agrícola para mulheres sejam dados em estabelecimentos de ensino de exclusiva frequência feminina.

2. Às mulheres não se permitirá, nos estabelecimentos do ensino agrícola, trabalho que, sob o ponto de vista de saúde, não lhes seja adequado.

3. Na execução dos programas, em todos os cursos, ter-se-á em mira a natureza da personalidade feminina e o papel da mulher na vida do lar.

4. Nos dois cursos de formação do primeiro ciclo, incluir-se-á o ensino de economia rural doméstica.

5. Além dos cursos de e (sic) continuação para mulheres que trabalhem na agricultura e destinados a dar-lhes sumário ensino de um ofício agrícola, ministrarão os estabelecimentos de ensino agrícola a mulheres que trabalharem nas lides do lar cursos de continuação de economia rural doméstica para ensino rápido e prático dos comuns misteres da vida doméstica rural.

A Lei Orgânica do Ensino Agrícola abria espaço para que além das instituições federais que oferecessem os cursos, poderiam ser criados outros oferecidos por unidades da federação ou por particulares, que estariam sujeitos à autorização para o funcionamento e inspeção federal destinada a verificar a sua adequação ao ensino oferecido.

A condição de internato nos cursos era prevista no Artigo 60, em seu Inciso II, pois considerava que os cursos poderiam ser em regime de internato para alunos que por serem de regiões distantes da escola viessem a necessitar desse regime ou de semi-internato para os alunos que residissem nas proximidades dos estabelecimentos de ensino:

Inciso II. Funcionarão os estabelecimentos de ensino agrícola com o regime de internato, e bem assim, para os alunos residentes nas proximidades, com o regime de semi-internato e de externato.

O ingresso para professores e orientadores nos estabelecimentos federais era feito através de concurso, para os demais estabelecimentos se fazia necessária a inscrição prévia do profissional junto ao Ministério da Agricultura.

Recomendava-se que o pessoal docente trabalhasse em regime de tempo integral, mas sendo contemplada pela legislação a possibilidade de contratação de professores horistas.

No caso das escolas que oferecessem Cursos de Iniciação Agrícola, havia a possibilidade do oferecimento de ensino primário para aqueles que fossem analfabetos ou que não tivessem recebido aquele ensino de forma satisfatória e que fossem candidatos ao ensino agrícola, conforme os termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

Além das atribuições de ensino aos alunos das escolas a legislação previa que os estabelecimentos tivessem práticas extensionistas nas comunidades onde estivessem inseridos.

O sistema de gratuidade era previsto nos estabelecimentos oficiais de ensino agrícola.

Em 1946, através do Decreto 8.535, as Divisões de Ensino Comercial e Industrial, juntamente com as Divisões de Ensino Secundário e Superior, se transformam em Diretorias subordinadas ao Ministério da Educação e Cultura (PETEROSI, 1994, p.39).

Através da Lei 1.076, de 31 de março de 1950, é assegurado aos estudantes que concluíssem o primeiro ciclo do ensino industrial, comercial ou agrícola o direito de se matricularem nos cursos do ensino propedêutico secundário (com as denominações de Curso Clássico e Curso Científico), mediante a realização de exames nas disciplinas não cursadas, como forma de se avaliar suas aptidões para o ingresso nesse outro sistema de ensino (MACHADO, 1989, p.45).

Era o início de uma aproximação dos dois sistemas educacionais. Abria-se uma porta, ainda que estreita, para um redirecionamento na trajetória educacional.

Em 12 de março de 1953, foi editada a Lei 1.821, também conhecida como “Lei da Equivalência”, que ampliou o alcance da Lei 1.076/50, e que passou a permitir que os estudantes concluintes dos cursos técnicos industriais, comerciais e agrícolas, tivessem a possibilidade de acesso aos cursos de nível superior, desde que se submetessem, além das exigências para acesso, como os exames vestibulares e a exames das disciplinas específicas do curso secundário (MACHADO: 1989, p.45).

Em 1959 é editada a Lei 3.552, voltada para a reformulação do ensino industrial, alterando política e pedagogicamente esse tipo de ensino. As escolas passam a ter maior autonomia e passam a ser dirigidas por um conselho de representantes, composto por industriais, educadores e pessoas indicadas pelo Governo Federal. Vários cursos do setor industrial são unificados em um único, visando oferecer uma formação profissional menos fragmentada. A legislação era voltada para as escolas federais, mas autorizava que os Estados e Municípios viessem a adotar as medidas então instituídas.

Foi a partir dessa legislação que surgiu a idéia do Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT) ou Ginásio Polivalente, que se tornaria realidade a partir do ano de 1963 (PETEROSI: 1994, p.41).

3 – LEGISLAÇÃO, REFERENTE AO ENSINO TÉCNICO A PARTIR DE 1961

Em 1961, após mais de uma década de tramitação no Congresso, entra em vigor a Lei 4.024 - Lei de Diretrizes de Bases de Educação Nacional - de 20 de dezembro. A Educação Nacional passa a ser estruturada em três graus: primário, médio e superior.

A partir dessa legislação, o ensino médio seria ministrado em dois ciclos, com as denominações ginásial para o primeiro e colegial para o segundo. Estavam abrangidos no segundo ciclo os cursos técnicos e os de formação de professores para a escola primária, que na época recebiam a denominação de Curso Normal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, editada em 1961, permitia uma equiparação de fato entre os dois sistemas de formação. Tanto os alunos que ingressassem em um curso de formação técnica, como os alunos que tivessem cursado o segundo ciclo do ensino secundário, ao término do curso receberiam uma certificação que os habilitaria para prosseguimento dos estudos em nível superior. O que de diferente costumava haver entre as duas formações, a técnica e a propedêutica, era que algumas formações de nível técnico tinham a duração de um ano a mais (quatro anos), período esse muitas vezes destinado à realização de estágio obrigatório para determinadas formações técnicas.

Com a LDB de 1961, as antigas escolas de Iniciação Agrícola foram agrupadas sob a denominação de Ginásios Agrícolas, ministrando quatro séries do então chamado curso ginásial, mantendo a expedição de certificado de Mestre Agrícola.

As escolas estaduais e federais passaram a se chamar Colégios Agrícolas, ministrando as três séries do segundo ciclo do grau médio (atual ensino médio) e fornecendo o certificado de Técnico em Agropecuária. Por ser tratar de um único curso com uma dupla habilitação, o aluno matriculado cursava concomitantemente o ensino médio e o ensino técnico, obtendo ao término do curso, além de uma habilitação profissional, uma certificação que lhe permitia o prosseguimento de estudos em nível superior na área que desejasse.

Em 1970 era criado o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR)¹⁵, voltado à preparação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos para o setor de formação profissional em

¹⁵ O CENAFOR foi extinto em 24 de novembro de 1986.

todo o país. Havia a percepção da necessidade da preparação de uma mão de obra docente voltada para a formação profissional.

Passada quase uma década da entrada em vigor da primeira LDB, e durante o período em que o Brasil vivia sob tutela militar resultante do golpe de 1964, foi promulgada a Lei 5.692/71, - Lei da Reforma do Ensino de Primeiro e Segundo Grau - que mudava a estruturação da educação nacional, criando o denominado ensino de primeiro grau com a unificação das quatro séries do antigo curso primário com as quatro séries referentes ao antigo primeiro ciclo do ensino médio. As três séries restantes passaram a receber a denominação de segundo grau.

Mas a grande novidade surgida com essa nova legislação foi a de se criar uma profissionalização compulsória no recém denominado ensino de segundo grau. Todas as escolas, tanto da rede pública como da rede privada, deveriam passar a oferecer formação profissional ao término dos seus cursos. “Excepcionalmente, a parte especial do currículo poderá assumir, no ensino de segundo grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem, de estudos gerais...” conforme § 3º da Lei 5692/71.

A aplicação dessa legislação passou a ter cumprimento apenas formal para boa parte das escolas, principalmente para as da rede privada, que continuavam preocupadas com o preparo de seus alunos para o prosseguimento de estudos em nível superior.

O documento legal previa a profissionalização em todo o sistema de ensino médio, sem uma necessária dotação orçamentária para a sua execução.

Era o entendimento da necessidade da constituição de um “exército de reserva” sendo preparado pelo sistema escolar, para assumir os papéis que o sistema produtivo lhes destinava.

Havia o entendimento de que os estudantes egressos do nível médio poderiam ingressar prontamente no mercado de trabalho, reduzindo a pressão por vagas no ensino superior que não tinha condições de atender a todos que pretendiam prosseguir seus estudos.

As alterações ocorridas na Lei nº 4.024 com o advento da Lei 5691/71 podem ser resumidas em três tópicos:

- A extensão do ensino obrigatório de 4 para 8 anos (quatro anos do curso antigo primário e mais quatro anos do antigo curso ginasial);
- Reestruturação do ensino no modelo de currículo com núcleo de disciplinas comuns e núcleo de disciplinas optativas,
- Profissionalização do ensino médio, procurando garantir, ao mesmo tempo, continuidade e terminalidade dos estudos.

Como a formação técnica requeria uma estrutura operacional que a maioria dos estabelecimentos não possuía, muitas escolas optaram pelo oferecimento de cursos das áreas de serviços, que praticamente não necessitavam de investimentos para a montagem dos mesmos.

O Parecer CFE 45/72 foi emitido, visando regulamentar a qualificação para o trabalho no ensino de segundo grau, procurando definir o mínimo necessário em termos de formação para cada habilitação profissional.

Através desse documento, as habilitações técnicas do setor agropecuário foram definidas como:

- Técnico em Agropecuária,
- Técnico em Agricultura
- Técnico em Pecuária.

Havia ainda habilitações de caráter não técnico, no setor, definidas como:

- Auxiliar de Análise de Solos,
- Auxiliar de Defesa Sanitária Vegetal,
- Auxiliar de Defesa Sanitária Animal,
- Agente de Defesa Sanitária Animal,
- Auxiliar de Adubação,
- Auxiliar de Forragens e Rações e

- Classificador de Produtos Vegetais.

O Parecer CFE 45/72, conforme Resolução nº 2 de 27 de janeiro de 1972, ao apresentar um catálogo com o “mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins” (Art, 1º), o fez de maneira aberta:

“ ..novas habilitações sejam sucessivamente adicionadas à medida que forem instituídas e aprovadas por este Conselho, na forma dos Parágrafos 3º e 4º do Art. 4º ¹⁶ da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971”.

Esse regime de profissionalização compulsória foi extinto onze anos depois, no ano de 1982 com a edição da Lei 7.044, havendo então o retorno à situação anterior a 1971, deixando de existir a profissionalização compulsória e voltando a haver o sistema de habilitação técnica de nível médio através de cursos técnicos freqüentados conjuntamente com o ensino de segundo grau.

Com o retorno à normalidade democrática do país, após ter sido eleita a Assembléia Nacional Constituinte, e promulgada a nova Constituição em 1988, o Congresso Nacional passa a elaborar uma nova legislação voltada para a educação nacional. Em 20 de dezembro de 1996, é aprovada a Lei 9.394, após uma tramitação de oito anos, constituindo-se na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Entre outras providências os legisladores pretenderam melhor definir as funções do ensino de nível médio, desvinculando-o da assim chamada educação profissional. Passam a ser cursos separados que se articulam em complementaridade.

¹⁶ Lei 5692/71 – “Art. 4º “Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

...

§3º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.

§4º Mediante aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimos de currículo previamente estabelecidos por aquele órgão, assegurada a validade nacional dos respectivos estudos.”

A seção referente ao Ensino Profissionalizante tem a sua regulamentação básica, expressa em 4 Artigos:

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

§ÚNICO. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Estes Artigos, segundo Souza & Silva (1997,p.68),

pretenderam redefinir os objetivos da educação profissional em atenção às novas exigências do sistema produtivo referenciadas pelo conhecimento científico e tecnológico dos agentes de produção.

Os autores acima citados mostram que esta modalidade de ensino pretende deixar de ser apenas um curso, para converter-se num permanente processo de desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Ao se separar o ensino médio da educação profissional, a nova LDB pretendeu encerrar, ou pelo menos minimizar, o estigma que sempre marcou a educação profissional com sendo uma forma de educação menor ou reservada para “os filhos dos outros” (CASTRO: 2003, p.29).

Havia ainda a se considerar os custos envolvidos no sistema de ensino profissionalizante de então. Além disso, muitos alunos egressos do ensino técnico profissionalizante acabavam ingressando no ensino superior, acarretando um desvio de função para essa formação, que deveria direcionar prioritariamente para o ingresso no mercado de trabalho como técnico de nível médio.

A regulamentação dos Artigos da LDB referentes ao ensino profissionalizante foi oferecida pelo Decreto 2.208/97, onde identificamos que o aluno deveria começar a cursar o nível médio do ensino e partir do 2º ano desse, iniciar a educação profissional de forma concomitante ou seqüencial e complementar a sua formação geral.

Com a nova LDB, o ensino médio manteria sua destinação, sendo reservado um sistema modular semestral para os que desejassem buscar uma educação profissional voltada para um rápido ingresso no mercado de trabalho ou uma requalificação para atuação em outra área e talvez em outro setor do mercado de trabalho. A cada módulo cursado, o aluno passaria a receber uma certificação intermediária não técnica, que poderia também ser utilizada para realização de outros cursos, sendo que a certificação de nível técnico, seria obtida após se completar todos os módulos previstos para o curso e o término do ensino médio.

A nova LDB prevê também que os cursos técnicos permitam o reingresso daqueles que já tendo terminado o ensino médio pretendam se qualificar para uma nova formação profissional.

O ingresso para a formação técnica fica limitado aos que já tivessem iniciado o ensino médio e que estivessem cursando ao menos o segundo ano desse nível. Para o caso de conclusão dos módulos de formação técnica antes do

término do ensino médio, a certificação como Técnico deveria ser postergada para a data da conclusão do ensino médio.

A sistemática anterior, que permitia ao aluno matriculado em um curso técnico de nível médio receber dupla certificação em um único curso (certificação técnica e a referente ao ensino médio) deixa de existir, pois passam a ser dois cursos diferentes, onde o aluno estaria matriculado em um segundo curso, por ter interesse em uma formação profissional de nível médio. Passam a funcionar dois cursos e conseqüentemente duas matrículas.

No Decreto 2208/97, como forma de articulação com o Ensino Médio, é permitido que o estudante transfira para a sua formação no Ensino Técnico até 25% de carga horária cursada na parte diversificada da grade curricular do primeiro, para compor a carga horária de sua formação técnica. No Artigo 5º, deste documento, encontramos:

A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este.

PARÁGRAFO ÚNICO: As disciplinas de caráter profissionalizantes, cursadas na parte diversificada do ensino médio, até o limite de 25% do total da carga horária mínima deste nível de ensino, poderão ser aproveitadas no currículo de habilitação profissional, que eventualmente venha a ser cursada, independente de exame específicos.

O oferecimento de habilitações intermediárias, de caráter não técnico, possibilitadas pelo sistema dos cursos em módulos, diferencia substancialmente o Ensino Técnico resultante da nova LDB em relação à legislação de 1961.

Petrini (2001, p.39) ao discorrer sobre a dualidade do ensino médio e a tensão entre o ensino acadêmico e o ensino profissionalizante, cita que:

certos períodos históricos foram intensos e ricos de significados para a trajetória do ensino médio como por exemplo a organicidade trazida pela Reforma Francisco Campos na década de 30, a tentativa de uniformidade e função elitista imposta pelas

Leis Orgânicas do período Capanema (década de 40), as tentativas de equiparação do ensino secundário ao profissionalizante dos anos 50, os conflitos que resultaram na primeira LDB nº 4.024/61 e principalmente a profissionalização compulsória implementada pela Lei nº 5.692/71, até chegarmos às atuais propostas de reforma do ensino médio a partir da LDB nº 9.394/96.

Vivemos, pois, uma época de transformações. E essa nova dinâmica político social afeta diretamente o ensino como um todo.

Em 23 de julho de 2004, foi editado o Decreto nº 5.154, que revogou o Decreto nº 2.208, passando novamente a permitir o oferecimento de disciplinas profissionalizantes concomitantemente às disciplinas de formação geral no ensino médio. Mas não faremos uso desse documento legal por se encontrar o mesmo situado fora do período dedicado ao presente estudo.

4 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE: ALGUMAS QUESTÕES SOBRE O FINANCIAMENTO E SUAS IMPLICAÇÕES

O ensino médio na década de 1990 apresentou melhoria significativa nos indicadores da educação, devido à sua expansão, fruto da melhoria do desempenho do ensino fundamental e da inexpressiva oferta de empregos para trabalhadores com baixa escolaridade.

No entender de Pipitone (2000, p.55) esta expansão tem gerado forte pressão nas redes estaduais responsáveis pelo nível médio de ensino, provocando um crescimento muito significativo da oferta de vagas. Com relação ao aumento da demanda, ainda ressalta a autora, que este dado sinaliza o significativo desafio que os estados e o país deverão enfrentar para criar novas e boas oportunidades a este crescente contingente de alunos que, a despeito da referida expansão, ainda contavam com uma taxa de escolarização líquida de

30,8% da população, na faixa etária dos 15 aos 17 anos, acumulando também graves distorções regionais.

A partir de dados censitários do INEP, podemos aferir o crescimento das matrículas do ensino médio, como apresentamos a seguir.

Quadro 1 – Evolução das matrículas no ensino médio 1991 a 2003

Ano	Alunos Matriculados no Ensino Médio	Total de crescimento	Crescimento em um ano (%)	Crescimento a partir de 1991 (%)
1991	3.772.689			
1992	4.104.643	331.954	8,80	8,80
1993	4.478.631	373.988	9,11	18,71
1994	4.932.552	453.921	10,14	30,74
1995	5.374.831	442.279	8,97	42,47
1996	5.739.077	364.246	6,78	52,12
1997	6.045.057	305.980	5,33	60,23
1998	6.968.531	923.474	15,28	84,71
1999	7.769.199	800.668	11,49	105,93
2000	8.192.848	423.649	5,45	117,16
2001	8.398.008	205.160	2,50	122,60
2002	8.710.584	312.576	3,72	130,89
2003	9.092.942	382.358	4,39	141,02

Fonte: Construído a partir de dados do INEP, 1991- 2003.

Dados coletados junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP¹⁷, referentes ao período 1991 a 2003 comprovam o aumento de alunos matriculados no ensino médio no país, Através desses dados, mostrados no Quadro 1 notamos que entre 1997 e 1998 a taxa de crescimento anual das matrículas do ensino médio passou de 5,33 % no período anterior, para 15,28 %, muito provavelmente ainda não por efeito da nova LDB, mas em função de medidas corretivas tomadas no ensino fundamental, como

¹⁷ O INEP foi criado, por lei, no dia 13 de janeiro de 1937, sendo chamado inicialmente de Instituto Nacional de Pedagogia. No ano seguinte, o órgão iniciou seus trabalhos de fato. e modificando sua denominação para Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Foi nomeado para o cargo de diretor-geral do órgão o professor Lourenço Filho. Em 1972, o INEP transformado em órgão autônomo, passando a denominar-se Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. (<http://www.inep.gov.br/institucional/>)

classes de aceleração e a criação de que foram grandes responsáveis por um maior número de concluintes desse nível de ensino, fazendo crescer, conseqüentemente, a pressão por vagas no ensino médio.

Analisando-se ainda o Quadro 1, notamos que no período subsequente, ano de 1999, uma taxa de crescimento de 11,49 % indicou ainda um impacto considerável na busca por vagas no ensino médio, sendo que nos períodos posteriores, as taxas caíram e parecem tender para uma estabilidade.

Continuamente o governo vem alardeando mudanças que se dizem comprometidas com a qualidade do ensino brasileiro. Sobre tais mudanças Frigotto (1995,p.203) avalia que:

as propostas neoliberais como alternativa no campo educacional expõem os limites do horizonte da burguesia atrasada, elitista e despótica... O discurso da modernidade, na prática, esconde o profundo atraso histórico. O que vem ocorrendo por inúmeros disfarces, convênios, cooperativa, amigos da escola etc., é a privatização crescente e o desmonte da escola pública. Até o momento, o quadro desta nossa escola pública ainda é o descaso com as condições de funcionamento e qualidade do ensino ministrado.

Dados revelados pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, citados no "Manifesto à Sociedade Brasileira" – lançado pelos educadores, em Brasília, 24/04/96, demonstram a farsa do discurso institucional. Em 1995 são aplicados em educação 3,7% do PIB nacional, dando ao Brasil o 80^o lugar do mundo, em aplicação de recursos na área educacional. Em virtude desses dados, ficava o Brasil atrás da Etiópia (4,9%) e Ruanda (3,8%), em aplicação de recursos na área educacional.

Ainda dados da UNESCO, relatório mundial de acompanhamento do Programa Educação para Todos para o biênio 2003/2004, Brasil e México encontram-se prestes a atingir a meta da educação primária para todos. Ainda

segundo o relatório, no Brasil, em 2000, mais de 60% das crianças em idade de freqüentar o ensino médio têm seguido os estudos de forma regular¹⁸.

Além do déficit educacional o país convive com dificuldades na definição de rumos à sua política educacional de forma a exibir mais eficiência na relação da educação com a marginalidade social. Uma dessas dificuldades crônicas tem sido a definição dos rumos da educação profissional marcada desde sua origem, como uma forma de educação destinada aos pobres e desvalidos.

Nos anos 1990 ganha força a visão de que a escolarização é o caminho para a construção de uma cidadania ativa e participativa, envolvendo além dos conteúdos tradicionais, elementos de qualidade de vida, empregabilidade, meio ambiente, igualdade entre homens e mulheres e outros ideais afirmativos para a vida pessoal e coletiva.

A globalização da economia influencia diretamente a educação, dando os rumos que a mesma deve trilhar, sempre em função das necessidades do mercado. Pretende-se hoje um novo ensino voltado para a satisfação desse mercado.

Estas alterações no mundo do trabalho passaram a requerer um profissional com formação mais ampla, que pudesse se adaptar às novas condições de trabalho flexibilizado, para o qual o ensino profissionalizante teve de se adequar.

Como conseqüência, este novo mundo do trabalho impõe alterações no campo da formação e preparação técnica profissional, acarretando alterações na legislação educacional voltada para o ensino profissionalizante.

As mudanças provenientes da legislação educacional, bem como as alterações percebidas no citado mundo do trabalho desafiam a estrutura da educação profissional e a rede de escolas técnicas espalhadas por todo território nacional.

De acordo com a legislação vigente na época, as escolas técnicas, além de formar mão-de-obra qualificada para o setor, devem funcionar como pólos

¹⁸ <http://portal.unesco.org/en/ev.php> – acessado em 20/09/2004

disseminadores de novos produtos e técnicas nas regiões onde estão instaladas, desenvolvendo ações que beneficiam a comunidade.

O Estado deixa de atuar diretamente sobre o setor, sem abrir mão de sua função indutora e planejadora na formação e alocação de profissionais para os mais diferentes campos de formação e as escolas técnicas passam a sair nessa mesma busca desenfreada de recursos, com prestação de serviços determinados pelos interesses imediatos do mercado. As reformas ocorreram no sentido de eximir o Estado progressivamente de muitos compromissos financeiros com as escolas técnicas. Mais uma vez está imposta a racionalidade financeira na educação, fortalecendo o setor privado, que progressivamente vai assumindo as responsabilidades do Estado. “O investimento em educação passa a ser definido a partir da compreensão de que o Estado só pode arcar com despesas que resultem em retorno econômico” (KUENZER:1999, p.132).

No dizer de Stark (2001: 59), como vivemos num período de progressiva redução do emprego formal, entende a classe dirigente que “não é racional investir em ensino profissional técnico, em ensino médio e em ensino superior de forma generalizada”.

No final da década de 60, a educação passou a ser vista como uma das medidas de base para o crescimento econômico, assim como o alcance da igualdade e o bem-estar social. O financiamento na área social, por sua vez, pretendeu mobilizar a sociedade para a redução da pobreza nos países em desenvolvimento.

Agências internacionais de cooperação passaram a voltar seus investimentos sociais com foco na educação, como uma ferramenta de desenvolvimento econômico e social.

O BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento ou Banco Mundial foi criado em 1944, na Conferência de Breton Woods, como expressa Marília Fonseca (2001, p.172), com a função de ser uma agência de fomento ao desenvolvimento internacional vinculada ao FMI – Fundo Monetário Internacional. Ao BIRD atribuiu-se a finalidade precípua de participar do

desenvolvimento econômico dos países-membros. Suas funções têm evoluído sensivelmente, atuando “cada vez mais como órgão político central, especialmente como coordenador do desenvolvimento sustentado interdependente”.

O FMI tem o papel de coordenador das macropolíticas, enquanto as instituições como o BIRD e o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento têm a função de negociar as políticas setoriais.

Embora a política de crédito do Banco Mundial no tocante à educação tenha a denominação de cooperação ou assistência técnica, “não é nada mais do que um empréstimo do tipo convencional, tendo em vista os pesados encargos que acarretam, a rigidez das regras e as pré-condições financeiras e políticas inerentes ao processo de financiamento comercial. Sendo assim, os créditos concedidos à Educação são frações de créditos econômicos (...) que integram a dívida externa do país para com as instituições bilaterais, multilaterais e bancos privados” (FONSECA:2001, p.175).

Nos anos 60 os empréstimos deram atenção à educação de segundo grau, especialmente ao ensino técnico e vocacional.

O BIRD a partir do final da década de 60, passa a considerar a educação, a saúde e o desenvolvimento agrícola, os setores mais interessantes para o financiamento, pois são alguns objetivos voltados ao bem-estar social. A igualdade de oportunidades com participação de todos no benefício social e econômico é um dos princípios de sua política de créditos.

Em se tratando do setor educacional, a recomendação era de estender a oferta de ensino elementar para todas as crianças e adultos.

No período de 1976 a 1983, os empréstimos foram direcionados para a área agrícola (22,1%), a seguir energia, indústria, transportes, água e esgoto.

Na segunda metade dos anos 1970, influenciado pelo BIRD, a política educacional desloca-se do ensino técnico para o ensino básico e dá ênfase à profissionalização restrita, como havia ocorrido com a Lei 5.692/71, com o dimensionamento da educação, como forma de eliminação da pobreza. A ênfase

é para projetos de melhoria na qualidade do ensino e para a adequação da rede física de escolas.

Esse deslocamento, no entender de Bueno (2000:188)

verifica-se desde os planos de desenvolvimento, refletindo a sintonia entre os governo militar e as diretrizes da grande agência financeira, possivelmente com o intuito de eliminar conflitos registrados em décadas anteriores e manter condições favoráveis ao incremento da cooperação financeira internacional.

Ainda segundo o mesmo autor, o então chamado ensino de 2º grau, fosse profissionalizante ou não, não figura mais como objeto de preocupação específica, contando com apenas projetos específicos, muitas vezes desencontrados, no decorrer dos anos 1980.

Nesse período é criado o PROEP¹⁹ – Programa de Expansão da Educação Profissional, com recursos são originários de dotações orçamentárias do Governo Federal, sendo 25% do Ministério da Educação, 25% de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e 50% de empréstimos da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), assinado em 27 de novembro de 1997, com vigência até 2006.

O PROEP, de acordo com material de divulgação disponível na Internet, no site do MEC²⁰:

é uma iniciativa do Ministério da Educação – MEC, em parceria com o Ministério do Trabalho – MTb, que visa a escansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no País, através da ampliação e diversificação da oferta de vagas; da adequação de currículos, e cursos às necessidades do mundo o trabalho; da qualificação, reciclagem e reprofissionalização de trabalhadores, independente do nível de escolaridade e da formação e habilitação de jovens e adultos nos níveis técnico e tecnológico.

¹⁹ <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/default.shtm> acessado em 14/07/2005

²⁰ <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/default.shtm> acessado em 04/05/2005

Ainda, segundo a mesma fonte, os recursos do PROEP²¹ são originários de dotações orçamentárias do Governo Federal, sendo 25% recursos do MEC; 25% recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT do Ministério do Trabalho. Os 50% restantes, na forma de ajuda internacional, advêm de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Para este programa foram reservados US\$ 500 milhões, com as proporções descritas. Nos anos 90 um novo conjunto de medidas na área econômico/financeira fez com que o Brasil novamente se aproximasse das diretrizes impostas pelos organismos internacionais para liberação de recursos financeiros (CASTRO, p.58).

Em 1990 o Banco Mundial elabora novas diretrizes de acordo com as conclusões da Conferência Internacional de Educação para Todos realizada em Jomtien, na Tailândia, em março de 1990, contando com a participação de várias agências internacionais. O objetivo destas diretrizes foi a eliminação do analfabetismo até o final do século XX, proposta também da UNESCO e outros organismos internacionais.

Como mostram os documentos do BIRD em 1980 e 1990, apontados por Fonseca (2001), em relação ao financiamento para a educação brasileira, 44% foi concedido para o ensino técnico entre 1963 e 1969; 55% na década de 70; na década de 80 apenas 31%, enquanto 60 % era creditado para a educação geral. Dessa forma, a partir dos anos 80 a meta estava em concentrar todos os esforços dos investimentos na educação fundamental perfazendo 43% do total de recursos.

Ainda com relação às diretrizes para o ensino profissional, no referido documento do BIRD, prevalece o intuito de “estretar os vínculos entre este nível de ensino e as atividades econômicas” e a idéia de desenvolvimento institucional atrelado à “colaboração do setor público e privado” como estratégia de base à

²¹ O PROEP, a partir de abril de 2005, passou a ser administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, nos termos da Portaria 376 do Ministério da Educação.

meta de desenvolvimento de padrões de qualidade e de eficiência na qualificação (CASTRO: 2003 p.76).

Pelo texto citado fica implícito que a educação profissional, no entendimento do Banco Mundial não é parte integrante de sua agenda, como era no início da década de 70. A atenção passa a ser voltada para o ensino de nível médio e a educação em geral.

Na cooperação técnica que o Brasil tem recebido do Banco Mundial através de projetos de co-financiamento, assistência bilateral, em consonância com o Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério do Trabalho, desde 1971, a educação profissional de nível médio teve participação ativa em dois deles.

Em 1971 o Banco financiou o primeiro projeto para o MEC e uma equipe formada pelo BIRD/FAO/UNESCO/FUNDAÇÃO FORD, teve por finalidade verificar as prioridades de investimento. O referido projeto contemplava o ensino técnico de nível médio, beneficiando sete escolas técnicas agrícolas federais e a construção de uma nova escola (CASTRO: 2003 p.76).

De acordo com os objetivos relacionados no projeto destacam-se as seguintes prioridades:

- a) expansão da matrícula no ensino técnico de nível médio de 20 a 35%, através da ampliação e instalações escolares;
- b) aquisição de equipamentos e formação de professores para a melhoria do ensino prático;
- c) implantação, nas escolas de nível médio de um modelo de ensino pós-médio destinado à ocupação da função de engenheiros, por meio da adição de um quarto ano à formação do nível técnico.

Mais de cinco mil alunos seriam beneficiados com o projeto, ou seja, 16% do total de alunos que freqüentavam cursos técnicos industriais e agrícolas. O projeto não teve o êxito esperado pelo Banco, nem em se tratando de eficiência e

de eficácia impostos pela instituição financeira. As dificuldades foram muitas, dentre elas a inflação, oscilação cambial, atraso na implantação do projeto, etc.

A alteração imposta nos objetivos do ensino profissionalizante, em decorrência da mudança na Lei nº 5.692/71, exigiu modificações nos planos de construção e de reforma das escolas do projeto. O prazo previsto para o término do projeto foi 1975 e estendeu-se posteriormente até 1978.

O segundo financiamento para a educação profissional destinava-se a trinta e sete escolas técnicas industriais e quarenta e nove escolas técnicas agrícolas, pertencentes à rede federal e estadual, beneficiando cerca de 90.000 alunos. O financiamento tinha por finalidade dar continuidade ao projeto anterior, enfatizando a prioridade na qualidade do ensino técnico. O projeto também sofreu com a situação política e econômica dos anos 80, houve cancelamento de parte do financiamento, cerca de 7 milhões de dólares, mediante o atraso para a conclusão do projeto que seria de 1980 a 1984 e estendeu-se até 1990 e ao fraco desenvolvimento das ações (CASTRO:2003 p.77).

De acordo com Cunha (2000, p.57), a avalanche de reformas educacionais na América Latina teve maior ênfase nos idos de 80 e 90 e a educação técnico-profissional foi a que mais sofreu transformações. Ainda segundo esse autor, a ótica do Banco Mundial tem conduzido as mudanças na educação técnico-profissional, “entendida como um elemento estratégico de mudança da estrutura educacional”.

No documento do BIRD – 1992, sobre a Educação Técnica e Formação Profissional, fica clara a “separação da educação e da capacitação”, como afirma (2000, p. 57),

a educação e a capacitação demandariam coisas diferentes dos sistemas, das instituições, dos instrutores e dos administradores, embora essenciais para a produtividade. Outra recomendação é a de se concentrar a formação profissional de modo intensivo ao fim da educação secundária, permitindo aos estudantes a escolha da ocupação pouco tempo antes da procura de emprego, com maturidade e conhecimento da realidade do mercado de

trabalho, o que poderia melhorar a equidade educacional, a motivação discente e a flexibilidade dos trabalhadores.

De acordo com documentos do Banco Mundial, de 1995, a visão de um “desenvolvimento sustentado”, de acordo com BUENO (2000:102) era orientado pela visão utilitarista da educação. Essa orientação levava à compressão de despesas em áreas “sem retorno”, ou de retorno questionável, como seria o caso do ensino médio e da educação profissional nesse nível.

O Banco Mundial além da influência financeira exerce uma coerção ao governo dos países em desenvolvimento exigindo a concordância de certas condições mediante recepção de financiamentos. Por meio do FMI o Banco Mundial exerce uma forte influência na política macroeconômica conduzindo, por consequência, a política educacional.

Em 1996, através da Emenda Constitucional 14, foi criado o FUNDEF²² (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, com natureza contábil²³, que permitiu carrear 60% das verbas dos orçamentos da área educacional dos estados e municípios para o ensino fundamental.

Dessa maneira, as verbas destinadas para o ensino profissionalizante foram substancialmente afetadas em função de restarem apenas 40% da

²² O FUNDEF foi criado através da Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996 e regulado pela Lei nº 9.424 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº 2.264 de 27 de junho de 1997. Sua implantação se deu em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar em todo território nacional, com exceção do Estado do Pará, onde a implantação não ocorreu por força de legislação estadual. A implantação nesse estado ocorreu julho de 1997.

²³ A Constituição de 1988 vincula 25% das receitas dos Estados e Municípios à Educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses recursos (o que representa 15% da arrecadação global de Estados e Municípios) ficam reservados ao Ensino Fundamental. Além disso, introduz novos critérios de distribuição e utilização de 15% dos principais impostos e transferências de Estados e Municípios, promovendo a sua partilha de recursos entre o Governo Estadual e seus Municípios, de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

arrecadação destinada à educação, vinculada ao ensino médio, em nível estadual.

Em 1997 foi publicado o Decreto nº 2208/97, o qual em seu Art. 3º subdivide o ensino profissionalizante em:

I - **básico**: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II - **técnico**: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio;

III - **tecnológico**: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

No último trimestre de 1999, o INEP/MEC realizou um censo da educação profissional incluindo os níveis básico, técnico e tecnológico. Dos três níveis, o básico é o que concentra a maior parcela de matrículas representando 45,5% do total. Os níveis técnico e tecnológico têm 31,4% e 23,1% dos alunos, respectivamente (INEP, 1999).

O referido censo engloba os cursos oferecidos pelas escolas técnicas federais, estaduais, municipais e privadas, sendo que nestas últimas estão inclusas as do Sistema S (SESI, SENAI, SENAR, SESC, SENAC, SEST e SEMAT²⁴) e outras instituições como: empresariais, sindicais, comunitárias e filantrópicas.

A forte concentração de matrículas tem ênfase na região Sudeste com 54,9% do total, seguida da região Sul com uma participação de 18,7% do total das matrículas.

²⁴ - Criados em 14 de setembro de 1996 pela Lei 8706, o SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – são instituições voltadas para a valorização de transportadores autônomos e trabalhadores do Setor de Transporte.

O setor de serviços apresenta o maior número de matrículas, cerca de dois milhões, representando 68,8% do total, nos três níveis da educação profissional. O volume de matriculados no setor de serviços demonstra o desenfreado crescimento do processo de terceirização do mercado de trabalho, principalmente em atividades industriais.

Segundo Lauglo (1997:18-9), citado por Castro (2003) houve “um descarte da educação profissional”, principalmente quando se trata de financiamento público, a ênfase é na participação do setor privado, conforme pode ser observado no texto do Banco Mundial (1995:88) e referente ao ensino profissionalizante e sua relação com a educação geral,

O melhor lugar para ministrar conhecimentos profissionais e técnicos, após a educação geral é o local de trabalho. O setor privado deve participar diretamente no fornecimento, financiamento e gestão das escolas profissionais. No ensino secundário, a educação profissional e a geral estão se aproximando na medida que disciplinas como ciências, tecnologia, matemática e inglês se incorporam ao plano de estudo profissional e que o ensino secundário geral inclui cada vez mais conhecimentos de tecnologia básica. Esta convergência ainda não tem sido avaliada desde o ponto de vista dos resultados no mercado de trabalho. Se ajusta, sem dúvida, à tendência para mercados de trabalho em rápida evolução que atribuem maior importância à possibilidade de capacitação. É também coerente com comparações anteriores que demonstraram claramente que a rentabilidade social e a inversão em educação secundária profissional muito especializada era menor que a do investimento em educação secundária geral, em grande parte devido aos custos muito mais altos da primeira.

O BIRD tem constantemente enfatizado o seu desinteresse no investimento na educação profissional por via das escolas técnicas. Os empréstimos para o setor educacional têm priorizado a educação fundamental e, em conformidade com os resultados da educação brasileira, os relatórios do Banco afirmam, como o citado por (CASTRO: 2003, p.80) que:

A pesquisa no Brasil mostra que o retorno social do investimento em educação primária (36%) é consideravelmente maior que o retorno quer na educação secundária (5%) quer na superior (12%). (BANCO MUNDIAL:1995a, p. 11)

É possível inferir que as políticas que o Banco Mundial deseja que sejam implantadas para o caso do Brasil estão longe de se adequadas para a realidade nacional, onde uma porção considerável da população está vinculada à agricultura, serviços e a atividades informais, pois se baseiam em políticas comuns aplicadas em países em desenvolvimento e que não podem se aplicar indistintamente a diversas realidades econômicas e sociais.

5 – O ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NÍVEL NACIONAL

De acordo com dados do INEP, referentes ao ano de 2003, existem, 589.383 estudantes matriculados em cursos técnicos em todo o país, distribuídos em 2789 estabelecimentos.

Para melhor caracterizarmos o sistema, iremos apresentar alguns dados numéricos, buscando situar a participação do estado de São Paulo nesse sistema de ensino e sempre que possível evidenciando os cursos do setor agropecuário, objeto de nossa pesquisa.

Quadro 2 – Caracterização das Escolas de Ensino Técnico no Brasil com destaque para o estado de São Paulo. 2003.

Unidade da Federação	Total	Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	2789	138	553	115	1983
Participação(%)	100,00	4,95	19,83	4,12	71,10
Estado de São Paulo	1162	3	189	63	907
Participação(%)	100,00	0,26	16,27	5,42	78,06

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Como podemos perceber pelo Quadro 2, em número de estabelecimentos de ensino de nível técnico, existe a participação predominante da rede privada, contando com 71,10 % dos estabelecimentos do país, sendo que esse valor atinge índice ligeiramente superior no estado de São Paulo.

Quadro 3 – Redes de Ensino Técnico, quanto à localização urbana, no Brasil e com destaque para o estado de São Paulo.

Unidade da Federação	Total	% Estab. Urbanos	Dependência Administrativa							
			Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
Brasil	2657	95,2671	98	71,01	494	89,33	105	91,30	1960	98,84
São Paulo	1133	97,5043	3	100	165	87,3	61	96,83	904	99,67

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

A distribuição das escolas técnicas é, conforme o observado no Quadro 3, predominantemente urbana, tanto em nível nacional como no estado de São Paulo, em todas as dependências administrativas. A rede privada praticamente não existe na zona rural. A rede federal, em nível nacional é a de maior participação com escolas localizadas fora de zona urbana, constituindo-se essa participação, muito provavelmente, composta por escolas que oferecem cursos do setor agropecuário. No estado de São Paulo, a participação da rede municipal na zona rural é ligeiramente superior à média nacional.

Quadro 4 – Cursos Profissionalizantes de nível médio, por dependência administrativa, com destaque para o estado de São Paulo, 2003.

Unidade da Federação	Total	Rede			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	6446	678	1277	250	4241
Participação (%)	100,00	10,52	19,81	3,88	65,79
Estado de São Paulo	2815	15	662	149	1989
Participação (%)	100,00	0,53	23,52	5,29	70,66

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Em termos de quantidade de cursos a rede privada oferece uma variedade maior de opções profissionalizantes, seguida pela rede estadual e a federal, que se encontra presente em praticamente todos os estados. As escolas pertencentes à rede municipal têm pouca significação tanto em nível nacional como no estado de São Paulo. Existem repetições do mesmo curso dentro de cada rede, permitindo que um mesmo curso seja apresentado mais de uma vez na totalização dos dados.

Quadro 5 – Habilitações técnicas por dependência administrativa em função do período letivo, no Brasil e no estado de São Paulo, 2003.

Unidade da Federação	Total		Dependência Administrativa							
	Diurno	Noturno	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
			Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Brasil	3193	5110	537	392	673	1014	78	209	1905	3495
Participação (%)	38,46	61,54	57,80	42,20	39,89	60,11	27,18	72,82	35,28	64,72
Est. de São Paulo	1250	2351	12	13	313	533	48	126	877	1679
Participação (%)	34,71	65,29	48,00	52,00	37,00	63,00	27,59	72,41	34,31	65,69

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Ao observarmos o Quadro 5 podemos perceber que a formação técnica, à exceção da rede federal de ensino técnico, concentra uma maior variedade de cursos noturnos. Esses dados parecem indicar que provavelmente a maioria dessa clientela estaria realizando a sua formação profissional de nível técnico no período noturno, pelo fato de, provavelmente, possuírem atividade laboral durante o período diurno. Novamente encontramos a repetição de cursos na somatória dos mesmos, uma vez que o levantamento considera em cada escola a quantidade de opções de cursos técnicos.

Quadro 6 – Distribuição de cursos por modalidade, por dependência administrativa, com destaque para o estado de São Paulo e para os cursos do setor agropecuário, 2003.

Unidade da Federação	Área Profissional	Total	Dependência Administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil		6446	678	1277	250	4241
	Agropecuária	349	137	136	17	59
	Artes	197	5	37	15	140
	Comunicação	67	0	3	2	62
	Comércio	68	6	14	3	45
	Construção Civil	127	48	38	6	35
	Desenv.. Social e Lazer	63	4	6	4	49
	Design	79	9	18	1	51
	Geomática	19	12	5	0	2
	Gestão	1090	30	338	85	637
	Imagem Pessoal	21	3	0	0	18
	Indústria	979	164	237	38	540
	Informática	969	82	137	29	721
	Meio Ambiente	114	26	18	2	68
	Mineração	11	6	2	0	3
	Química	164	23	41	13	87
	Recursos Pesqueiros	10	9	1	0	0
	Saúde	1758	60	174	26	1498
	Telecomunicações	144	14	16	1	113
	Transportes	23	5	7	0	11
	Turismo e Hospitalidade	194	35	49	8	102
Estado de São Paulo		2815	15	662	149	1989
	Agropecuária	58	0	52	2	4
	Artes	142	0	1	15	126
	Comunicação	44	0	0	2	42
	Comércio	20	0	5	2	13
	Construção Civil	40	1	23	3	13
	Desenv.. Social e Lazer	11	0	0	2	9
	Design	42	0	16	1	25
	Geomática	6	0	5	0	1
	Gestão	500	1	126	53	320
	Imagem Pessoal	13	0	0	0	13
	Indústria	359	9	153	23	174
	Informática	427	2	80	18	327
	Meio Ambiente	56	0	17	1	38
	Mineração	1	0	1	0	0
	Química	91	0	31	8	52
	Saúde	836	0	101	12	723
	Telecomunicações	61	1	11	1	48
	Transportes	10	0	7	0	3
	Turismo e Hospitalidade	98	1	33	6	58

Fonte: Adaptado do Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

A partir dos dados do Quadro 6, percebemos que, tanto em nível nacional como no estado de São Paulo, os cursos da área de saúde predominam entre as habilitações profissionais técnicas oferecidas. Isso parece ser resultado, além de outros motivos, de uma carência existente no setor. Essa superioridade numérica é bastante significativa principalmente na rede privada. Essa opção de formação profissional não é tão representativa nas outras dependências administrativas, principalmente na rede federal.

As habilitações nos cursos da área de gestão são o segundo setor mais procurado, talvez por oferecer maior plasticidade de aplicação dos conhecimentos em diversas colocações no setor de serviços. Além de não requerer muitos investimentos para a sua implantação.

Alguns cursos são característicos da rede federal, como o de recursos pesqueiros, que tem 9 opções oferecidas nessa dependência administrativa, encontrando apenas um similar na rede estadual e nenhum nas redes municipal e particular.

Os cursos do setor agropecuário são predominantemente oferecidos pelas redes estadual e federal, em nível nacional. Esse fato não encontra similaridade no estado de São Paulo, onde a rede federal não oferece nenhum curso no setor.

Quadro 7 – Distribuição por sexo das matrículas em cursos técnicos, identificadas as áreas em nível nacional e no estado de São Paulo, com destaque para os cursos do setor agropecuário, 2003.

Unidade da Federação	Área Profissional	Total Nacional	Masculino		Feminino	
		Quantidade	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)
Brasil		589.383	300.820	51,04	288.563	48,96
	Agropecuária	39.135	29.870	76,33	9.265	23,67
	Artes	5.782	2.268	39,23	3.514	60,77
	Comunicação	4.063	1.768	43,51	2.295	56,49
	Comércio	6.676	3.952	59,20	2.724	40,80
	Construção Civil	13.767	8.490	61,67	5.277	38,33
	Des. Social e Lazer	6.733	1.234	18,33	5.499	81,67
	Design	6.097	2.352	38,58	3.745	61,42
	Geomática	1.403	938	66,86	465	33,14
	Gestão	87.407	31.834	36,42	55.573	63,58
	Imagem Pessoal	963	180	18,69	783	81,31
	Indústria	109.559	96.002	87,63	13.557	12,37
	Informática	82.993	53.160	64,05	29.833	35,95
	Meio Ambiente	6.618	3.853	58,22	2.765	41,78
	Mineração	1.318	973	73,82	345	26,18
	Química	18.048	10.311	57,13	7.737	42,87
	Recursos Pesqueiros	448	327	72,99	121	27,01
	Saúde	174.073	40.171	23,08	133.902	76,92
	Telecomunicações	12.536	9.304	74,22	3.232	25,78
	Transportes	1.378	1.015	73,66	363	26,34
	Turismo e Hospitalidade	10.580	3.012	28,47	7.568	71,53
São Paulo		228.594	116.181	50,82	112.413	49,18
	Agropecuária	3.743	3.062	81,81	681	18,19
	Artes	3.746	1.324	35,34	2.422	64,66
	Comunicação	2.320	1.082	46,64	1.238	53,36
	Comércio	3.781	2.286	60,46	1.495	39,54
	Construção Civil	3.485	2.394	68,69	1.091	31,31
	Des. Social e Lazer	670	128	19,10	542	80,90
	Design	3.538	934	26,40	2.604	73,60
	Geomática	391	266	68,03	125	31,97
	Gestão	37.210	13.148	35,33	24.062	64,67
	Imagem Pessoal	644	73	11,34	571	88,66
	Indústria	40.413	36.665	90,73	3.748	9,27
	Informática	37.321	24.386	65,34	12.935	34,66
	Meio Ambiente	2.979	2.025	67,98	954	32,02
	Mineração	106	84	79,25	22	20,75
	Química	9.676	6.363	65,76	3.313	34,24
	Saúde	68.450	16.246	23,73	52.204	76,27
	Telecomunicações	4.527	3.810	84,16	717	15,84
	Transportes	581	474	81,58	107	18,42
	Turismo e Hospitalidade	5.015	1.430	28,51	3.585	71,49

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Ao observarmos o Quadro 7, percebemos que existem áreas de formação profissional onde a presença masculina é marcante, como nos cursos do setor industrial, ocorrendo o inverso nos cursos da chamada área de imagem pessoal²⁵. Igual tendência é encontrada nos cursos da área de saúde. Nos cursos do setor agropecuário, notamos a maior participação de alunos do sexo masculino matriculados, tanto em nível nacional como no estado de São Paulo.

Em nível nacional, a proporção de alunos e alunas é praticamente equivalente para os cursos do setor agropecuário, a predominância masculina em nível nacional se repete no estado de São Paulo, ainda com maior evidência.

Quadro 8 – Número de matrículas no Ensino Técnico, por dependência administrativa, com destaque para o estado de São Paulo, 2003.

Umodade da Federação	Total	Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	589.383	79.484	165.266	19.648	324.985
Participação (%)	100,00	13,49	28,04	3,33	55,14
Estado de São Paulo	228.594	2.387	77.760	11.416	137.031
Participação (%)	100,00	1,04	34,02	4,99	59,95

Fonte: Adaptado do Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Em nível nacional, a participação da rede privada é predominante, o mesmo ocorrendo no estado de São Paulo. Em ambos os casos a participação ultrapassa 50% do número de matrículas.

²⁵ Compreende a concepção, o planejamento, a execução e a gestão de serviços de embelezamento pessoal e de moda. No caso do embelezamento pessoal, inclui os serviços prestados por esteticistas, cabeleireiros, maquiadores, manicuros e pedicuros, em institutos ou em centros de beleza. No caso da moda, inclui a criação e execução de peças de vestuário e acessórios, a organização de eventos de moda, a gestão e a comercialização de moda.

A segunda rede em termos de matrículas em cursos técnicos, em ambos os casos é a rede estadual, sendo que no estado de São Paulo, essa participação percentual é ligeiramente superior à média nacional.

Em termos nacionais a participação da rede federal, é representada pelos CEFET's²⁶ que somavam 13,40 % das matrículas no ano de 2003 e no estado de São Paulo representava apenas pouco mais de 1% das matrículas. Essa dependência administrativa acaba por possuir pouca representatividade no ensino técnico paulista, entre outros possíveis motivos, pela existência de uma extensa rede estadual.

Isso pode ser explicado, dentre outras razões, pelo fato de em São Paulo existir uma rede de escolas técnicas bem distribuídas pelo Estado, representado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

²⁶ CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

Quadro 9 – Matrículas por área profissional e por dependência administrativa, com destaque para o setor agropecuário, Brasil, 2003.

Área Profissional	Total	Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Total Nacional	589.383	79.484	165.266	19.648	324.985
Agropecuária	39.135	20.477	12.655	958	5.045
Artes	5.782	241	1.528	332	3.681
Comunicação	4.063	0	738	284	3.041
Comércio	6.676	389	1.574	205	4.508
Construção Civil	13.767	6.357	5.145	381	1.884
Des. Social e Lazer	6.733	234	1.663	214	4.622
Design	5.997	644	2.029	9	3.315
Geomática	1.403	985	378	0	40
Gestão	87.407	3.013	45.421	8.309	30.664
Imagem Pessoal	963	187	0	0	776
Indústria	108.929	20.184	35.714	2.436	50.595
Informática	82.969	8.066	18.230	2.358	54.315
Meio Ambiente	6.618	2.388	1.420	98	2.712
Mineiração	1.300	735	210	0	355
Química	18.069	3.633	5.977	1.571	6.888
Recursos Pesqueiros	358	329	29	0	0
Saúde	174.073	5.165	25.104	1.965	141.839
Telecomunicações	12.536	2.317	2.757	112	7.350
Transportes	1.378	435	455	0	488
Turismo e Hospitalidade	10.580	3.057	4.239	417	2.867

Fonte: Adaptado do Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Uma análise do Quadro 9 demonstra que as principais redes de atendimento no ensino técnico são a estadual e a privada, ficando ainda evidente que alguns cursos são de oferecimento predominante em alguma das redes, como os de Informática pela rede privada, principalmente devido ao fato de serem

curso de baixo custo de instalação. No setor agropecuário, as redes federal e estadual são as principais supridoras da demanda de curso na área.

Quadro 10 – Participação percentual das quatro redes no oferecimento de vagas para curso do setor agropecuário, 2003.

	Total	Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Matrículas	39.135	20.477	12.655	958	5.045
Porcentagem	100,00	52,32	32,34	2,45	12,89

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004

Em nível nacional a participação das redes municipal e particular é pouco significativa para o oferecimento de curso do setor agropecuário, sendo que a maior parte das vagas oferecidas encontra-se nas redes federal e estadual, como podemos perceber através do Quadro 10. Ali fica evidenciado que a rede federal é responsável por mais da metade das matrículas em curso do setor agropecuário. Os valores de matrículas referentes à rede municipal são praticamente insignificantes, pois não chegam a atingir 3% do total de matrículas.

Mas para estudarmos a relevância do setor, iremos comparar as matrículas em cada rede e a sua participação percentual.

Quadro 11 – Participação percentual das matrículas nos curso do setor agropecuário, por dependência administrativa, Brasil, 2003.

	Dependência Administrativa			
	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Matrículas				
Total	79.484	165.266	19.648	324.985
Setor Agropecuário	39.135	12.655	958	5.045
Porcentagem	49,24	7,66	4,88	1,55

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Como podemos perceber pelo Quadro 11, dentro do contexto de cada rede, os cursos do setor agropecuário têm maior relevância na rede federal, onde preenchem quase metade das vagas oferecidas em todo o território nacional. Nas demais redes os percentuais de matrículas não são tão significativos, tendo a rede estadual maior percentual que as outras, seguida pela municipal que, por sua vez, ainda supera significativamente a rede particular.

Quadro 12 - Distribuição de matrículas, em cursos técnicos por área profissional, por dependência administrativa, no estado de São Paulo, em detalhe as matrículas do setor agropecuário, 2003.

Área Profissional	Total	Rede			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
	228.594	2.387	77.760	11.416	137.031
Agropecuária	3.743	0	3.506	16	221
Artes	3.746	0	96	332	3.318
Comunicação	2.317	0	0	284	2.033
Comércio	3.781	0	259	105	3.417
Construção Civil	3.485	117	2.615	156	597
Des. Social e Lazer	670	0	0	116	554
Design	3.538	0	1.766	9	1.763
Geomática	391	0	378	0	13
Gestão	37.231	143	17.270	5.352	14.466
Imagem Pessoal	644	0	0	0	644
Indústria	40.713	1.329	19.182	1.640	18.562
Informática	37.321	555	11.261	1.494	24.011
Meio Ambiente	2.979	0	1.389	40	1.550
Química	106	0	106	0	0
Recursos Pesqueiros	9.676	0	4.341	1.036	4.299
Saúde	68.450	0	11.055	712	56.683
Telecomunicações	4.527	107	1.290	112	3.018
Transportes	581	0	455	0	126

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

Ao analisarmos o Quadro 12, notamos que no estado de São Paulo, a predominância na rede privada, é por cursos na área da saúde e de informática, seguidos pelas matrículas na área industrial e de gestão. Na rede estadual, o setor de indústria é o de maior procura, talvez em função do parque industrial no estado. A rede federal é pouco significativa no estado, em número de matrículas, concentrando cursos voltados para o setor industrial, novamente, muito provavelmente, em função das características econômicas locais. Devemos citar que os cursos do setor industrial normalmente necessitam de uma maior infraestrutura para a sua instalação.

Os cursos do setor agropecuário são predominantemente oferecidos pela rede estadual, não sendo oferecidos cursos do setor pela rede federal no estado de São Paulo.

No estado, a rede municipal é pouco expressiva, mas ainda assim maior que a rede federal, que concentra o maior número de matrículas. Cabe aqui ressaltar que no estado de São Paulo, existe um curso particular na cidade de Pompéia, mantido pela Jacto, indústria de máquinas agrícolas²⁷.

Quadro 13 – Número de docentes nos cursos técnicos por dependência administrativa, no Brasil e no estado de São Paulo, 2003.

Unidade da Federação	Total	Rede			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Total Brasil	48.709	6.742	10.570	1.424	29.973
Participação (%)	100,00	13,84	21,70	2,92	61,53
Estado de São Paulo	19.374	226	4.632	890	13.626
Participação (%)	100,00	1,17	23,91	4,59	70,33

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

²⁷ Curso mantido pela Fundação Shungi Nishimura de Tecnologia, que recebe o nome do fundador da Jacto Máquinas Agrícolas. Esta escola oferece cursos técnicos no setor agropecuário. Seus cursos têm a duração de quatro anos, sendo três em regime de internato na escola e um de estágio em uma fazenda no Brasil ou nos Estados Unidos. Fundada em 1982, até 2001 já havia contado com 18 turmas, tendo formado até então 591 alunos. A escola é oferecida apenas para o sexo masculino.

Uma apreciação no Quadro 13 apresenta a grande concentração de funções docentes no Ensino Técnico da rede privada, que em parte pode ser explicado pela maior concentração de vagas oferecidas por essa rede, além do fato de nas escolas particulares, a contratação de docentes ser geralmente feita na condição de professores horistas.

Quadro 14 – Número de Docentes em Cursos Técnicos, conforme formação, em nível nacional e em destaque os dados referentes ao estado de São Paulo, 2003.

Unidade da Federação	Docentes por Escolaridade				
	Total	Fundamental		Médio Completo	Superior
		Incompleto	Completo		
Brasil	48.709	12	51	4.445	44.201
Estado de São Paulo	19.374	7	18	1.929	17.420

Fonte: Censo da Educação INEP /2003, coletado em 01/07/2004.

O Quadro 14 demonstra que no ensino técnico a predominância é de professores com curso superior, tanto em nível nacional, como no estado de São Paulo, contando ainda com uma participação ao redor de 10% de auxiliares de ensino com formação técnica correspondente ao nível médio.

A participação dos professores do estado de São Paulo corresponde a quase 40% do total dos docentes dos cursos técnicos existentes no país, na data do levantamento.

Os dados até aqui levantados, demonstram a importância do estado de São Paulo no cenário da formação profissional de nível técnico do país, tanto em número de escolas como no de habilitações.

Talvez pelo fato de haver no estado uma rede de ensino profissionalizante em nível técnico, a presença de uma rede federal não seja tão significativa, em termos de matrículas, o que poderemos notar ao analisarmos os dados referentes ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, o CEETEPS, no próximo capítulo.

CAPÍTULO II - CEETEPS – UMA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

No presente capítulo, iremos traçar um breve histórico do ensino profissional de nível médio no estado de São Paulo, para que a partir desses antecedentes se possa entender a criação do maior sistema de ensino profissionalizante público do país.

1 - O ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO ESTADO DE SÃO PAULO - UMA TRAJETÓRIA PRÓPRIA

Na trajetória do ensino técnico no estado de São Paulo, a evolução foi diferente da seguida em outros estados. Em vários estados, principalmente no Norte e Nordeste, a criação de Escolas de Aprendizes e Artífices foi muito bem aceita. Em São Paulo, que se encontrava em um estágio mais adiantado do processo de industrialização, as necessidades de mão de obra iam além da formação dada aos ofícios artesanais como o de sapateiro ou alfaiate.

Em 1911, através do Decreto 2.118-B de 28/09, de autoria de Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, então Governador de São Paulo, são criadas duas Escolas Profissionais na Capital, sendo uma masculina¹ e outra feminina² e mais duas Escolas de Artes Artífices, uma na cidade de Amparo³ e outra em Jacareí⁴ (PETEROSI:1994, p.47).

Nesse princípio do século XX, o trabalho manual ainda era considerado humilhante, talvez por ser comparado com o regime escravagista, que ainda não estava apagado na memória da sociedade. Mas a contrapartida de que os

¹ Essa escola tem atualmente o nome de Escola Técnica Estadual “Getúlio Vargas” e está vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS

² Essa escola tem atualmente o nome de Escola Técnica Estadual “Carlos de Campos” e está vinculada ao CEETEPS

³ Essa Escola, localizada na cidade de Amparo, tem atualmente o nome de Escola Técnica Estadual “João Belarmino” e esta vinculada ao CEETEPS

⁴ A escola foi instalada em Jacareí, em 17/02/1913 e funcionou por pouco tempo.

diplomados nesses cursos técnicos de então encontravam com a obtenção de empregos, foi um estímulo para que começasse a surgir interesse por esses cursos e novas escolas fossem progressivamente instaladas.

Nessa trajetória, foi fundada em 1920 a Escola Profissional Masculina de Rio Claro e em 1924 a Escola Profissional Mista “Dr. Júlio Cardoso” em Franca.

Através dos Decretos 4.853 de 14/09/1926 e 4.929 de 11/03/1931, as escolas profissionais da Capital, sofrem reformulações e passam a constituir-se em verdadeiros centros de preparação de obreiros de alto nível e de formação de mestres para o ensino profissional, oferecendo cursos variados (PETEROSSÍ: 1994, p. 48).

Em 1933, após a assinatura da Lei que criava o Código de Educação, foi criada na Diretoria Geral do Ensino do Estado, a chefia do Serviço de Educação Secundária e Normal e a chefia do Serviço da Educação Profissional.

Novas escolas são criadas em várias cidades do estado de São Paulo: Ribeirão Preto e Campinas em 1927, Sorocaba em 1931, São Paulo em 1932 e Santos em 1934.

Com o crescimento da rede de ensino técnico profissionalizante, é desmembrado da Diretoria Geral de Ensino, a Superintendência da Educação Profissional e Doméstica, diretamente subordinada à Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Essa nova Diretoria passava a englobar as escolas particulares, que por decreto de 1931, só poderiam funcionar mediante registro na Superintendência de Educação Profissional e Doméstica. Essas escolas profissionais vinham surgindo, fruto da industrialização pela qual o estado passava. Até o ano de 1942, estavam registradas no estado de São Paulo 650 escolas profissionais oferecendo 896 cursos(PETEROSSÍ: 1994, p.50).

A partir de 1938, essa Superintendência passa a se chamar Superintendência do Ensino Profissional⁵, vinculada à mesma Secretaria.

O período em que perdurou a II Guerra Mundial (1939 - 1945) foi caracterizado para as escolas técnicas pela falta de recursos financeiros, tendo a rede apenas crescido mediante convênios firmados, eventualmente com entidades internacionais.

No ano de 1942, quando o estado de São Paulo era governado pelo Interventor Federal Fernando Costa, é assinado o Decreto-Lei 12.742 de 3 de junho, criando 10 “Escolas Práticas de Agricultura”, nas cidades de Amparo, Araçatuba, Bauru, Guaratinguetá, Itapetininga, Marília, Presidente Prudente, Pirassununga, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

As escolas surgem subordinadas à Diretoria do Ensino Agrícola, criadas no citado Decreto da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e nascem sob o signo de uma dualidade, como se fossem cursos de “segundo nível”, voltados para a formação de mão de obra, separadamente do sistema educacional formal.

Em seu Artigo 2º encontramos:

As Escolas Práticas de Agricultura, serão Institutos educacionais destinados à formação do **produtor rural** e terão organização e orientação de caráter essencialmente prático e utilitário.(grifos no original)

Em sua organização, estava previsto o regime de internato para os alunos matriculados, como encontramos no Artigo 4º:

As Escolas Práticas de Agricultura funcionarão em regime de internato, mantendo campos de produção, laboratórios, pequenas usinas e industrialização dos produtos rurais, pequenas fábricas de produção rural, oficinas e demais dependências que se tornarem necessárias ao regular funcionamento dos cursos.

⁵ Através da Lei 1.069, de 22/06/1951, a denominação foi alterada para Departamento do Ensino Profissional.

A lotação das escolas deveria ser fixada pelo Secretário da Agricultura, em função das conveniências e possibilidades locais onde estivessem instaladas as escolas.

A duração dos cursos, de acordo com os termos do Decreto-Lei 12.742/42, era prevista para três anos e o ensino deveria ser desenvolvido “de acordo com as necessidades e o grau de instrução dos educandos...”.

O Artigo 12 enfatizava o caráter prático do aprendizado:

Todos os conhecimentos do aprendizado agrícola serão ministrados através da prática diária. O educando deverá aprender fazendo e descobrir o porque das cousas no trato contínuo dos fatos e problemas rurais. As aulas técnicas, na parte teórica, visarão apenas consolidar os conhecimentos adquiridos nos trabalhos práticos. (o grifo consta do texto publicado no Diário Oficial).

Existia no Decreto uma preocupação em se utilizar as escolas para qualificações básicas que fossem de interesse do mercado de trabalho regional, além de oferecerem assistência técnica rural, como podemos ver no Artigo 16:

Além dos cursos regulares, as Escolas Práticas de Agricultura, ora criadas, manterão obrigatoriamente cursos práticos especiais de breve duração, que interessem aos agricultores da região, aos quais prestará, quando solicitada, assistência técnica na forma do Regulamento a ser expedido.

O período de aulas era de pelos menos dez meses completos por ano, tendo a legislação previsto a necessidade de se adequar as atividades educacionais com as sazonalidades características da atividade agrícola, como afirma o Artigo 17:

O horário escolar será organizado de acordo com a estação agrícola, ficando reservados dois terços do total do período escolar, no mínimo, para os trabalhos da parte de aprendizagem agrícola.

Para o ingresso nessas escolas, em função do caráter prático, nenhuma escolaridade era exigida do candidato, como consta do Artigo 18:

A matrícula nas escolas práticas de agricultura independe de preparo prévio, sendo admitidos candidatos de qualquer grau de instrução, mediante as seguintes condições:

- a) prova de idade mínima de 15 e máxima de 25 anos;
- b) atestado de sanidade física e psíquica passado pelo médico do próprio estabelecimento;
- c) atestado de boa conduta, expedido pela autoridade policial do domicílio do candidato.

Era prevista uma seleção somente para o caso de o número de candidatos ser superior ao número de vagas. A sua clientela era bem definida no Artigo 20 do Decreto:

Os filhos de homens do campo, de pequenos lavradores e de trabalhadores agrícolas, terão preferência para matrícula ou gozarão de vantagens no concurso de seleção, nos termos que o regulamento estabelecer.

Havia uma preocupação com a estrutura das Escolas Práticas de Agricultura, conforme o Artigo 21:

Cada escola prática de agricultura terá como organizações auxiliares:

- 1º) – pequeno museu agrícola, de feição educativa;
- 2º) – pequena biblioteca especializada;
- 3º) – centro de saúde e profilaxia rural.

Existia a preocupação com o caráter administrativo nessas escolas, em termos de recursos humanos, tanto que no seu Artigo 30 era explicitado o pessoal que seria nomeado em comissão:

- 1 Diretor
- 1 Inspetor Administrativo
- 1 Inspetor Médico
- 1 Inspetor Agrônomo
- 1 Inspetor Pedagógico
- 1 Inspetor Zootecnista
- 1 Inspetor Veterinário
- 1 Secretário
- 1 Contador
- 1 Auxiliar de Escritório
- 1 Contínuo
- 1 Servente

E no Artigo 34 encontramos:

Em todas as escolas práticas de agricultura haverá um assistente pedagógico encarregado de imprimir cunho educativo ao ensino em geral, de acordo com o diretor do estabelecimento e as normas fixadas pelo órgão central.

Desde o início, a proposta era de que as escolas fossem auto suficientes, e que, talvez em função da clientela atendida, pudessem gerar alguma renda para seus alunos:

Artigo 27 – Os alunos das Escolas Práticas de Agricultura poderão ter, na forma estabelecida pelo respectivo regulamento, uma

remuneração compatível com a natureza e rendimento dos trabalhos práticos a que se dedicarem.

Artigo 28 – As escolas práticas de agricultura procurarão desde logo bastar-se a si mesmas, produzindo tudo o de que precisarem para a sua manutenção.

Ao aluno que concluísse os três anos de formação nessas escolas era conferido o título de trabalhador rural, sendo que nesse certificado era especificada, complementarmente, uma eventual especialização realizada durante o período de duração do curso em artes industriais rurais.

No ano de 1959, é instituída uma comissão encarregada de proceder estudos para a elaboração de um anteprojeto de lei, voltado para a organização do Ensino Profissional no estado de São Paulo.

O Decreto 24.748, de 12 de julho de 1955 transfere para a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior os bens, prédios e respectivas dependências, bem como os bens móveis das Escolas Práticas de Agricultura “Gustavo Capanema” de Bauru, “Carlos Botelho” de Itapetininga⁶ e a de São José do Rio Preto. As escolas de Bauru e de São José do Rio Preto deixaram de existir.

Essa transferência visava a transformação dos estabelecimentos em penitenciárias agrícolas. O Governador do estado de São Paulo de então era o Sr. Jânio da Silva Quadros.

Em função da Lei nº 3552, de 16 de fevereiro de 1959, nova organização administrativa foi conferida aos estabelecimentos de ensino industrial. O novo texto legal garantiu autonomia didática, financeira administrativa às Escolas Técnicas que passaram a ser administradas por um Conselho de Representantes, a quem cabia a escolha de seu diretor, havendo também um Conselho de Professores como órgão de direção didático pedagógico.

⁶ Itapetininga voltou a contar com uma Escola Técnica Estadual de Agricultura em 1968, quando foi fundada a atual ETE “Professor Edson Galvão”, atualmente vinculada ao CEETEPS. Sua localização original não foi a mesma da Escola Prática de Agricultura “Carlos Botelho”, passando nos anos 90 a ocupar o prédio onde atualmente se situa, e que vinha sendo utilizado pela FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

Os princípios que passarão a orientar o ensino técnico no estado de São Paulo são explicitados na Lei 6.052 de 03/02/1961, que propunha em seu texto “a eliminação da especialização prematura e recrutamento de adolescentes bem dotados para as áreas superiores da ciência tecnológica”.

Com a entrada em vigor da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1961, os estados passaram a contar com a autonomia para planejarem seus próprios rumos, atendendo às peculiaridades específicas de cada região e visando ao atendimento à formação de mão de obra adequada às necessidades do mercado local.

No ano de 1963, por intermédio do Decreto 42.151, de 5 de julho, foi transferida para a Secretaria da Educação a Diretoria do Ensino Agrícola, juntamente com as escolas a ela vinculadas, conforme o Artigo 2º:

Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, autorizada a utilizar os próprios mencionados no Artigo anterior⁷ para as atividades peculiares aos serviços do ensino agrícola de grau médio, consoante bases e diretrizes federais e legislação complementar, federal e estadual, vigentes.

Como o alunado que buscava as escolas agrícolas era predominantemente do meio rural e com uma formação escolar que muitas vezes era considerada insuficiente, ainda durante o governo de Adhemar de Barros foi assinado o Decreto 43.413⁸, em 3 de março de 1964, que visava sanar essas eventuais deficiências:

Artigo 1º - Fica criado, nas escolas de nível médio da Diretoria de Ensino Agrícola da Secretaria da Educação, um curso

⁷ Decreto 42.151/63: “Artigo 1º - Até que a lei disponha em definitivo a respeito, a Diretoria do Ensino Agrícola, ora integrada na Secretaria de Estados dos Negócios da Agricultura, passa com as unidades em funcionamento ou em face de instalação, que dela dependem, inclusive seus bens móveis, imóveis e semoventes, produção e gêneros alimentícios, a ser administrada pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e diretamente subordinada ao respectivo Secretário.”

⁸ Esse Decreto foi revogado em 28/03/68, por intermédio do Decreto 49.402.

preparatório para aqueles que não tenham recebido ensino primário satisfatório para ingresso nos respectivos estabelecimentos.

Artigo 2º - Esse curso com a duração de um (1) ano será destinado, de preferência a filhos de lavradores.

A partir do ano de 1968, através de Decretos do Governo do estado de São Paulo, são criados os Colégios Técnicos Agrícolas⁹.

Em 1971, com a Lei 5692, que tornou a formação profissional compulsória no ensino médio, à época chamado de segundo grau, houve alterações para o ensino técnico agrícola no estado de São Paulo, a partir da aplicação de suas regulamentações. Nessa época, a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação passou a aplicar o Parecer 45/72 do Conselho Federal de Educação em escolas da rede oficial. À época a rede pública possuía 33 escolas que ofereciam a habilitação de Técnico em Agropecuária, sendo que entre estas, um total de 12 ofereciam ainda o curso Técnico em Economia Doméstica.

Nessa época, existiam 71 escolas vinculadas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, que ofereciam cursos voltados para os setores industrial e de serviços, as quais receberam dotação orçamentária para reforma ou ampliação, com a instalação de oficinas e instalação de equipamentos que fossem similares às indústrias e aos serviços para as quais se propunham preparar a mão de obra (PETEROSSO, 1994, 52).

Em 1982, com a edição da Lei 7.044, foram revogados os termos da Lei 5.692/71, que havia instituído a profissionalização compulsória nas escolas de nível médio. As escolas voltam então ao regime anterior.

No período, o Conselho Estadual de Educação, através da Deliberação 29/82 estabelece as diretrizes que nortearão o ensino técnico no estado de São Paulo:

⁹ O ensino técnico agrícola se iniciou no Estado de São Paulo com a criação em 1935 da Escola Profissional Agrícola de Pinhal. No ano seguinte foi criada a Escola Profissional Agrícola Industrial de Jacareí. Em 1939 foi criada a Escola de São Manoel. (PETEROSSO, 1994, 51)

“A oferta da qualificação profissional deverá situar-se em nível das últimas séries do primeiro grau, respeitado o estágio de desenvolvimento de cada aluno, bem como o nível de escolaridade necessário à aprendizagem de qualificação a ser desenvolvida.

No ensino de segundo grau, a preparação para o trabalho deverá levar à reflexão sobre a natureza do desenvolvimento de habilidade, hábitos e atitudes para o trabalho e, por opção da escola, à aquisição de uma habilitação profissional”.

No ano de 1991, através do Decreto 34.032, todas as escolas técnicas estaduais são transferidas da Secretaria de Estado da Educação, para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

2 - BREVE HISTÓRIA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA¹⁰” – CEETEPS

Em termos numéricos, o CEETEPS é a maior rede de ensino técnico do Brasil e considerada também a maior da América Latina. Para entendermos

¹⁰ O professor, que dá nome ao CEETEPS, Antônio Francisco de Paula Souza foi o fundador da Escola Politécnica de São Paulo - Poli, hoje integrada à Universidade de São Paulo. Engenheiro, político e professor, Paula Souza nasceu em Itu, em 1843. De uma família de estadistas, foi um liberal, tendo lutado pela República e Abolição da Escravatura. Em 1892 elegeu-se deputado estadual, ficando poucos meses no cargo, pois o Marechal Floriano Peixoto convocou-o ao Ministério do Exterior. Formado em Engenharia em Carlsruhe, na Alemanha, e em Zurique, na Suíça, foi em toda a sua vida pública um empreendedor e forte opositor da centralização do poder político-administrativo da Monarquia. Educador, esteve ligado à Poli por 25 anos. Seu desejo era introduzir no Brasil um ensino técnico voltado para a formação de profissionais preocupados com o trabalho e não apenas com discussões acadêmicas. Seu dinamismo em criar obras é um exemplo dessa preocupação. Criou um conceito novo de ensino, convidou especialistas europeus e americanos para lecionar na Escola Politécnica, à frente da qual esteve como primeiro diretor, de novembro de 1894 a abril de 1917, quando faleceu, em São Paulo. Em 1934, quando da criação da Universidade de São Paulo, a Escola Politécnica foi uma das unidades fundadoras.

melhor a instituição, é interessante que tracemos a trajetória desde a sua criação até os nossos dias.

Durante aos anos 60, o estado de São Paulo era governado por Roberto Costa de Abreu Sodré¹¹, sendo o mesmo ainda Presidente do Conselho Estadual de Educação. O governador manifesta nessa época o interesse em implantar no estado de São Paulo uma Escola de Tecnologia, semelhante aos *Colleges of Advanced Technology* existentes na Inglaterra; os *Juniors Colleges*, nos Estados Unidos; os *Institutes Universitaires de Technologie*, na França e os *Tanki Daigaku*, no Japão (MOTOYAMA:1995, p.198).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1961 abriu caminho para os estados encontrarem suas soluções para o atendimento de suas demandas por vagas na educação, atendendo às peculiaridades regionais (PETEROSI: 1994, p.50-51).

Em 1963 surge o Decreto nº 42.151, de 15 de julho, transferindo as Escolas Agrícolas da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura para a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação. A Lei nº 8.407/64 regulamenta a transformação das escolas agrícolas em ginásios agrícolas (CASTRO: 2000, p.35).

Em 1968 a Lei 51.095 veio transformar 18 antigos Ginásios de Iniciação Agrícola, que atendiam uma clientela do então chamado curso ginásial, em Colégios Agrícolas. Foram nessa época agregados sob o controle da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação as escolas de Cabrália Paulista, Cândido Mota, Cerqueira César, Franca, Garça, Igarapava, Itu, Itapetininga, Jundiaí, Miguelópolis, Mirassol, Monte Aprazível, Paranapanema, Quatá, Rancharia, Santa Rita do Passa Quatro, São Simão e Vera Cruz.

O ensino técnico, que já possuía tradição em São Paulo desde o início do século XX, encontrou no Governador Abreu Sodré um forte aliado no sentido de

¹¹ Roberto Costa de Abreu Sodré, nascido em 1918 e falecido em 1998, foi governador do Estado de São Paulo de 1967 a 1971. Em sua vida pública foi Deputado Estadual de 1951 a 1963 e Ministro das Relações Exteriores de 1985 a 1990.

apoiar a criação de uma rede paulista de Ensino Técnico, que pudesse formar a mão de obra técnica necessária. Esse apoio materializou-se na forma da edição do Decreto Lei de 6/10/1969, que criou o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (CEET) (MOTOYAMA; 1995, p. 469).

O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, criado como entidade autárquica, ficou sediado nas antigas dependências da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no bairro paulistano do Bom Retiro. Ficou vinculada administrativamente à Secretaria de Negócios da Educação e financeiramente à Secretaria da Fazenda, com a finalidade de “*articular, realizar e desenvolver a Educação Tecnológica nos graus de ensino médio e superior*”. (MOTOYAMA: 1995 p.281). Para tanto deveria:

- “Incentivar ou ministrar cursos de especialidades correspondentes às necessidades e características dos mercados de trabalho nacional e regional, promovendo experiências e novas modalidades educacionais, pedagógicas e didáticas, como o seu entrosamento com o trabalho;
- formar pessoal destinado ao ensino técnico, em seus vários ramos e graus, em cooperação com as universidades e institutos isolados de ensino superior que mantenham cursos correspondentes de graduação de professores;
- desenvolver outras atividades que possam contribuir para a consecução de seus objetivos.”

Em 1970, o Parecer nº 56/70 do Conselho Estadual de Educação, elaborado pelo conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza, manifestou-se favorável sob os aspectos da conveniência, da viabilidade, dos recursos humanos, materiais e financeiros, à instalação e ao funcionamento do referido Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. (CASTRO: 2003, p.38).

Em 16 de março, o Ofício 6/70 do Conselho Estadual de Educação solicita o imediato funcionamento do CEET, devendo contar com dois cursos superiores de curta duração, sendo um de Construções Civas, nas modalidades de movimentação de terra e pavimentação, construção de obras hidráulicas e

construções de edifícios, além de outro de Mecânica, nas modalidades de desenhista, projetista e oficinas.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo havia sido autorizado a funcionar pelo Parecer nº 68/70, de 20 de abril de 1970, no âmbito do Conselho Federal de Educação. Suas atividades educacionais se iniciaram em 19 de maio do mesmo ano, sendo que sua primeira aula foi ministrada no dia 20 de julho de 1970. Seus cursos eram regulares nos graus médio e superior e com o objetivo de possibilitar *“aos trabalhadores de qualquer idade, ensejo para seu contínuo aperfeiçoamento profissional e o aprimoramento de sua formação cultural, moral e cívica”*.¹²

Sua vocação inicial de instituição voltada para o ensino técnico, além do ensino superior nas modalidades tecnológica, foi de certa forma prejudicada com a entrada em vigor da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, que tornou a profissionalização compulsória no ensino médio, à época chamado de segundo grau, tendo todas as escolas desse nível de instrução sido transformadas, geralmente de maneira improvisada, em escolas técnicas. O Ensino Técnico deixava de ser um nicho específico e passava a fazer parte de um sistema que englobava as redes pública e privada.

Somente no ano de 1982, com a entrada em vigor da Lei 7.044, a situação do ensino médio, voltou ao sistema anterior, tendo o Ensino Técnico voltado a ser uma opção para o estudante que desejasse iniciar uma formação profissional.

Em março de 1971, foi criada na cidade de Sorocaba, interior do Estado, um estabelecimento de ensino com características parecidas como o CEET, tendo recebido o nome de Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, com a sigla FATEC. Cabe aqui ressaltar que o termo Faculdade de Tecnologia foi primeiramente utilizado no município de Bauru que através de sua Fundação Municipal Educacional, havia criado a Faculdade de Tecnologia de Bauru, que teve seu início de funcionamento em 1969.

¹² Discurso de Roberto de Abreu Sodré, citado por MOTOYAMA, 1995, p. 469.

A Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, então subordinada à Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria de Negócios da Educação de São Paulo, foi anexada ao CEET pelo Decreto nº 52.803 de 22 de setembro de 1971.

As duas unidades passaram então a fazer parte de uma nova entidade que recebeu a denominação de Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, a partir de 10 de abril de 1971, tendo recebido esse nome como uma homenagem ao professor fundador da Escola Politécnica, Francisco de Paula Souza (1843 – 1917).

Em 30 de janeiro de 1976, a Lei Estadual nº 952, transforma o CEETEPS em autarquia de regime especial associada e vinculada à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. (STARK, 2001:p. 37).

De acordo com Costa (1997), a partir da década de 70, as Escolas Técnicas Agrícolas vinculadas à Rede Estadual, estiveram sob a coordenação de vários órgãos, tendo havido sérios reflexos sobre as mesmas quanto ao ensino ministrado.

No final dos anos 80, foi apresentada pela Secretaria de Estado da Educação uma proposta para o CEETEPS assumir mais seis Escolas Técnicas Estaduais localizadas nos municípios de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Americana, Mococa, Campinas e Jundiaí, todas elas mantidas com recursos do Estado e com autonomia própria. Também havia uma legislação trabalhista para essas escolas e outra para as demais escolas da rede pública. Em 1981 elas foram encampadas pelo CEETEPS, contando com o apoio de uma equipe intersecretarias estaduais da Fazenda, da Economia e Planejamento e da Administração (MOTOYAMA:1995, p. 262-263).

Mais tarde outras seis escolas técnicas da rede estadual foram agregadas ao Centro Paula Souza, são elas: Getúlio Vargas e Camargo Aranha, na capital; Rubens de Faria e Souza e Fernando Prestes, em Sorocaba; Júlio de Mesquita, em Santo André; e Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes (MOTOYAMA:1995, p.263).

A incorporação das Escolas Técnicas apresentara dificuldades em função das culturas que algumas instituições apresentavam, persistindo por tempos após a incorporação.

Podemos perceber tais dificuldades na entrevista de Vilma Aparecida Moraes Lucio, ex Diretora da ETI “Lauro Gomes, citada por MOTOYAMA (1995, p.276):

... as seis primeiras conveniadas e as outras seis oriundas da rede estadual de ensino. Em relação às seis primeiras conveniadas, houve resistência por parte de algumas escolas quanto ao nome *Escola Técnica Estadual*. Até então havia o *Colégio Técnico Industrial*, a *Escola Técnica Industrial*. O que era estadual tinha, na época, uma má conotação, era considerado ruim. Houve até um movimento da escola de Campinas para não mudar o nome; queriam continuar com o COTICAP. A ETE Lauro Gomes é ETI até hoje

Na década seguinte, em 1994, foram incorporadas outras 82 Escolas Técnicas Estaduais, ligadas diretamente à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. Vieram nessa leva novas escolas técnicas do setor de serviços e indústria. Vieram também as escolas técnicas agrícolas, sendo que estas estavam, então, vinculadas à Secretaria da Educação.

Essa incorporação deu-se pelo do Decreto nº 37.735, de 27 de outubro de 1993, assinado pelo governador Luiz Antonio Fleury Filho. A transferência ocorreu efetivamente em janeiro de 1994, totalizando sob a direção do Centro Paula Souza, 96 unidades de Ensino Técnico de nível médio” (STARK: 2001, p. 40).

Com a incorporação das escolas voltadas para o ensino técnico, passou a existir uma clientela com interesses que iam além da formação profissional de nível médio:

O técnico (curso) era apenas um pretexto, porque a crise econômica deslocou para as escolas técnicas uma grande massa da classe média, que antes procurava as escolas particulares, mas que agora não tinha condição de pagá-las. As coisas haviam

mudado. Os cursos técnicos do Paula Souza, pela sua qualidade, começaram a ser procurados por esse pessoal interessado em entrar na universidade. Embora não fosse o seu objetivo inicial, não se pode dizer que está totalmente errado, pois segundo a opinião geral, os melhores engenheiros são aqueles oriundos das escolas técnicas – Elias Horani, ex-diretor superintendente do CEETEPS. (Depoimento citado por MOTOYAMA: 1995 p. 426.)

Para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” a vinda das Escolas Técnicas de Agropecuária era uma novidade por se tratarem de unidades educacionais diferenciadas, em sua maioria localizadas em fazendas e agregavam uma dinâmica nova, até então desconhecida pela instituição. A manutenção da rede de escolas técnicas agrícolas sempre foi um problema em função dos altos custos envolvidos com a conservação de sua área física e de sua estrutura de escola-fazenda (CASTRO, 2003).

Essa problemática pode ser percebida nas palavras de Almério Melquíades de Araújo, citado por MOTOYAMA (1995, p.306):

A vinda dessas 35 escolas agrícolas e 47 escolas industriais mudou o Centro do ponto de vista de suas responsabilidade pelo ensino técnico. Pessoalmente vejo isso com preocupação. Quanto às escolas agrícolas não temos experiência. Do ponto de vista material, essas escolas apresentam inúmeros problemas. Imagino que seja necessário realizar um alto investimento e ter-se, ainda, uma proposta de médio e longo prazos. Além disso, é possível realizar programas de atualização do professor, fazer convênios com empresas ou instituições públicas. Antes, porém, deve-se haver uma avaliação dos cursos oferecidos, se eles continuam válidos para os dias de hoje... É necessário fazer um diagnóstico do perfil do técnico agrícola nos dias atuais, perceber quais são suas habilidades, as qualificações exigidas para a área...

Ainda com respeito à problemática das escolas agrícolas agregadas ao Centro, especificamente aos internatos, temos as palavras de Marisa Fumanti Chamon, que foi coordenadora do Ensino Técnico do CEETEPS, também citada por MOTOYAMA (1995, p.364):

Existe um pensamento de que os alunos não necessariamente precisariam ficar na escola se fossem da região. Mas apontou-se o caminho de que deveriam sim, possibilitar a escolha, porque o agricultor/pecuarista vive seu trabalho 24 horas por dia.

O Centro de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS mantém atualmente 33 escolas no setor agropecuário e 71 no setor industrial e de serviços.

Com a LDB/96 e o Decreto nº 2.208/97 processaram-se transformações à estrutura do CEETEPS. Desaparece a diferenciação entre ETE's (Escola Técnica Estadual – denominação para as escolas voltadas para o setor industrial e de serviços) e as ETAE's (Escola Técnica Agrícola Estadual – denominação das escolas do setor agropecuário), passando todas as escolas a serem identificadas como Escolas Técnicas Estaduais. Todas as ETE's podem ministrar cursos de diferentes áreas, dependendo das solicitações e peculiaridades de cada região. Os cursos passaram a ser oferecidos na forma de módulos semestrais que permitem terminalidades parciais, independentemente da conclusão do Ensino Médio, com a emissão de certificações específicas não técnicas.

Passa também a ser exigida uma escolarização prévia necessária para os que desejam cursar o Ensino Técnico, correspondente ao segundo ano do ensino médio.

Não existindo mais a concomitância obrigatória entre a formação profissional e o Ensino Médio ministrado nas ETE's, as mesmas passaram então a oferecer também o Ensino Médio que poderia ser cursado por alunos com pretensões, ou não, de cursar o Ensino Técnico. Os estudantes passam então a ser de três tipos:

- Alunos matriculados no primeiro ano do Ensino Médio de uma ETE, com pretensão, ou não de cursar o Ensino Técnico, note-se que não existe a obrigatoriedade desse aluno vir a fazer um curso técnico;

- Alunos que estão matriculados no segundo ou terceiro anos do ensino médio na própria ETE ou em outra escola, que estão cursando em situação de concomitância algum módulo de um (ou mais) curso(s) técnico(s);
- Alunos que já tendo concluído o Ensino Médio, na ETE ou em outra escola, e que estão matriculados apenas em módulos de formação profissionalizante.

Deve-se observar que em qualquer dos casos em que o aluno estiver matriculado em um curso técnico, ele somente será habilitado como tal após a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

Foram criadas também classes descentralizadas instaladas por intermédio de convênios firmados com a instituição e empresas públicas e/ou privadas e prefeituras municipais distribuídas em vários municípios do estado de São Paulo, como forma de possibilitar o oferecimento de Ensino Técnico, em função das necessidades e peculiaridades locais, sem a necessária e dispendiosa abertura de novas escolas.

Os cursos de formação profissional, por serem organizados na forma de módulos não necessitaram de construção de prédios próprios para o seu oferecimento, pois os mesmos podem não ter continuidade, devido a vários fatores entre eles: demanda de mercado, interesse local. Nos casos das classes descentralizadas, a prefeitura municipal, ou outro órgão, disponibiliza as salas (estrutura física) e o Centro Paula Souza em contrapartida, fornece toda a estrutura pedagógica. Cabe à sede a certificação, ou seja, a responsabilidade da certificação fica à cargo da ETE mais próxima da localidade de oferecimento do curso.

As escolas técnicas, que anteriormente ofereciam cursos do setor agropecuário, atualmente oferecem os seguintes cursos: Açúcar e Álcool, Administração, Administração Rural, Agricultura, Agrimensura, Agroindústria/Agropecuária, Alimentos, Assessoria de Gerenciamento Empresarial, Automobilística, Bioquímica, Contabilidade, Curtimento, Design

Gráfico, Design de Interiores, Desenho de Construção Civil, Design de Móveis, Desenho de Projetos de Mecânica, Edificações, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Enfermagem, Florestal, Gestão Ambiental, Hotelaria, Informática, Informática Industrial, Laboratório de Prótese Dentária, Laboratório Industrial, Logística, Mecânica, Mecatrônica, Meio Ambiente, Metalurgia, Mineração, Nutrição e Dietética, Pecuária, Química, Recursos Hídricos, Saneamento, Secretariado, Segurança do Trabalho, Telecomunicações, Têxtil, Transporte Metropolitano sobre Pneus e Trânsito Urbano, Transporte Metropolitano sobre Trilhos, Turismo e Vendas. Esses cursos são oferecidos em escolas onde haja sido localizada demanda de mercado para tal.

É possível notar que estas escolas originariamente instaladas para o oferecimento de cursos na área de Ciências Agrárias já incrementaram suas funções incluindo cursos diversos, notadamente os da área de serviços em setores emergentes.

As Faculdades de Tecnologia – FATECS, em número atual de quatorze unidades, oferecem vinte cursos de graduação além de atividades complementares como cursos de especialização.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” oferece ainda cursos de pós-graduação:

- “Lato Sensu”, com carga horária de 360 horas na área de concentração de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável e
- “Stricto Sensu”, com o curso de Mestrado em Tecnologia.

Mais recentemente o CEETEPS passou a oferecer cursos a distância, nas áreas de:

- Criação e apresentação multimídia,
- Formação de operadores de telemarketing e call center,
- Introdução ao web design,
- Noções de inglês fundamental para informática,

- Análise instrumental,
- Inglês fundamental através de projetos,
- Produção de material didático em Delphi®,
- Redação de textos científicos,
- Tópicos da literatura brasileira: modernismo,
- Tópicos de administração industrial e
- Tópicos em física 1.

Esses cursos são basicamente voltados para o público interno do Centro, como professores, funcionários e alunos.

3 - O CEETEPS – UMA PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL

Para melhor entendermos a participação do CEETEPS, no sistema de formação profissional de nível técnico nacional, vamos apresentar dados numéricos referentes ao mesmo.

Quadro 15 – Alunos matriculados no CEETEPS conforme o tipo de ensino, no primeiro semestre de 2004,.

Tipo de Ensino	Quantidade de Alunos matriculados	Participação no total de matriculados (%)
Ensino Técnico	65.942	73,09
Ensino Médio	23.530	26,08
Qualificação Básica	591	0,66
Pós Técnico	22	0,02
Supletivo	132	0,15
Total	90.217	100,00

Fonte: Mapeamento das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza 1º Semestre de 2004

No Quadro 15, podemos notar que a grande maioria dos alunos matriculados no CEETEPS está inscrita em cursos de formação técnica. Do total de alunos matriculados no ensino médio, muitos deles estão cursando concomitantemente o ensino técnico. Nesse caso a matrícula do aluno está contada duas vezes.

Ao analisarmos os dados referentes ao primeiro semestre de 2004, coletados entre alunos matriculados no CEETEPS, deparamos com um dado interessante. Existiam na época 15.517 alunos matriculados nas segunda e terceira séries do ensino médio, sendo esses os alunos em condições legais de seguirem um curso profissionalizante de nível médio, de acordo com as normas legais vigentes. Desse total, 6.469 alunos estavam matriculados em cursos profissionalizantes de nível médio da instituição. Isso representa um percentual de 41,69 % de alunos em regime de concomitância. Dessa maneira, mais da metade dos alunos matriculados nas séries citadas cursavam apenas o ensino médio no CEETEPS. Isso nos leva a supor que, salvo os alunos que pretendam cursar o ensino profissionalizante seqüencialmente¹³, uma porção considerável vem buscando a instituição com a finalidade de cursar um ensino médio público e gratuito.

Para o caso de cursos do setor industrial e de serviços, a hipótese da opção seqüencial para o ensino técnico, parece aceitável, pois dados do CEETEPS referentes ao mesmo período, indicam que os alunos matriculados em cursos do setor eram 52,75% dos alunos matriculados no ensino técnico já contavam com o ensino médio concluído.

Por outro lado, para as escolas que ofereciam cursos do setor agropecuário, o índice de alunos com ensino médio completo era de 23,04 % dos matriculados.

¹³ A expressão curso seqüencial, no presente trabalho refere-se aos cursos oferecidos de forma modular, permitindo terminalidades intermediárias com certificações parciais.

Quando analisamos separadamente os cursos do setor agropecuário, chegamos a valores interessantes quanto ao percentual de alunos que cursam concomitantemente o Ensino Médio com o ensino técnico.

No primeiro semestre de 2004, estavam matriculados nas segundas e terceiras séries do ensino médio, nas escolas que ofereciam cursos do setor agropecuário, 2.299 alunos, dos quais 1.785 cursavam concomitantemente cursos profissionalizantes e curso de nível médio. Isso resulta em uma taxa de concomitância de 77.64 % nessas escolas; valor bem acima dos encontrados em termos médios para o CEETEPS. Cabe aqui ressaltar que muitas escolas do setor localizam-se fora da área urbana, dificultando o acesso diário, para o caso de alunos que venham a cursar concomitantemente o ensino médio em outra escola. Nesse contexto, o oferecimento de regime de internato nessas escolas seria responsável pelo maior índice de concomitância.

Esse regime de internato desinteressaria, *a priori*, o aluno que pretendesse cursar apenas o Ensino Médio, mas não o desabilitaria para tal. Há que se ressaltar que muitas escolas que oferecem cursos do setor agropecuário oferecem também outros cursos, geralmente do setor de serviços. Se formos considerar somente os cursos voltados para Agropecuária, muito provavelmente o percentual de concomitância será maior ainda.

Quadro 16 – Participação do CEETEPS em nível nacional, no Ensino Técnico e dentro da Rede Pública em 2003.

Alunos Matriculados em Cursos Técnicos do CEETEPS	Total nacional de alunos matriculados no Ensino Técnico	Rede Pública (em nível nacional)	
		Total (Fed+Est+Mun)	Estadual
86.803	589.383	263.398	165.266
Participação do CEETEPS (%)	14,73	32,96	52,52

Fonte: adaptado a partir do Mapeamento do Centro Paula Souza de 1º Semestre de 2003 e Censo do INEP/2003

A participação do CEETEPS em nível nacional, como podemos observar a partir dos dados do Quadro 16, é bastante significativa por oferecer 14,73 % das matrículas do país no Ensino Técnico, conforme o apresentado no Quadro 21, com dados referentes ao ano de 2003. Quando comparado com o total de matrículas da Rede Pública (Federal + Estadual + Municipal) o percentual corresponde a praticamente um terço do total nacional. Quando comparado dentro do total de matrículas no Ensino Técnico oferecido por redes públicas estaduais, ofereceu mais da metade (52,52%) das vagas ocupadas no período. Esses valores marcam o peso do CEETEPS no cenário da formação profissional técnica, em qualquer nível que seja comparado.

Como o foco desse trabalho é voltado para os cursos técnicos do setor agropecuário, seria interessante compararmos o CEETEPS dentro do cenário nacional para cursos desse setor.

Quadro 17 – Matrículas nos cursos do setor agropecuário por dependência administrativa, 2003.

Alunos Matriculados em cursos do Setor Agropecuário no CEETEPS	Total nacional de alunos matriculados em cursos do Setor Agropecuário	Rede (em nível nacional)			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
3.744	39.135	20.477	12.655	958	5.045

Fonte: adaptado a partir do Mapeamento do Centro Paula Souza do 1º Semestre de 2003 e Censo do INEP/2003

No Quadro 17, os números de matrículas referentes ao CEETEPS com respeito a matrículas em cursos do Agropecuário, indicam que quase 10% dos alunos matriculados em cursos do setor agropecuário, pertencem ao Centro Paula Souza.

A participação das matrículas do Centro Paula Souza, nos cursos do setor agropecuário, quando comparadas com o total de matrículas oferecidas por escolas da rede estadual, perfazem quase 30% do total nacional. A rede privada surge em terceiro lugar, contando com pouco mais de 10% das matrículas. A rede municipal é pouco representativa no setor, contribuindo com pouco mais de 2% das matrículas.

Quadro 18 – Matrículas no setor agropecuário, em nível nacional e no CEETEPS, por gênero, 2003.

Alunos do Setor Agropecuário	Total	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Total Nacional	39.135	29.870	9.265
Participação Percentual	100,00	76,33	23,67
Total CEETEPS	3.744	3.057	687
Participação (%)	100,00	81,65	18,35

Fonte: adaptado a partir do Mapeamento do Centro Paula Souza de 1º Semestre de 2003 e Censo do INEP/2003

O Quadro 18 demonstra que tanto em nível nacional como em termos de Centro Paula Souza, a participação masculina em cursos do setor agropecuário é majoritária, parecendo indicar, entre outras hipóteses, ser uma área de melhor colocação profissional para o sexo masculino.

Cabe aqui ressaltar que todas as escolas técnicas federais do setor agropecuário oferecem alojamentos para ambos os sexos. Isso não ocorre com todas as escolas do CEETEPS. O oferecimento de alojamento, além de alimentação, mesmo que remunerado pelo aluno ou aluna, poderia vir a ser um fator decisivo na opção por um curso do setor agropecuário, principalmente para o caso de alunos oriundos da zona rural ou que residam longe da escola e com baixo poder econômico.

A procura por cursos do setor agropecuário, conforme o apresentado no Quadro 7, apresentada no primeiro capítulo, demonstra que a predominância na busca é por alunos do sexo masculino, tanto em nível nacional, como estadual,

sendo mais nítida no segundo, configurando provavelmente um reflexo cultural e uma maior demanda do mercado por profissionais desse sexo.

4 - CARACTERIZAÇÃO DAS HABILITAÇÕES TÉCNICAS NO SETOR AGROPECUÁRIO OFERECIDAS PELO CEETEPS

Anteriormente à LDB de 1996, em relação ao Setor Agropecuário, era oferecido no CEETEPS uma habilitação denominada Técnico em Agropecuária, com duração de três anos, e oferecida em conjuntamente com o Ensino Médio (à época Segundo Grau) em um único curso, quando o aluno, que tendo concluído o Ensino Fundamental (à época chamado de primeiro grau), se submetia a um exame seletivo, e se aprovado, poderia se matricular no estabelecimento de ensino, cursando o Ensino Médio e a Habilitação Técnica em Agropecuária concomitantemente. As disciplinas referentes ao Ensino Médio em geral eram cursadas no período matutino e as referentes ao Ensino Técnico no período vespertino.

Como os alunos passavam o dia inteiro na escola, era oferecida uma refeição para os mesmos, sendo os custos absorvidos pela escola. Como o raio de atendimento era, em geral, grande, as escolas recebiam muitas vezes alunos procedentes de várias cidades da região, e comumente alunos provenientes de outros estados.

Nesses casos as escolas ofereciam alojamento e alimentação para esses alunos, sendo este, provavelmente, um fator decisivo para o prosseguimento dos estudos, pois esses se originavam geralmente de zona rural e comumente provinham de famílias sem condições de bancar os filhos residindo fora de casa.

A habilitação técnica em Agropecuária, oferecida em 3 anos, com os componentes curriculares em regime anual, englobavam integralmente o setor, com o oferecimento de disciplinas tanto de agricultura como de pecuária, de modo

a que o aluno pudesse ter uma visão integral do setor; transitando da agricultura à pecuária.

Ao ingressar em um curso Técnico em Agropecuária, o estudante somente concluiria a sua certificação, ao término dos três anos de curso, cursando concomitantemente o Ensino Médio. O término da formação profissional era ao final de todas as séries do curso, não havendo habilitações intermediárias, ainda que não técnicas. O aluno que saísse da escola antes do término do curso, não receberia certificação intermediária alguma.

Após a nova LDB e com a regulamentação através do Decreto 2.208/97, o Ensino Técnico, passou a ser oferecido separadamente do Ensino Médio, e em articulação com esse. Além disso, a formação profissional passou a ser oferecida de maneira modular e seqüencial, permitindo que a cada módulo concluído, cumprida uma carga horária de 400 horas, os alunos passassem a receber uma certificação intermediária, que independe da conclusão do Ensino Médio, sendo esse imprescindível para a habilitação técnica.

Pela nova sistemática modular, o aluno passou a contar com uma habilitação profissional mais fragmentada, onde o curso de Agropecuária foi subdividido em dois: Técnico em Agricultura e Técnico em Pecuária, cada um com duração de três módulos semestrais. Há que se ressaltar, no caso do CEETEPS, que as escolas que oferecem a habilitação técnica em Agricultura, não oferecem a habilitação em Pecuária e vice-versa.

Novas habilitações surgiram como desmembramento do antigo curso de Técnico em Agropecuária e outras novas foram agregadas ao setor, por necessidades de mercado e peculiaridades regionais.

Um fruto característico dessa situação foi o surgimento da habilitação técnica em Administração Rural, que era um componente que fazia parte da grade curricular do curso técnico em Agropecuária. Transformou-se em uma formação técnica de nível médio, com o aumento das disciplinas da área administrativa e contábil, e agregando práticas rurais para efeito de conhecimento

profissional. Esse curso passou igualmente a ser oferecido em módulos semestrais, com terminalidades intermediárias.

De acordo com o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação e Cultura, cursos técnicos de Agricultura, Pecuária e Administração Rural ministrados pelo CEETEPS, oferecem as qualificações intermediárias:

- Auxiliar em processamento de Produtos Agropecuários: para o aluno que tenha cursado um semestre (400 horas) da habilitação técnica em Agricultura, Pecuária ou Administração Rural,
- Agente de produção de animais de pequeno porte: para o aluno que tenha cursado dois semestres (800 horas) da habilitação técnica em Pecuária,
- Auxiliar em Processamento de produtos Olerícolas: para o aluno que tenha cursado dois semestres (800 horas) da habilitação técnica em Agricultura e
- Auxiliar em Organização Rural, para o aluno que tenha cursado dois semestres (800 horas) da habilitação técnica em Administração Rural.

Ainda como diversificação do antigo curso com habilitação técnica em Agropecuária, surgiu o Técnico em Agroindústria, que oferece habilitações intermediárias de:

- Auxiliar de análises microbiológicas, para os que tenham cursado uma formação de 400 horas (um semestre) e
- Auxiliar em processamento de laticínios para os que tenham cursado uma formação de 800 horas (dois semestres).

Em função da existência de diversos empreendimentos do setor florestal no estado de São Paulo, o Técnico Florestal foi uma habilitação voltada para um mercado específico que oferece habilitações intermediárias não técnicas:

- Auxiliar de manejo de recursos florestais, para os que completarem a formação de 400 horas (um semestre) e
- Auxiliar em produção de mudas florestais, para os que completarem a formação de 800 horas (dois semestres).

5 – ESCOLAS DO CEETEPS QUE OFERECEM CURSOS DO SETOR AGROPECUÁRIO

Até o ano de 1997, as unidades de ensino médio do CEETEPS eram constituídas de dois grupos de escolas bastante diferenciados, um voltado para o oferecimento de cursos do setor industrial e de serviços, identificado pelo nome de Escolas Técnicas Estaduais e outro voltado para o oferecimento de cursos do setor agropecuário, identificado pelo nome de Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais.

Com as alterações ocorridas após a edição da LDB de 1996 e o Decreto 2208/97, as escolas do setor agropecuário passaram a incorporar cursos de outros setores, compreendendo uma nova clientela que buscava uma formação profissional em outras áreas.

Evidentemente os cursos que foram agregados às antigas ETAEs, foram em sua maioria escolhidos em função do aproveitamento da infra-estrutura existente, como forma de se contar com menores custos de implantação.

Para melhor caracterizar o grupo das escolas que ministram cursos do setor agropecuário, iremos indicar as mesmas, bem como os cursos que são oferecidos por elas.

Quadro 19 – Escolas do CEETEPS que oferecem cursos do setor agropecuário conjuntamente com cursos fora da área, primeiro semestre de 2004.

nº Registro	Nome da Escola/Cidade	Ensino Médio		Cursos do Setor Agropecuário	Outros Cursos
		Sim	Não		
32	Prof. Dr. Antonio Eufrásio Toledo/ Presidente Prudente	x		Agricultura/Florestal	Química/Turismo
33	Antonio Junqueira da Veiga/Igarapava	x		Agricultura	Informática/Meio Ambiente/Química
37	Frei Arnaldo Maria de Itaporanga/Votuporanga	x		Agricultura	Agrimensura/Informática/Administração/Meio Ambiente
38	Astor de Matos Carvalho/Cabrália Paulista	x		Pecuária	Vendas/Assessoria de Gerenciamento/Informática
39	Augusto Toledo de Araújo/Paraguaçu Paulista	x		Administração Rural/Agricultura/Agroindústria	Química/Turismo
42	Benedito Storani/Jundiá	x		Pecuária	Recursos Hídricos /Alimentos/Nutrição/ Turismo
46	Prof. Carmelino Correa Júnior/Franca	x		Administração Rural/Agricultura/Pecuária	Meio Ambiente/Curtimento
47	Dr. Carolino da Mota e Silva/Espírito Santo do Pinhal	x		Agricultura	Informática/Meio Ambiente
48	Conego José Bento/Jacareí	x		Pecuária	Agrimensura/Meio Ambiente
49	Dr. Dário Cardoso Pessoa/Taquarivaí	x		Florestal/Pecuária	Administração
52	Professora Carmelina Barbosa/Dracena	x		Pecuária	Enfermagem
58	Deputado Francisco Franco/Rancharia	x		Agropecuária	Administração
72	Prefeito José Esteves/Cerqueira Cesar	x		Agricultura	Meio Ambiente
75	Padre José Nunes Dias/Monte Aprazível	x		Agroindústria/Pecuária	Enfermagem/Meio Ambiente
80	Dr. Luiz Cesar Couto/Quatá	x		Pecuária	Administração/Açúcar e Alcool/Seg. do Trabalho
81	Prof. Luiz Pires Barbosa/Cândido Mota	x		Agricultura	Açúcar e Alcool
83	Manoel dos Reis Araújo/Santa Rita do Passa Quatro	x		Pecuária	Açúcar e Alcool/Enfermagem
84	Orlando Quagliato/Santa Cruz do Rio Pardo	x		Agricultura/Florestal	M. Ambiente/Açúcar e Alcool/Enferm./Informática
86	Martinho Di Ciero/Itu	x		Administração Rural	Hotelaria/Turismo
89	Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros /Iguape		x	Agricultura/Florestal	Gestão Ambiental/M. Ambiente/Hotelaria/Turismo
99	ETE de Presidente Venceslau/Presidente Venceslau	x		Pecuária	Administração/Informática /Enfermagem

Fonte: Mapeamento das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza – 1º Semestre de 2004.

Obs: O número de registro se refere ao número de identificação da escola no CEETEPS

Quadro 20 – Escolas do CEETEPS que oferecem apenas cursos do setor agropecuário, primeiro semestre de 2004.

Nº Registro	Nome da Escola/Cidade	Ensino Médio		Cursos do Setor Agropecuário
		Sim	Não	
28	Sebastiana Autista de Moraes/Andradina	x		Agropecuária
51	Prof. Edson Galvão/Itapetininga	x		Pecuária/Administração Rural
63	Engenheiro Herval Bellusci/Adamantina	x		Agricultura/Administração Rural
69	João Jorge Geraissate/Penápolis	x		Administração Rural/Pecuária
71	Dr. José Coury/Rio das Pedras	x		Administração Rural/Pecuária
73	Dr. José Luiz Viana Coutinho/Jales	x		Administração Rural/Agricultura/Agroindústria
79	Laurindo Alves Queiroz/Miguelópolis	x		Agricultura
87	Prof. Matheus Leite Abreu/Mirassol	x		Agropecuária
90	Prof. Urias Ferreira/Jaú	x		Agricultura/Agroindústria
92	Paulo Guerreiro Franco/Vera Cruz	x		Agricultura/Agroindústria
93	Deputado Ornellas C. de Barros/Garça	x		Florestal/Pecuária
102	Dona Sebastiana de Barros/São Manoel	x		Florestal/Pecuária

Fonte: Mapeamento das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza – 1º Semestre de 2004.

Obs: O número de registro se refere ao número de identificação da escola no CEETEPS

Como podemos perceber através das Quadros 19 e 20, praticamente todas as escolas do CEETEPS que possuem cursos do setor agropecuário ofereciam

ensino médio no ano de 2004, sendo a única escola a de Iguape, que se encontra localizada praticamente em zona urbana, permitindo que o ensino médio, no caso de concomitância, seja cursado na cidade, fora da ETE.

No grupo das escolas que ofereciam cursos não vinculados ao setor agropecuário, a predominância era por cursos da área de serviços. Os de informática, parecem aproveitar a infra-estrutura de computadores existente nas escolas para o oferecimento de uma formação técnica mais voltada para a empregabilidade urbana.

Outra tendência parece ser a do oferecimento de cursos de hotelaria e turismo, principalmente em função do surgimento de um nicho de mercado voltado para o turismo rural.

Os cursos de meio ambiente, estariam mais integrados ao meio rural onde a maioria das escolas está situada. Isso justificaria a escolha por esse tipo de curso.

Já o Quadro 20 complementa a informação de que o ensino médio encontrava-se completamente integrado às escolas do setor agropecuário do CEETEPS, não sendo encontrado apenas na unidade localizada na cidade de Iguape, talvez pelo fato de esta se encontrar muito próxima do núcleo urbano da cidade.

A incorporação de cursos de Administração Rural parece ser indicativo de novos tempos no setor, com a formação de profissionais especializados em áreas específicas.

O curso de Técnico Florestal segue no caminho da fragmentação da formação técnica, buscando criar um profissional que possa ter pleno conhecimento do plantio de florestas, voltado para regiões com tal vocação.

Com a agregação de novos cursos em 21 das escolas que anteriormente eram voltadas exclusivamente para o setor agropecuário, novos perfis de profissionais começaram a surgir nessas escolas. Baseando-se nos dados do Quadro 16 podemos identificar os novos cursos agregados a essas escolas.

Quadro 21 – Novos cursos agregados às antigas ETAEs, primeiro semestre de 2004

Curso	Quantidade
Açúcar e Álcool	4
Administração	5
Agrimensura	1
Assessoria de Gerenciamento	1
Curtimento	1
Enfermagem	5
Gestão Ambiental	1
Hotelaria	2
Informática	5
Meio Ambiente	8
Nutrição	1
Química	3
Recursos Hídricos	1
Segurança do Trabalho	1
Turismo	5
Vendas	1

Fonte: Elaborado a partir do Mapeamento das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza – 1º Semestre de 2004.

Ao verificarmos os cursos surgidos nas antigas ETAEs, notamos a opção por curso voltado para o meio ambiente em 8 escolas, o que parece indicar a adequação dessas unidades escolares para esses cursos, em função dos currículos dos cursos do setor agropecuário já conterem componentes voltados para a conservação ambiental.

Com 5 indicações, temos os cursos de administração, enfermagem, informática e turismo.

No caso dos cursos de administração, a opção talvez seria pela sua plasticidade de aplicação dos conhecimentos, podendo ser utilizados em diversos setores de atuação profissional.

O curso de enfermagem, oferecido em cinco escolas, indica, muito provavelmente uma procura localizada pelo curso, associada a uma necessidade de mercado por cursos dessa área.

Os cursos de informática, também surgem em escolas do setor agropecuário, talvez por poderem fazer uso da infra-estrutura de computadores implantada, permitindo a criação de um curso técnico na área. Além de ser uma área de conhecimento que é requerida em boa parte das ocupações profissionais de nossos dias.

O curso de turismo aparece em cinco unidades, talvez por se tratar de um mercado em crescimento e com a possibilidade dessas escolas se enquadrarem em um nicho específico de turismo rural.

Cursos como o de curtimento, surgiram em função do mercado em que a escola está inserida, como no caso da ETE Carmelino Correa Júnior, de Franca, conhecido pólo calçadista do estado de São Paulo.

Em escolas localizadas em regiões canavieiras, o surgimento do curso Técnico em Açúcar e Álcool, foi notado em quatro unidades.

Os cursos de Administração e de Informática, parecem indicar o aproveitamento da estrutura da escola para a complementação da formação dentro do setor agropecuário.

Um novo perfil escolar surge em função do mercado, notadamente nas antigas escolas do setor agropecuário, que com a nova estruturação passaram a oferecer novos cursos, integrados a novos ramos da economia.

Esse novo perfil escolar, com escolas com um maior espectro de cursos, não sendo mais exclusivas do setor agropecuário, acabam por afetar direta ou indiretamente as escolas que oferecem regime de internato, como veremos no capítulo seguinte.

Para que se possa ter uma idéia mais precisa da distribuição das escolas do setor agropecuário do CEETEPS, apresentamos um mapa do estado, onde é possível notar que a distribuição das mesmas pelo território.

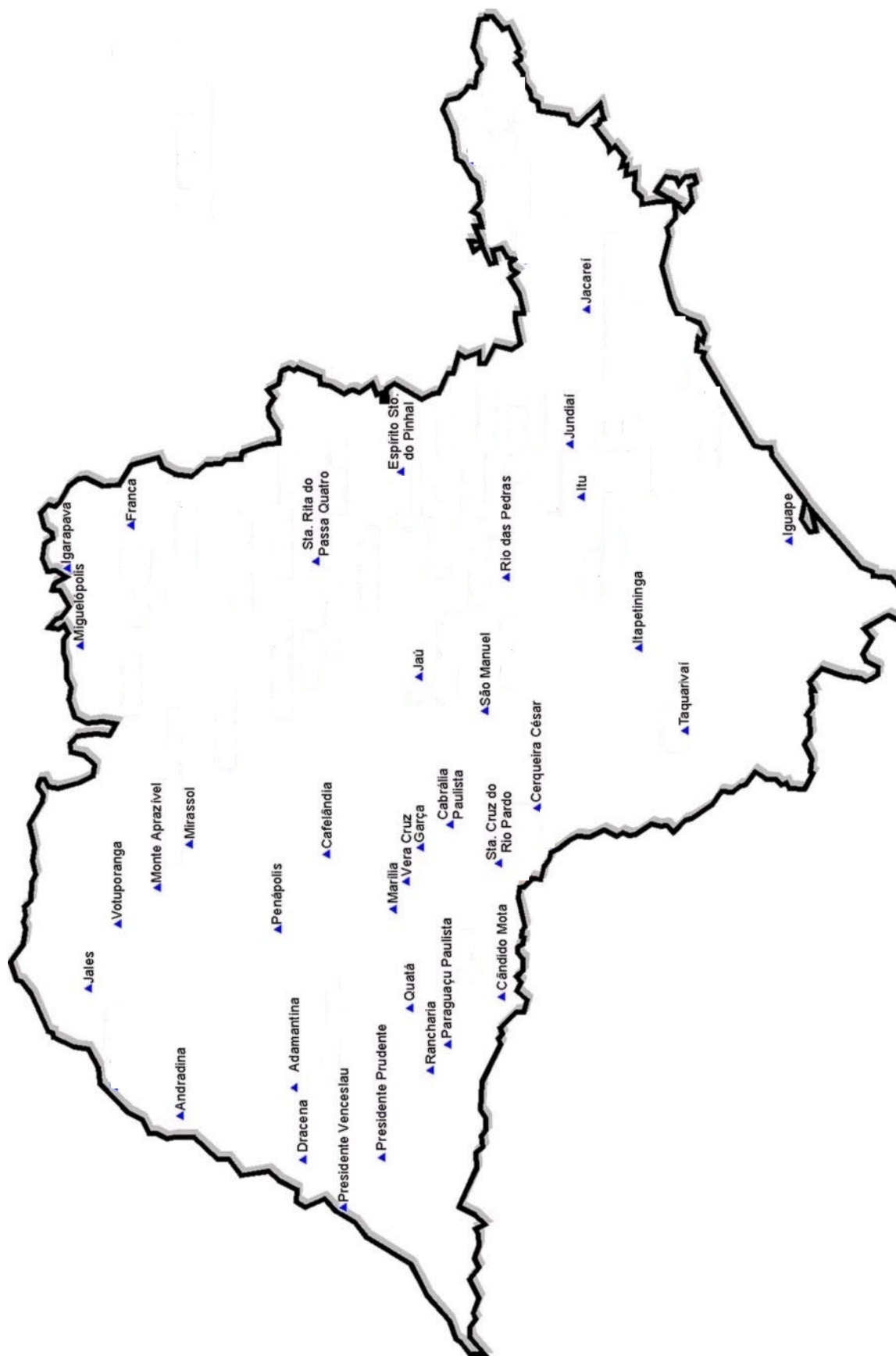


Figura 1 -Distribuição das Escolas do CEETEPS que oferecem cursos do setor agropecuário.

Fonte: <http://www.ceeteps.br/> - acessado em 24/07/2004

CAPÍTULO III – A CONDIÇÃO DE INTERNATO NAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO

As condições peculiares dos cursos técnicos do setor agropecuário, seja em função de sua área de atuação, seja em função de sua localização, ou ainda do alunado atendido, acabam por requerer o oferecimento de condições de residência para os alunos matriculados nesses cursos, notadamente os que residem fora da cidade sede da escola.

A necessidade de se permitir aos alunos matriculados uma vivência semelhante ao ambiente de trabalho onde futuramente irão exercer as suas atividades profissionais, acaba por localizar estes estabelecimentos de ensino voltados para a formação técnica em agricultura, pecuária e áreas afins, fora da zona urbana dos municípios onde se localizam, dificultando muitas vezes o deslocamento até a escola inclusive para alunos que residam no próprio município.

Cabe aqui lembrar um detalhe histórico citado por ROMANELLI (1985,p.53) referente à Constituição Federal de 1937, que em seu Artigo 129 deixava clara a preocupação com as escolas profissionais, destinadas às classes menos favorecidas. Existiria talvez aí um indício de que dentre as várias opções de formação profissional oferecidas, a voltada para o ensino agrícola, agregaria ainda característica assistencialista, voltadas para uma população rural, em geral, desprovida de recursos.

A permanência prolongada do aluno na escola, além dos horários das aulas, acaba fazendo com que a instituição necessite manter uma estrutura física para alojamento e alimentação, sendo esse um dos diferenciais das escolas que oferecem cursos técnicos do setor agropecuário, quando comparadas com as que oferecem cursos dos setores industrial e de serviços.

Existe, portanto, a necessidade de uma infra-estrutura que permita ao aluno se alimentar e pernoitar na escola, além das responsabilidades envolvidas com os adolescentes em condição de internato, uma vez que os alunos, em sua

maioria, principalmente os ingressantes, são menores de idade. De acordo com os termos do atual Código Civil¹.

Encontramos na legislação acima, em seu Artigo 3º, Inciso I:

São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I - os menores de dezesseis anos;

No Artigo 4º, em seu Inciso I, a menoridade é explicitada:

São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

I - os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos;

Somente aos dezoito anos, se considera o jovem como responsável por seus atos, conforme o explicitado no Artigo 5º:

A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Essa menoridade dos alunos presume que a instituição escolar tenha responsabilidade sobre os mesmos que eventualmente estiverem em regime de internato, durante essa permanência prolongada nas dependências do estabelecimento.

Cabe aqui ressaltar que o internato nessas escolas não é uma condição obrigatória, mas sim, opcional, normalmente resultante da localização da escola, fora da área urbana, da distância do local de residência dos alunos ou da condição sócio-econômica de suas famílias.

Ainda nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA², nos termos do Artigo 2º:

Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Ao verificarmos o Quadro 24, nesse trabalho, podemos notar que a idade dos alunos ingressantes nos cursos do setor agropecuário do CEETEPS se

¹ Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002

² Lei 8.069 de 13 de julho de 1990

concentra na faixa abaixo dos 18 anos, marcadamente nos ingressos ocorridos quando do preenchimento das vagas para início nos primeiros semestres.

A entrada de alunos mais novos nos primeiros semestres letivos talvez possa ser explicada pelo fato de se tratarem de alunos que buscam cursar concomitantemente a formação técnica. Nos exames seletivos do meio de ano, estariam concentrados alunos que, tendo concluído o ensino médio, estariam buscando seqüencialmente uma formação profissional.

A necessidade da manutenção de uma infra-estrutura voltada para o atendimento destes alunos residentes, em termos de hospedagem e alimentação, deve também contemplar a programação de atividades, pedagógicas ou não, para os mesmos, nos períodos em que não se encontram em sala de aula. A condição de internato cria especificidades em função dos alunos que residem na escola.

Levantamento realizado por CASTRO (2003.p.95) em 2002, envolvendo 24 das 33 escolas do CEETEPS que ofereciam cursos do setor agropecuário, encontrou condição de internato em 91,66 delas, sendo que os dirigentes que participaram da pesquisa, consideraram o sistema de alojamento como um fator determinante para a continuidade dos estudos daqueles alunos que buscam esses cursos.

O Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais das unidades escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”³ é omissivo quanto a condição de internato, talvez por se tratar de condição especial de algumas escolas.

Em seu Título III, Capítulo III – “Do controle de freqüência”, especifica que dentre outras condições imprescindíveis para a aprovação dos alunos, se faz necessária uma percentagem mínima de comparecimento às aulas:

Artigo 61 - Para fins de promoção ou retenção, a freqüência terá apuração independente do aproveitamento.

Artigo 62 - Será exigida a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco) do total de horas de efetivo trabalho escolar considerando o conjunto dos componentes curriculares.

³ Consolidado com as alterações da Deliberação CEETEPS nº1/03

O Artigo 62 é antes de mais nada atendimento ao Artigo 24, Inciso VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996:

O controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

Esta exigência prevista para todos os alunos matriculados, nas escolas técnicas do CEETEPS se torna mais rigorosa para o caso daqueles que estejam em regime de internato nestes estabelecimentos.

De acordo com as Normas de Residência Para Alunos Residentes⁴, que controla a condição de residência, os alunos que se encontrarem em regime de internato devem possuir uma freqüência mínima de 90%, conforme consta no referido documento. Esse limite não é utilizado para efeitos de retenção do aluno, mas sim para se assegurar a permanência do mesmo no regime de internato. Ao ultrapassar o limite de 10% de ausência às aulas dadas na sua classe, o aluno irá perder o direito ao regime de internato.

O fato de o aluno residir na própria escola parece limitar a possibilidade para faltas injustificadas e atrasos nas aulas. Em geral, os alojamentos são fechados durante o horário das aulas, de modo a evitar o retorno dos alunos para lá indevidamente.

1 – O ALUNADO DO CEETEPS

Sempre que desejamos conhecer uma instituição de ensino, é importante se conhecer o alunado que é atendido. Para caracterizarmos os estudantes que buscam sua formação, profissional, junto ao Centro Estadual de Educação

⁴ Documento emitido pelo CEETEPS

Tecnológica “Paula Souza”, fizemos uso dos levantamentos que a entidade realiza quando da inscrição dos candidatos ao vestibulinho⁵ de acesso.

Estes levantamentos que visam caracterizar o alunado, coletam dados constantes de questionário existente no formulário de inscrição para o exame seletivo. Englobam diversos itens, que são úteis para a caracterização do alunado, tais como:

- Característica do trabalho (se trabalha em área relacionada com o curso, fora da área ou se está desempregado),
- Número de componentes da unidade familiar do candidato,
- Situação laboral (se o candidato trabalha meio período, período integral ou se não trabalha),
- Renda familiar do candidato,
- Número de familiares que exercem atividade remunerada,
- Faixa etária dos candidatos,
- Nível de escolaridade dos candidatos,
- Escola de origem do candidato (pública ou privada).

Esses dados são processados após a seleção dos candidatos aprovados, de forma que as informações que apresentaremos a seguir são referentes aos candidatos aprovados nos cursos técnicos do CEETEPS.

Estes levantamentos vêm sendo realizados desde o ano de 1998, mas somente a partir do primeiro semestre de 2002 é que os resultados dos cursos do setor agropecuário passaram a ser contabilizados separadamente dos cursos dos setores industrial e de serviços.

Como esses levantamentos são semestrais⁶, pudemos contar com uma série histórica de cinco levantamentos.

⁵ O termo vestibulinho é consagrado junto ao CEETEPS para designar o exame seletivo de acesso aos seus cursos técnicos. Para os cursos superiores, é mantido o termo vestibular.

Estes dados apresentam também informações referentes aos candidatos matriculados no Ensino Médio, processados separadamente. Mas não os utilizamos por fugirem ao escopo do nosso trabalho.

Quadro 22 – Percentuais de matrículas conforme a escola de origem dos candidatos aprovados nos exames seletivos, por setor de curso, período 2002 a 2004.

Instituição Escolar	1º Sem. 2002		2º sem 2002		1º Sem 2003		2º Sem 2003		1º Sem 2004	
	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A
Integralmente em escola pública	64,58	66,03	52,46	68,97	66,23	67,94	70,65	68,31	69,22	65,80
Integralmente em Escola particular	1,33	3,45	1,46	1,56	1,48	3,46	0,88	3,14	1,65	4,54
Maior parte em escola pública	31,03	22,68	41,37	25,66	29,83	20,73	26,28	21,80	25,08	21,04

Fonte: levantamentos realizados pelo CEETEPS

Legenda: I/S = escolas do setor industrial e de serviços A = escolas do setor agropecuário.

O Quadro 22 demonstra que a maioria dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, nesta série histórica, são provenientes de escolas públicas ou tiveram a sua formação predominantemente nesta rede. A participação das escolas da rede privada é de pouca representatividade.

É interessante se notar que, no caso dos alunos provenientes de escolas da rede privada, apesar da participação inexpressiva, contam sempre com um percentual maior nas escolas do setor agropecuário, quando comparados com as escolas dos setores industrial e de serviços.

⁶ Os exames de acesso são semestrais para os cursos técnicos. Para os cursos de Ensino Médio, os exames de acesso são anuais, para ingresso sempre no primeiro semestre de cada ano letivo.

Quadro 23 – Percentual de escolaridade dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, por setor de curso, no período 2002 a 2004.

Nível de Escolaridade	1º Sem. 2002		2º Sem 2002		1º Sem 2003		2º Sem 2003		1º Sem 2004	
	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A
Curso Superior completo	3,16	0,73	3,08	3,51	1,35	3,11	3,37	3,58	1,42	3,34
Curso Superior incompleto	4,22	1,33	2,89	4,57	2,09	3,96	4,54	4,74	1,12	4,83
Ensino Médio completo	53,46	25,51	42,97	62,72	28,84	51,35	47,44	63,02	23,04	52,75
2ª Série do Ensino Médio	16,59	13,62	36,61	18,96	44,90	38,46	32,21	18,84	17,43	16,64
1ª Série do Ensino Médio	17,35	40,08	11,95	7,82	15,38	2,74	9,37	7,05	32,60	17,48
Ensino Fund. Completo	4,73	16,94	1,73	1,87	7,26	0,37	2,05	1,98	23,34	4,51
Ensino Fund. Incompleto	0,49	1,79	0,77	0,55	0,18	0,01	1,02	0,79	1,05	0,45

Fonte: levantamentos realizados pelo CEETEPS

Legenda: I/S = escolas do setor industrial e de serviços e A = escolas do setor agropecuário e.

Os candidatos aprovados nos exames seletivos, como podemos notar nos dados do Quadro 23, são em sua maioria, egressos do Ensino Médio, ou matriculados neste nível de ensino. No caso dos cursos do setor agropecuário, podemos notar que cresce a predominância de alunos com o Ensino Médio já concluído nos exames seletivos realizados para o segundo semestre de cada ano. Isso parece indicar uma maior idade dos candidatos, o que poderá ser verificado a seguir.

Nos dados do Quadro 23 chama a atenção o fato de aparecerem alunos com o ensino fundamental completo e incompleto, evidenciando uma condição de “treineiros⁷” nos exames seletivos para os cursos técnicos.

⁷ Termo usado nos vestibulares de acesso ao ensino superior onde um candidato que não tenha ainda a escolarização necessária, presta os exames apenas para se familiarizar com o mesmo.

Quadro 24 – Percentual por faixa etária dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETPS, identificado o setor do curso, período de 2002 a 2004.

Faixa Etária	1º Sem. 2002		2º Sem.2002		1º Sem. 2003		2º Sem. 2003		1º Sem. 2004	
	IS	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A
Menor de 15 anos	0,05	0,13	0,42	0,00	0,24	0,55	0,96	0,00	12,02	1,88
15 a 17 anos	23,49	64,93	24,87	35,25	34,22	61,39	32,25	34,30	33,48	65,71
18 a 20 anos	29,03	22,99	29,73	28,52	25,59	23,43	25,82	31,68	20,67	18,75
21 a 23 anos	16,66	6,18	15,25	15,61	13,74	7,07	13,76	13,23	11,15	6,23
24 a 27 anos	11,83	2,39	11,51	5,78	10,14	3,44	10,20	7,12	8,54	2,93
28 a 30 anos	5,39	0,66	5,43	4,05	4,47	0,98	4,69	3,20	3,91	1,35
Maior de 30 anos	13,55	2,72	12,79	10,79	11,59	3,14	12,31	10,47	10,23	3,15

Fonte: levantamentos realizados pelo CEETEPS

Legenda: I/S = escolas do setor industrial e de serviços e A = escolas do setor agropecuário.

A partir de dados do Quadro 23, fica evidenciado que o maior grupo de ingressantes é composto de alunos com o ensino médio completo. Quando comparamos os dois grupos de escolas, excetuando-se o primeiro semestre de 2002, nos cursos do setor agropecuário a participação desse grupo é sempre maior. A busca de uma profissionalização através de um curso técnico, em forma seqüencial, poderia indicar, entre outros motivos, a impossibilidade de freqüência concomitante em dois cursos. No caso dos cursos do setor agropecuário, em função da localização das escolas, com limitações de deslocamento dos alunos, existiria uma dificuldade maior para se freqüentar dois cursos ao mesmo tempo.

Através do Quadro 24, onde podemos perceber que é marcante a maior idade dos ingressantes nos cursos do setor agropecuário no meio do ano (início dos módulos nos segundos semestres letivos), quando comparados com os ingressantes no início do ano letivo (primeiros semestres). Esse fato nos sugere a possibilidade de se tratarem de alunos que já concluíram o ensino médio e que buscam seqüencialmente uma profissionalização através de um curso técnico de nível médio.

Para o caso de cursos dos setores industrial e de serviços, não parece haver diferença digna de nota entre os ingressantes nos dois semestres letivos.

Quadro 25 – Percentual de renda familiar dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, identificado o setor do curso, período 2002 a 2004.

Renda Familiar (salários mínimos)	1º Sem. 2002		2º Sem.2002		1º Sem. 2003		2º Sem. 2003		1º Sem. 2004	
	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A
Até 2	8,42	22,39	10,97	18,88	10,31	26,38	13,22	30,04	12,42	23,26
De 3 a 5	45,01	47,92	50,22	48,55	50,20	51,85	53,32	46,59	51,89	56,48
De 6 a 10	34,83	23,65	30,74	24,47	30,34	17,28	27,24	19,88	28,26	16,90
De 11 a 20	9,63	4,98	6,80	6,17	7,74	3,57	5,34	3,05	6,24	2,69
De 21 a 30	1,65	0,86	0,98	0,77	1,10	0,55	0,69	0,29	0,91	0,52
Mais de 30	0,46	0,20	0,29	1,16	0,32	0,37	0,19	0,15	0,28	0,15

Fonte: levantamentos realizados pelo CEETEPS

Legenda: I/S = escolas do setor industrial e de serviços e A = escolas do setor agropecuário.

O Quadro 25 revela que é marcante a renda familiar dos candidatos aprovados situada entre 3 a 5 salários mínimos, não havendo, praticamente, diferenças entre os alunos matriculados em escolas do setor agropecuário e as do setor industrial e de serviços.

Na faixa de 6 a 10 salários, há uma maior participação dos aprovados nas escolas dos setores industrial e de serviços, quando comparado com os aprovados nas escolas do agropecuário. Na faixa acima de 11 a 20 salários, a situação se repete, com menor participação de candidatos nas escolas do setor agropecuário.

Na faixa acima de 21 a 30 salários é muito baixa a participação de aprovados nos cursos técnicos, sendo menor no setor agropecuário. Na faixa acima de 30 salários a situação se repete, exceto no 2º semestre de 2002 e no 1º de 2003.

Para o caso das escolas do setor agropecuário, que costumam receber alunos em um raio de abrangência maior que o das escolas do setor industrial e de serviços, a opção por um curso que ofereça internato, talvez seja de grande importância na escolha do curso de formação profissional de nível médio, tendo em vista a renda familiar dos candidatos.

Quadro 26 – Percentuais de situação laboral dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, por setor de curso, período 2002 a 2004.

Situação Laboral	1º Sem. 2002		2º Sem.2002		1º Sem. 2003		2º Sem. 2003		1º Sem. 2004	
	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A
Não trabalha	52,79	71,30	51,22	58,38	52,21	70,48	53,54	59,37	56,20	69,77
Trabalha meio período	9,85	14,02	9,40	11,75	9,49	12,61	9,48	9,72	9,53	13,91
Trabalha período integral	37,36	14,68	39,38	29,87	38,30	16,91	36,98	30,91	34,27	16,32

Fonte: levantamentos realizados pelo CEETEPS

Legenda: I/S = escolas do setor industrial e de serviços e A = escolas do setor agropecuário.

Nos dois grupos de cursos, conforme dados do Quadro 26, mais da metade dos candidatos aprovados não exerce atividade remunerada, nos levando a supor que a procura por um curso técnico seria um indício de que os mesmos estariam buscando através deste, entre outras possíveis razões, a sua preparação para o mercado de trabalho.

Quando comparamos os dois grupos de escolas, nas do setor agropecuário, encontramos uma tendência a concentrarem uma maior proporção de alunos que não trabalham, quando comparado com o outro grupo. É de se registrar que, no caso dos alunos que residem em alojamentos nas escolas, praticamente não existe a possibilidade de manutenção de uma atividade laboral.

Quadro 27 – Percentual da característica do trabalho dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, indicado por setor do curso, período 2002 a 2004.

Situação Laboral	1º Sem. 2002		2º Sem.2002		1º Sem. 2003		2º Sem. 2003		1º 2004	
	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A
Trab. área do curso escolhido	18,20	17,54	17,42	17,71	18,89	19,46	16,84	18,59	15,91	16,24
Trab. fora área do cur. escolh.	28,63	15,35	29,78	16,24	29,40	22,54	29,13	24,09	27,49	16,39
Está desempregado	20,85	23,06	19,35	20,85	24,57	23,70	25,78	27,14	20,88	19,24
Nunca trabalhou	32,32	44,05	33,45	45,20	27,14	34,30	28,25	29,17	35,72	48,13

Fonte: levantamentos realizados pelo CEETEPS

Legenda A = escolas do setor agropecuário e I/S = escolas do setor industrial e de serviços.

Em ambos os grupos de escolas, como indica o Quadro 27, a percentagem de alunos que já trabalham na área do curso escolhido é sempre inferior a 20 % e o percentual dos candidatos aprovados, que nunca trabalhou tende a ser maior que 30 %, registrando índices menores no ano de 2003. Supomos ser este um indicativo, dentre outros motivos possíveis, da busca de se conseguir através da formação técnica o ingresso no mercado de trabalho.

Quando analisamos os dois agrupamentos de escolas, nota-se uma tendência a haver uma maior proporção de alunos que nunca trabalhou no grupo das escolas do setor agropecuário.

Ao analisarmos a condição de se estar trabalhando fora da área do curso onde se encontra matriculado, notamos que os alunos dos cursos do setor agropecuário estão mais integrados no mercado profissional vinculado ao seu curso; entre outras possíveis razões, pelo fato de muitos desses alunos serem de origem do meio rural.

Quadro 28 – Percentual do número de pessoas que compõe a família dos candidatos aprovados nos exames seletivos do CEETEPS, por setor de curso, período 2002 a 2004.

Pessoas na família	1º Sem. 2002		2º Sem.2002		1º Sem. 2003		2º Sem. 2003		1º Sem. 2004	
	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A	I/S	A
1 a 3 pessoas	25,81	20,66	26,88	30,64	25,51	22,45	26,81	21,34	27,07	20,11
4 a 6 pessoas	67,57	68,18	66,03	57,61	67,59	69,31	66,33	65,16	66,97	73,34
Mais de 6 pessoas	6,62	11,16	7,09	11,75	6,90	8,24	6,86	13,50	5,96	6,55

Fonte: levantamentos realizados pelo CEETEPS

Legenda: I/S = escolas do setor industrial e de serviços e A = escolas do setor agropecuário.

Ao analisarmos os dados do Quadro 28 notamos que, em ambos os grupos de cursos, a maioria das famílias é composta por 4 a 6 pessoas, sendo que no caso dos candidatos aprovados para os cursos do setor agropecuário, há uma predominância de famílias maiores (com mais de seis pessoas), quando comparados com o outro grupo de alunos. Estes dados cruzados com os do Quadro 25 evidenciam que as famílias dos alunos destes cursos apresentam um menor rendimento “per capita”.

A partir dos levantamentos realizados pelo CEETEPS, podemos notar que a maioria dos candidatos ao ensino técnico de nível médio, são provenientes das camadas de menor poder econômico, contando com mais da metade dos ingressantes oriundos de famílias com rendimentos de até cinco salários mínimos. Quando comparados os dois agrupamentos de cursos, os alunos de cursos do setor agropecuário parecem ter uma condição ainda inferior.

A situação laboral dos candidatados, em ambos os setores de cursos analisados, indicam que mais da metade dos ingressantes não se encontram trabalhando. No caso dos cursos do setor agropecuário, parece existir uma maior participação desse grupo, muito provavelmente pelo fato de os cursos dessas escolas serem predominantemente de oferecimento diurno, dificultando a possibilidade de manutenção de um emprego concomitantemente.

Nas carreiras dos setores industrial e de serviços, no caso de cursos oferecidos no período diurno, haveria uma maior possibilidade de o aluno manter uma atividade laboral enquanto realiza a sua formação técnica. Há que se ressaltar que esses cursos possuem mais impedimentos que os cursos de oferecimento no período noturno.

CASTRO (2003,p.83) cita que a permanência prolongada dos alunos em regime de internato, poderia ainda propiciar a opção por uma segunda habilitação profissional, que o sistema modular propicia. Mas os dados por nós analisados, não permitem investigar esta ocorrência.

2 – CONDIÇÕES RECENTES DO REGIME DE INTERNATO NO CEETEPS

Até a passagem das escolas técnicas do setor agropecuário, da esfera da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação para o Centro Estadual de Educação Tecnologia “Paula Souza”, vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, estas possuíam características próprias em cada estabelecimento, sem necessariamente muita padronização, além dos componentes curriculares necessários para a formação técnica.

Com a passagem destas escolas, então chamadas de ETAE's (Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais), começou-se a pensar na auto-suficiência das mesmas, no sentido de que a sua produção, mesmo que pequena, pudesse contribuir para cobrir, ao menos em parte, os custos de manutenção das mesmas.

Com esse intuito e como forma de proporcionar a experiência no modo de produção cooperativo para os alunos foi editada a Deliberação CEETEPS nº 17, de 17 de setembro de 1994, autorizando o funcionamento de Cooperativas-Escola de Produção e Serviços, em seis escolas.

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da
Cooperativa - Escola de Produção e Serviços nas

seguintes ETAE: "Prof. Urias Ferreira", de Jaú; "Benedito Storani", de Jundiá; "Padre José Nunes Dias", de Monte Aprazível; "Prof. Antonio Eufrásio de Toledo", de Presidente Prudente; "Maria Joaquina do Espírito Santo", de Santa Cruz do Rio Pardo; e "Paulo Guerreiro Franco", de Vera Cruz.

Nascia aí um projeto piloto, visando introduzir o conceito de auto-sustentabilidade nas escolas técnicas que ofereciam cursos do setor agropecuário.

Em seu Artigo 2º estabelece que possuem direito à associação todos os alunos regularmente matriculados, maiores de 14 anos, o que seguramente incluiria a totalidade dos alunos ingressantes nas escolas técnicas.

Devemos lembrar que os cursos oferecidos então, eram na forma de curso único, uma vez que o aluno, mediante uma única matrícula, freqüentava o ensino médio (à época ainda chamado de segundo grau) e a formação técnica, em um período de três ou quatro anos.

O curso era único, e oferecia dupla certificação, sendo freqüentado em período integral, o que acarretava a permanência do aluno na escola o dia inteiro.

Costumeiramente os alunos residentes assumiam tarefas ligadas ao cotidiano de uma propriedade rural, realizando tarefas como ordenha, alimentação, vacinação etc. Isso funcionava como forma de prática educacional, e permitia que o aluno vivenciasse uma prática profissional na forma de uma atividade supervisionada. Estas horas trabalhadas pelos alunos, costumeiramente eram computadas como horas de estágio, necessárias para a sua certificação profissional como técnico.

O estágio supervisionado era obrigatório, contando com aproximadamente 300 horas, podendo ser cumprido na escola ou em empresas e instituições, em períodos letivos, ou não, sendo este um requisito indispensável para a conclusão da formação, que tinha então a titulação de Técnico em Agropecuária.

Em 1996 entrou em vigor a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, abrindo a possibilidade de os cursos técnicos virem a ser oferecidos de

forma modular. A regulamentação dessa nova sistemática ocorreu com a edição do Decreto 2.208/97⁸, desvinculando a formação profissional técnica do ensino médio.

Os cursos técnicos passaram a ser oferecidos em módulos semestrais, não diretamente vinculados ao ensino médio, mas podendo este contar com até 25% das horas do mesmo, como formação de caráter profissionalizante.

Dentro dessa nova realidade, os candidatos a uma formação técnica de nível médio contavam com a possibilidade de cursar o ensino médio de forma concomitante ao curso técnico. Não existia a necessidade de os dois serem freqüentados na mesma escola. Existia apenas necessidade que o aluno que desejasse ingressar no ensino técnico estivesse cursando pelo menos a segunda série do ensino médio.

O alojamento, e a alimentação, até então oferecidos algumas vezes sem custos para os alunos, passam a ser custeados pelos mesmos ou subvencionados pelas Cooperativas.

O projeto das Cooperativas-Escola, já havia crescido dentro das escolas do setor agropecuário do CEETEPS, atingindo a grande maioria dos estabelecimentos.

As Cooperativas passaram, então, a responder pela administração dos alojamentos, responsabilizando-se inclusive pela cobrança das taxas referentes a estes, subsidiando-os quando necessário.

A Instrução CEETEPS nº 4 de 20 de dezembro de 1998, define as atribuições das Cooperativas e Associações de Pais e Mestres⁹ referentes aos alojamentos, ao considerar que:

⁸ O Decreto 2.208/97 foi revogado com a edição do Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004.

⁹ As Associações de Pais e Mestres são consideradas, no Regimento comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", nos termos do seu Título VIII, como Instituição Auxiliar, com finalidade de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração da família, escola e comunidade, sendo administrada com base em regimento próprio que deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

“... a administração do sistema de residência deve ser de responsabilidade da comunidade escolar, através das APM e da Cooperativa-Escola...”

Em seu Artigo 1º está definido o objetivo da Instrução:

Ficam definidas as ações que visam ampliar a atuação da Cooperativa-Escola e da APM, nas Escolas Técnicas Agrícolas, incluindo em seus objetivos sociais a administração e responsabilidade sobre o sistema de residência de alunos, nos aspectos alojamento e refeitório.

Estabelece ainda que a administração da residência, visando garantir as condições básicas essenciais de moradia, alimentação, bem estar e segurança, deverá constituir um Conselho Deliberativo de Residência, contando com:

- Representante dos alunos (ao menos um aluno interno de cada classe),
- Representante dos pais ou responsáveis (ao menos um pai ou responsável de cada aluno interno de cada classe),
- Representantes da Cooperativa Escola (pelo menos um representante do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Educativo),
- Representante dos funcionários (ao menos um),
- Professor orientador da Cooperativa Escola,
- Professor responsável pelo Projeto de Convivência.

A periodicidade de reunião deste Conselho é bimestral, podendo, nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, ser convocado extraordinariamente mediante solicitação de 1/3 dos alunos internos.

Entre outras atribuições, este Conselho, tem a de elaborar as Normas de Residência, que devem nortear o internato em seu cotidiano, em termos de direitos e deveres e decidir sobre a contratação de funcionários específicos para o alojamento, delegando à Cooperativa Escola a responsabilidade pela contratação e remuneração dos mesmos.

A Instrução prevê ainda a constituição de uma Comissão Executiva de Residência, composta por membros do Conselho Deliberativo de Residência, com a finalidade de agilizar as ações administrativas referentes ao internato.

3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS E NORMATIVAS DOS RESIDENTES NOS ALOJAMENTOS

A cessão de alojamento a alunos matriculados nos cursos do setor agropecuário das escolas do CEETEPS é regida por um contrato padrão, firmado pelo pai ou responsável pelo aluno e a Cooperativa Escola.

Em sua Cláusula 2ª, este instrumento especifica a duração da locação do espaço pelo aluno:

O prazo de utilização da vaga será de 1 (um) semestre, a partir de ... /... / ... e encerrando-se em ... /... /... , data em que os BENEFICIÁRIOS se obrigam a desocupar imediatamente as dependências objeto deste Termo, entregando-as no estado em que as receberam, independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de sua prorrogação, o que somente se dará por escrito.

O prazo do contrato é de um semestre, a mesma duração dos módulos semestrais da formação técnica e em função de a permanência no alojamento ser vinculada ao comportamento do aluno e sua freqüência nas aulas. Apesar do contrato não fazer menção ao desempenho escolar, o mesmo informa que alunos retidos em algum componente curricular ficam impedidos de continuarem contando com o regime de internato, conforme consta em documento específico de normas de residência comum para as escolas do CEETEPS.

Nos termos do contrato, fica ressalvada a imediata desocupação do mesmo, caso o aluno venha a se desvincular da escola, como está expresso no Parágrafo 1º da mesma Cláusula:

§1º - Os BENEFICIÁRIOS se obrigam a desocupar as dependências a partir do momento em que o aluno se desvincular da ETAE ou da COOPERATIVA, atribuindo-se ao Conselho Deliberativo de Residência competência para apreciação de casos excepcionais.

É interessante notar, que esse contrato padrão prevê a possibilidade de desconto para o caso de haverem dois irmãos na condição de residentes, como o exposto no Parágrafo Único, Cláusula 3ª:

Na hipótese de o aluno ter irmão também residente na ETAE, ser-lhe-á concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto nesta cláusula.

Em termos gerais, o oferecimento do alojamento está vinculado a renovações semestrais, sem obrigatoriedade de continuidade, estando a Comissão Executiva de Residência, apta a vetar a permanência do aluno na condição de interno, em caso de falta que justifique tal medida.

O aluno que faz uso do internato tem o seu cotidiano regido por normas específicas para os residentes. São regras que se aplicam ao aluno inclusive fora dos horários de aulas.

Neste documento¹⁰, as atividades a serem cumpridas pelos alunos envolvem inclusive detalhes relacionados com cuidados na manutenção do alojamento, como podemos perceber no Artigo 2º:

- 2.1 - Deixar a cama arrumada (lençol estendido, cobertor dobrado, travesseiros no lugar);
- 2.2 - Deixar as roupas pessoais dobradas e guardadas no armário;
- 2.3 - Deixar os sapatos limpos e ordenados, em lugar adequado.
- 2.4 - Guardar os pertences (livros, objetos) em lugar próprio (armário ou outro), diariamente.

¹⁰ Normas de Residência Para Alunos Residentes na ETE _____ (nome da escola)

2.5 - A Escala de Limpeza será organizada pelos representantes do alojamento, cabendo à Comissão Executiva verificar seu cumprimento.

As atividades de limpeza incluirão:

a. - Varrer e limpar o dormitório todos os dias, além de tirar o pó dos móveis.

b. - Passar pano úmido uma vez por semana no mínimo.

c. - Recolher o lixo diariamente colocando-o em local próprio do lado externo do prédio.

d. - Limpar paredes, vidros e pisos sempre que houver necessidade.

2.6 - Ao sair desligar todos os aparelhos elétrico/eletrônicos e as luzes.

2.7 - Ao sair entregar a chave ao responsável indicado pela Comissão Executiva.

2.8 - Pintar as paredes e portas na mesma cor em que foram entregues, quando deixarem o dormitório no final do ano letivo.

2.9 - Materiais, equipamentos e instalações do alojamento, danificados por uso impróprio, indevido ou por vandalismos serão ressarcidos pelos ocupantes do alojamento ou pelo responsável quando identificado.

2.10 - Comunicar à Comissão Executiva, qualquer irregularidade que houver em suas dependências.

2.11 - Qualquer caso de emergência deverá ser comunicado ao vigia que supervisiona o alojamento, ou ainda ao professor responsável pelo projeto residência, ou a qualquer funcionário ou professor que resida na escola para que sejam tomadas providências cabíveis (especialmente em caso de saúde ou de segurança).

2.12 - Manter rádio e/ou televisão em volume baixo, e desligado quando o ocupante se ausentar do alojamento.

2.13 - Só será permitido ao aluno consumir e manter alimentos no dormitório se este possuir embalagem descartável evitando acúmulo de sujeira nos quartos e nas pias dos banheiros.

2.14 - Não é permitida a permanência de alunos em alojamentos que não os seus, bem como demais pessoas.

2.15 - Não é permitida permanência de alunos nos quartos em que não sejam moradores.

2.16 - Não introduzir nenhum material elétrico ou equipamentos, (no) alojamento sem comunicação aos responsáveis (ex. bicicleta, aparelhos com resistência, televisor).

2.17 - O aluno deverá entregar no final do contrato o quarto nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

2.18 - Durante as férias, o aluno deverá retirar todos os seus pertences do quarto podendo deixar apenas o colchão e o armário vazio, salvo quando houver autorização escrita da Comissão de Residência.

2.19 - Ao finalizar o contrato retirar seus pertences em 30 dias.

2.20 - Não é permitido animais de estimação no alojamento.

São normas que não só envolvem o convívio social, como atribui aos alunos a responsabilidade pela manutenção do alojamento. Estas, por certo, abrangem a maioria das atividades envolvidas em um convívio coletivo como é o caso do alojamento. Busca atingir a maioria das rotinas diárias, muito provavelmente como forma de orientação e controle dos alunos que em sua maioria talvez estejam passando pela primeira experiência de residir fora do núcleo familiar.

Percebemos que os cuidados com a limpeza do alojamento são de obrigação dos moradores, havendo inclusive uma exigência de pintura do mesmo ao término do ano letivo. Para o caso de algum dano patrimonial é prevista a reposição e conserto por parte dos alunos.

Evidentemente, por se tratarem de normas referentes à residência, como forma de se “estimular o seu cumprimento”, são previstas punições para eventuais infrações às normas, como podemos encontrar no seu Artigo 7º:

7.1 - O aluno que não cumprir as normas do alojamento estará sujeito às seguintes punições:

a - advertência oral

b - advertência por escrito

c - suspensão temporária do alojamento

d - perda do alojamento

7.2 - A decisão quanto às penalidades será julgada pela Comissão Executiva da Residência.

7.3 - Perderá direito à residência aos alojamentos da escola

a - O aluno que ultrapassar o limite de 10% de ausências às aulas dadas de sua classe.

b - O aluno que for retido.

c - O aluno que sofrer 02 (duas) suspensões por questões disciplinares.

7.4- O aluno suspenso pela escola automaticamente estará suspenso do alojamento durante a vigência daquela suspensão.

Como citamos anteriormente, a assiduidade é mais rigorosa como os alunos alojados, uma vez que estes contam com um percentual de faltas limitado a 10%, para efeitos de manutenção do direito a continuar como residente. Não se trata de um limite que cause reprovação do aluno, pois para todos o limite de faltas é de 25%, conforme a LDB/96.

Notamos também que o desempenho acadêmico é cobrado dos alunos, uma vez que os alunos que forem retidos em algum componente curricular, perdem o direito a continuar estudando na escola, na condição de internato.

O regime disciplinar também influencia na permanência do aluno no alojamento, pois sendo registradas duas suspensões, por questões disciplinares, o mesmo é penalizado com a perda do regime de internato.

A admissão ao internato depende de parecer da Comissão Executiva, baseado em critérios definidos pelo Conselho Deliberativo da Residência existente na escola.

Ainda, segundo as normas de residência, o direito ao alojamento só é oferecido para o aluno que estiver regularmente matriculado na escola e inscrito na Cooperativa-Escola.

4 – CONSEQUENCIAS ADVINDAS DA REGULAMENTAÇÃO RECENTE REFERENTE AO ENSINO TÉCNICO

O alojamento é um benefício para alunos dos cursos técnicos do setor agropecuário, mas sob determinadas condições, acaba por sofrer algumas distorções.

Com a desvinculação dos cursos técnicos do ensino propedêutico, e a necessidade de se estar cursando pelo menos a segunda série do ensino médio, para o ingresso em um curso técnico, nos termos do Decreto 2.208/97, as escolas

técnicas do CEETEPS passaram a oferecer duas modalidades¹¹ de ensino: o ensino médio e o ensino profissionalizante de nível médio.

Como as escolas do setor agropecuário, são localizadas, em sua maioria, fora das zonas urbanas e muitas vezes com condições de acesso precárias, é de se supor que os candidatos às vagas para o primeiro ano do ensino médio sejam futuros interessados em cursar o ensino técnico na mesma.

Dessa maneira, um aluno que venha de outra cidade e que não possua condições financeiras de se manter residindo fora de sua localidade de origem irá se candidatar à condição de aluno residente. Temos aí uma condição estranha, por se tratar de um aluno, cursando o primeiro ano do ensino médio, contando com a condição de internato.

Na grade curricular oferecida no ensino médio, muito provavelmente estarão incluídos conteúdos voltados para a profissionalização, até o limite legal de 25%.

Esse aluno, caso pretenda freqüentar um curso técnico de forma concomitante com o ensino médio, deverá oportunamente, no mínimo ao término do primeiro ano, se candidatar a uma vaga no curso de sua escolha.

Caso não seja aprovado nos exames seletivos, muito provavelmente irá continuar com a condição de interno, ainda que não freqüentando um curso técnico do setor agropecuário ou outro oferecido na unidade escolar. Esse aluno, então, caso venha a sofrer sucessivas reprovações nos exames seletivos para os cursos técnicos, talvez venha a concluir o ensino médio, na condição de aluno residente.

Para o aluno do primeiro ano do ensino médio que está matriculado em uma escola que ofereça cursos do setor agropecuário, é comum serem oferecidas atividades pedagógicas relacionadas com os cursos ministrados, de maneira que os alunos se iniciem na prática diária de uma propriedade rural, não só investindo na sua formação, mas também o direcionando a freqüentar um curso técnico na área.

¹¹ Não incluímos aí cursos de qualificação básica, que não requerem escolarização prévia.

Como forma de se garantir essa continuidade formativa, é comum os alunos matriculados no ensino médio receberem um bônus na pontuação obtida nos exames seletivos.

5 – COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO AO CEETEPS

Visando identificar a visão do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, em relação à problemática estudada, buscamos entrevistar o Coordenador do Ensino Técnico da entidade, Professor Almério Melquíades de Araújo.

Foram encaminhadas 20 perguntas por escrito, na forma de um questionário estruturado, respondidas em junho de 2005, conjuntamente pelo Professor Almério e pela Engenheira Agrônoma Eva Chow Belezia, professora responsável por projetos das escolas técnicas. Passaremos a nos referir a este documento como entrevista A; as questões referentes à mesma encontram-se no Anexo III.

Foram ainda entrevistados um ex-dirigente e um dirigente atual de escola técnicas do setor agropecuário do CEETEPS: para a preservação de suas identidades, serão apresentados como entrevista B e entrevista C.

Estas entrevistas¹², semi-estruturadas, envolveram 21 perguntas e foram gravadas, tendo sido o conteúdo das fitas transcrito para possibilitar a sua utilização no presente trabalho. As questões norteadoras das entrevistas estão apresentadas no Anexo IV do presente texto. Buscou-se com estas entrevistas ilustrar o trabalho com as experiências dos mesmos.

A partir das respostas oferecidas pela Coordenação do Ensino Técnico do CEETEPS, na entrevista A, todas as 33 escolas que oferecem cursos do setor agropecuário (antigas escolas técnicas agrícolas – ETAE's) oferecem a condição

¹² As entrevistas foram realizadas nos dias 5 e 7 de julho de 2005, respectivamente.

de alojamento, sendo que o mesmo seria oferecido a qualquer aluno regularmente matriculados em cursos oferecidos na unidade de ensino. Desta forma, com a ampliação de cursos oferecidos nessas unidades, alguns deles fora da área agrícola ou pecuária, haveria a possibilidade de que os novos alunos ingressantes pudessem contar com o benefício do alojamento.

Conforme a entrevista A, em todas as escolas, a condição de acesso ao alojamento depende de critérios definidos pelo Conselho Deliberativo de Residência e aplicados pela Comissão Executiva de Residência, em cada unidade escolar.

Como existem escolas com diferentes localizações em relação ao perímetro urbano e com condições de acesso diferenciadas, acreditamos que a opção pelo regime de internato seria em grande parte definida mais por esses parâmetros do que pelo tipo de curso onde o aluno estivesse matriculado.

A busca pelo alojamento foi apontada nas entrevistas B e C como motivada pela distância da residência dos alunos em relação à escola, associada à falta de condição financeira das famílias para o custeio da estadia dos seus filhos fora de casa. Afirmaram que há alunos do próprio município da escola residindo nos alojamentos. São, em geral, alunos que são filhos de produtores rurais que residem fora da zona urbana e não possuem condições de deslocamento diário até a escola.

Problemas relativos a gênero, parecem não existir, pois a entrevista A informou que as escolas oferecem alojamentos para alunos de ambos os sexos. O oferecimento ou não desse benefício tanto para alunos como para alunas, seria uma decisão de cada unidade escolar, em função da sua estrutura física e recursos humanos existentes no local.

Esse tipo de decisão ilustrativamente foi comentado nas entrevistas B e C, considerando que a decisão da unidade escolar estaria vinculada à participação dos responsáveis pelos alunos. Acreditamos que seria uma forma de contar com uma co-responsabilidade nesse regime de internato.

No caso das entrevistas B e C, foi dito que ambas escolas oferecem tanto alojamento masculino como feminino, sendo que no caso da entrevista B, são em prédios diferentes e na entrevista C, no mesmo prédio, mas em quartos separados. Em nenhuma das escolas foi apontada limitação de idade para se ingressar no regime de internato nas escolas.

Quanto à participação percentual de cada sexo em termos de alojamento, a administração central do CEETEPS não possui dados sobre esta questão. É de se supor que uma vez que sendo o sexo feminino minoria nos cursos do setor agropecuário, que também sejam minoria nas escolas que ofereçam regime de internato.

Para se realizar um levantamento como este, seria necessário o contato direto com cada uma das 33 escolas para se proceder à coleta de dados, o que não pode ser realizado em função dos prazos para a conclusão desse trabalho e das distâncias das mesmas, uma vez que estão distribuídas por todo estado de São Paulo.

Pudemos ainda notar, pela entrevista A, que o Conselho de Residência possui autonomia para definir os critérios de implantação e administração dos alojamentos, definindo, em função da infra-estrutura existente a quantidade de vagas e possibilidade de se alojar ou não ambos os sexos.

Com respeito à existência de uma política comum a todos alojamentos oferecidos pelas escolas técnicas do CEETEPS, foi informado através da entrevista A existir uma instrução¹³ emitida em 1998, onde cada unidade, baseada nesse documento, faria as adaptações necessárias para a instalação e operacionalização do alojamento para os alunos, em função das suas especificidades. Ainda nessa entrevista a importância do alojamento para os alunos dos cursos técnicos do setor agropecuário, foi considerada como relevante, conforme o que foi afirmado:

Os alunos dos cursos da área agropecuária são de diversos municípios de cada região, muitos deles residentes na zona rural.

¹³ Normas de residência para as escolas do CEETEPS, constante no Anexo I.

Da mesma forma, a maior parte das escolas localiza-se fora do perímetro urbano, não havendo disponibilidade ou facilidade de transportes coletivos ou das prefeituras para um deslocamento diário.

Fica evidenciado que o fato de os alunos das escolas técnicas do setor agropecuário provirem comumente de fora do município onde se localizam as escolas e que como estas se localizam fora do perímetro urbano, o deslocamento dos alunos, seja através de transportes coletivos ou contando com apoio das prefeituras, nem sempre é viável.

Cabe ressaltar que algumas escolas eventualmente contam com transporte coletivo até as mesmas, mas muitas vezes com horários limitados. Outras, porém, como veremos a seguir, não enfrentam esse problema.

Há escolas, conforme o exemplificado nas entrevistas B e C, que estão localizadas em área urbana, em função do crescimento das cidades onde as mesmas estão instaladas. Nesses casos, costuma ser possível o acesso por ônibus.

No caso da entrevista B, o ex-dirigente comentou que os alunos dos cursos do setor agropecuário provenientes de outras cidades, comumente têm o seu transporte até a escola que dirigia custeado pelas prefeituras que utilizam vans ou micro-ônibus para essa finalidade.

Na escola sob a direção do entrevistado ouvido na entrevista C, foi citado como exemplo o caso dos inscritos nos cursos que são oferecidos no período noturno, com freqüência predominante de alunos trabalhadores. Estes geralmente chegam até a escola em carro próprio ou através de veículos coletivos alugados, mas nesse caso foi comentado que o transporte não costuma ser custeado pelas prefeituras das cidades de origem.

Temos então mais de uma situação em relação à localização das escolas e ao transporte para as mesmas. Apesar disso, é ainda comum a escola

localizarem-se na zona rural, nem sempre perto da cidade e contando com alunos, candidatos ao alojamento.

O CEETEPS, conforme a entrevista A, percebe o regime de internato como um fator positivo na formação dos futuros técnicos, como podemos perceber:

.... o regime de internato influencia na formação profissional dos alunos. O cotidiano de uma fazenda independe de horários, dias da semana, pois o material trabalhado é vivo (animais e plantas) e está sujeito a ciclos biológicos. Assim, os alunos residentes têm oportunidade de vivenciar atividades e problemas em tempo real, independentemente do horário de aulas.

A escola funcionando como uma propriedade rural, acaba propiciando aos alunos alojados uma vivência similar ao campo de trabalho que muito provavelmente irão encontrar após o término do curso, proporcionando uma prática pré-profissional, importante para a sua formação técnica.

Quanto ao oferecimento de alojamento para alunos de cursos do setor agropecuário, os dois dirigentes, nos termos das entrevistas B e C, foram afirmativos ao dizer que o mesmo deve ser considerado como importante.

No dizer do, constante na entrevista B, encontramos:

Para os cursos ligados à área agropecuária eu acho importante, mas a gente percebe que há uma tendência em reduzir a oferta de alojamentos. Algumas escolas até já extinguiram o alojamento, não oferecem mais o sistema de internato. Elas terminaram criando outras opções, outro tipo de curso. Já não oferecem com a mesma ênfase cursos da área agropecuária. Migraram para açúcar e álcool e outras atividades ligadas ao agronegócio e nessas condições elas deixam de oferecer o alojamento. Não deixa de ser uma preocupação a mais. O próprio estado não estimula mais que escolas construam alojamentos. Eles preferem estar oferecendo outro tipo de ajuda, do tipo bolsa.

Nota-se ainda, que no entender desse ex-dirigente, parece haver um desestímulo para o investimento em alojamentos.

Do dirigente, ouvido na entrevista C, ouvimos:

Na área de agropecuária é indispensável. Os alunos que são alojados, ou o pai é produtor rural ou é meeiro. É muito difícil eu ter um aluno alojado que não tenha vínculo com a área agropecuária. Até porque se ele não traz isso, é difícil ele se manter. *(continuar na escola)*

O regime de internato parece ser uma necessidade para os cursos do setor agropecuário, não só pela localização das escolas, como em função das condições sócio-econômicas das famílias dos alunos que buscam esse ensino técnico.

É evidente que esse tipo de benefício gera custos para as instituições educacionais, bem como preocupações administrativas e patrimoniais adicionais. Mas o seu não oferecimento poderia acarretar a limitação de acesso ao ensino técnico agropecuário a alunos oriundos de famílias sem recursos para a manutenção de seus filhos fora do núcleo familiar, principalmente para os casos onde as residências se localizarem longe das escolas.

Os dirigentes ouvidos nas entrevistas B e C foram inquiridos sobre uma eventual influência do alojamento no desempenho dos alunos em regime de internato. Os dois possuíam visões diferenciadas sobre a questão. O ex-dirigente que forneceu informações na entrevista B disse considerar que os alunos em regime de internato acabam tendo uma influência positiva no seu dia a dia escolar, como podemos ver pela resposta apresentada:

Os alunos alojados, de modo geral, têm melhor desempenho. Na verdade, o aluno em regime de internato tem um processo de aprendizagem diferenciado, se integrando em uma série de outras atividades que acabam sendo muito importantes. Ele se aproxima muito mais da convivência, não só com os colegas como também com os professores. Acaba se transformando em uma grande

família, pois todas as etapas de uma convivência estão aí. Desde a parte de higiene, passando pela parte de estudo propriamente dito, parte de saúde, refeições, os alunos compartilham de tudo. Os alunos são muito participativos. Em grande parte das decisões são chamados representantes dos alunos. O aluno acaba se envolvendo muito mais nas decisões, na gestão da escola. Eu acho que esse aluno do internato, por estar sem contato direto, constante, com a família, ... adota a escola como sendo sua casa.

Com essa colocação, fica evidenciada a visão da importância da experiência fora do núcleo familiar para esses alunos, influenciando não só a formação técnica, como também a formação pessoal.

No caso entrevista C, o dirigente indicou não notar diferenças de desempenho escolar entre alunos alojados e não alojados.

Quanto à ocupação dos alunos alojados além dos horários de aula, parece haver uma preocupação institucional, nos termos da entrevista A, de operacionalização localizada em cada unidade escolar, como podemos perceber:

Cada escola, juntamente com sua Cooperativa-Escola, organiza as atividades culturais, de lazer e esportivas de acordo com seus interesses e suas possibilidades. Existem exemplos de parcerias com instituições externas, visando a melhoria destas atividades.

A autonomia das escolas na administração do regime de internato, pelo exposto, parece se estender no quesito das atividades fora do horário de aulas, buscando atender aos interesses e possibilidades locais. Isso nos faz supor que talvez não exista um controle central direto da existência, ou não dessas atividades.

No conteúdo coletado na entrevista B, não foram apontados problemas com recursos humanos referentes à permanência dos alunos além dos horários de aulas, mas o conteúdo coletado na entrevista C, apresentou uma outra realidade, como podemos perceber pelo trecho da resposta apresentado:

O principal problema administrativo é a falta de gente. Eu conto com apenas dois vigias. Se houvesse, como em anos anteriores... um projeto específico, o professor pegaria como hora de atividade específica. Já teve um projeto chamado projeto de convivência. O professor que pegava esse projeto ficava como que responsável. Como não existe mais essa possibilidade, isso dificulta bastante.

Esse mesmo dirigente, ao ser questionado especificamente sobre a existência do projeto de convivência¹⁴, foi por ele informado que o mesmo não mais existe no CEETEPS e que o professor orientador da Cooperativa-Escola acaba assumindo essa função, sendo que as horas remuneradas destinadas a esse professor já são insuficientes para a sua atividade principal.

Aqui nossa investigação encontra condições similares à pesquisa de ZIBAS (1987), que identificou nas escolas técnicas paulistas, do setor agropecuário uma freqüente ausência de atividades para os alunos em regime de internato, principalmente nos horários noturnos. Há que se ressaltar que na época desse estudo, as escolas do setor agropecuário no estado de São Paulo estavam vinculadas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, vindo posteriormente a integrar o CEETEPS.

Ilustrando a questão, os dirigentes ouvidos nas entrevistas B e C, informaram buscar oferecer, dentro de suas possibilidades, atividades voltadas para os alunos alojados, fora dos horários de aula, principalmente no período noturno.

No caso da entrevista B, a escola costuma desenvolver atividades esportivas, palestras, eventos e atividades recreativas, além de haver a possibilidade de professores desenvolverem projetos voltados para a convivência interna.

Segundo o dirigente ouvido na entrevista C, não existem projetos para convivência interna em sua escola, mas ressaltou que os alunos contam com uma

¹⁴ O projeto de convivência visava desenvolver atividades para os alunos em regime de internato, nos horários extra-classe, ficando sob a responsabilidade de um docente que era remunerado para tal.

sessão semanal de cinema. Em ambos os casos estas atividades não geram custos par os alunos. Os recursos para atividades recreativas nas duas escolas são semelhantes, contando as mesmas com pingue-pongue, pebolin, sala de TV. Esses equipamentos costumam ser comuns nos alojamentos das escolas do setor agropecuário, que costumam contar ainda com quadra de esportes e um campo de futebol, algumas vezes instalado de forma improvisada.

Ilustrativamente o dirigente ouvido na entrevista C informou que os alunos vem montando uma sala de ginástica, com recursos próprios, além de manterem um “boi de latão”¹⁵ construído pelos mesmos.

Os valores para o custeio do alojamento são definidos em cada unidade, em função dos recursos disponíveis e eventuais produções das Cooperativas-Escola, de acordo com informações prestadas na entrevista A.

A autonomia da Comissão de Residência parece prevalecer. A definição do custo do alojamento é uma decisão administrativa local. A Cooperativa-Escola, dentre outras, tem a função de gerar recursos voltados para o subsídio do alojamento, através da venda de sua produção vegetal e animal, buscando a auto-suficiência da escola, além de custear parte das despesas com a alimentação e o regime de internato.

Além disso, a Cooperativa-Escola oferece subsídio para o caso de alunos carentes, através da venda de sua produção, permitindo que mesmo alunos sem condições financeiras, possam residir nas dependências da escola, participando de projetos produtivos realizados na mesma. É evidente que essa participação em atividades produtivas acaba tendo uma função pedagógica complementar, uma vez que permite ao aluno exercitar a prática de sua formação técnica profissional.

O custo do alojamento informado na entrevista B é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e na entrevista C, de R\$ 30,00 (trinta reais). Em ambas entrevistas, para o caso de alunos carentes, a Cooperativa-Escola subsidia a moradia. Foi

¹⁵ Trata-se de um tambor de 200 litros que é amarrado geralmente em quatro árvores, na horizontal, de forma a simular o lombo de um touro e propiciar a prática simulada de um rodeio. Essa diversão parece ser comum nas escolas do setor agropecuário.

comentado na entrevista C, que em escolas onde a Cooperativa possua boa produção, o alojamento chega a ser inteiramente gratuito para os alunos.

O dirigente ouvido na entrevista B informou que os alunos que recebem subsídio da Cooperativa devem prestar alguma atividade na forma de estágio para compensar o benefício.

Ilustrativamente o dirigente ouvido na entrevista C informou que os alunos que necessitam de subsídio são a maioria em sua escola, sendo comum a prática de trabalhos compensatórios, principalmente devido à falta de mão de obra local. No caso, as meninas costumam ajudar na cozinha e na biblioteca da escola, que não possui uma bibliotecária. Essa situação parece reforçar preconceitos de gênero, com tarefas específicas destinadas a alunos e alunas.

Quanto ao(s) critério(s) de seleção para o ingresso no alojamento, é definida como primeira exigência que o aluno seja sócio da Cooperativa, como podemos perceber com a resposta oferecida na entrevista A, a seguir:

A residência é disponibilizada para os alunos cooperados da Cooperativa-Escola. Portanto, um primeiro critério é que o aluno seja cooperado e esteja, portanto, integrado às normas estatutárias da cooperativa. Deverá assinar, juntamente com seu responsável, o contrato de benefício residencial cooperativo e concordar com as normas de residência. Quanto à residência para alunas é para maiores de 18 anos, cada unidade definirá as condições.

A relação de oferecimento do alojamento é oficializada através de um contrato de benefício residencial que deve ser assinado pelo aluno, juntamente com o seu responsável.

No caso de alunas, existiria um critério adicional, de acordo com a entrevista A, que é o da idade mínima de 18 anos. Quer nos parecer que nesse caso, seria desnecessária a assinatura conjunta com um responsável, uma vez que de acordo com o Código Civil em vigência, a aluna já estaria apta para

exercer seus atos civis com plena competência. O mesmo ocorreria para alunos do sexo masculino considerados maiores de idade.

Ao serem indagados sobre a seleção para o alojamento, os dirigentes ouvidos nas entrevistas B e C, colocaram como primeira condição a de ter sido aprovado não só no vestibulinho, mas também ter sido considerado apto em uma entrevista.

Cabe aqui ressaltar que para os cursos do setor agropecuário, além do exame de seleção, comum a todas as escolas técnicas do CEETEPS, os alunos que se candidatam a esses cursos, devem passar por uma entrevista realizada pelo dirigente local e professores da escola, com a finalidade de se avaliar as aptidões do aluno para o curso que deseja fazer.

No caso da entrevista C, foi citado que este procedimento é acompanhado pelo pai ou responsável pelo aluno, como forma de nesse momento já se explicitar as condições e normas referentes ao alojamento, sendo que nessa oportunidade aluno e responsável assinam um termo de ciência desses regulamentos. Esse dirigente assinalou ainda que mesmo para alunos com mais de 18 anos, é exigida a assinatura desse documento conjuntamente com um responsável. Este procedimento, como foi exposto anteriormente, parece descabido, nos termos do Código Civil em vigor.

Na entrevista A foi informado haver uma idade mínima para as alunas, que buscam o alojamento, com um limite mínimo de 18 anos, mas as entrevistas B e C indicaram que nas respectivas escolas não existe tal limitação. Os dirigentes foram ainda questionados sobre as faixas etárias que fazem uso do alojamento e em ambos os casos não foram apontados limites de idade tanto para alunos como alunas. Na entrevista C, o dirigente comentou o fato de que quanto mais velho o aluno, mais difícil é a sua adaptação ao alojamento.

Quando consultado sobre eventual exigência quanto ao desempenho dos alunos alojados, a Coordenação do Ensino Técnico, citou apenas que estes contariam com um limite de faltas máximo de 10% para a manutenção do

benefício, mas não sendo esse limite usado para promoção ou retenção do aluno. É de se registrar, porém, que encontramos nas normas de residência, de acordo com nossa pesquisa documental, que alunos que sofrerem retenção em algum componente curricular perderão direito ao alojamento.

Caso existam alunos que em função da distância de sua residência, não tenham condições de retorno nos finais de semana, de acordo com a entrevista A, seria permitida a permanência dos mesmos nas dependências da escola, desde que integrados a um plano de trabalho programado pela Cooperativa-Escola, para atendimento dos setores produtivos e a outros projetos. A definição das atividades é dos coordenadores de área, juntamente com o professor orientador da Cooperativa-Escola.

Podemos perceber que a permanência desses alunos em finais de semana está vinculada à existência de atividades programadas para esse período. Em se tratando de uma propriedade rural, essas atividades não devem ser incomuns, uma vez que a dinâmica que uma fazenda possui, muito provavelmente deverá contar com atividades que não podem ser paralisadas durante o final de semana, como ordenha ou irrigação ou outras. Estariam ainda disponibilizadas para esses alunos, as atividades de recreação e lazer que a infra-estrutura da escola venha a oferecer.

Ilustrando esta questão as entrevistas B e C apontaram visões diferenciadas. No caso da entrevista B, as atividades para esse período são predominantemente recreativas. No caso da entrevista C, talvez em função da escassez de mão de obra, os alunos fazem uma escala de serviços para que as atividades produtivas da escola não sofram paralisação.

Nos termos da entrevista A, haveria a possibilidade de um aluno ingressar no primeiro ano do Ensino Médio, na condição de aluno residente e eventualmente continuar seus estudos até concluir o curso propedêutico, sem estar em momento algum vinculado ao ensino técnico, Mas neste caso estaria vinculado a atividades extra-classe que funcionariam como estágio, enriquecendo curricularmente o aluno.

Ilustrativamente nas entrevistas B e C houve consulta sobre a possibilidade de o aluno vir a cursar somente o ensino médio em regime de internato. No caso do dirigente da entrevista B, essa possibilidade foi considerada como possível, mas o outro dirigente afirmou que caso no segundo ano o aluno não esteja cursando um curso técnico, irá perder o direito ao alojamento.

De acordo com o que foi relatado anteriormente na entrevista A, o alojamento estaria aberto para os alunos de outros cursos técnicos que a escola eventualmente ofereça, além dos cursos do setor agropecuário. As entrevistas B e C, de acordo com os dirigentes entrevistados, para o caso do ensino técnico, o alojamento é oferecido somente para alunos de cursos do setor agropecuário, não sendo disponibilizado para outros cursos que as escolas oferecem, fora dessa área. Há que se ressaltar que existe a possibilidade de alunos cursando o primeiro ano do ensino médio virem a fazer uso do alojamento

Parece não existir uma padronização em termos de infra-estrutura oferecida pelas escolas que contam com cursos do setor agropecuário, como podemos notar, nesse trecho da entrevista A:

A infra-estrutura básica são os alojamentos (coletivos ou apartamentos, dependendo de cada escola) e o refeitório. Cada escola organizará a residência através dos órgãos relacionados, de acordo com suas disponibilidades...

Fica evidenciado que a disponibilização depende praticamente apenas da unidade escolar, que contaria com autonomia para tal e a infra-estrutura do alojamento dependeria das características de cada uma delas. Isso permite a existência de alojamentos com as mais variadas configurações, desde apartamentos até quartos coletivos.

Em ambas as entrevistas de dirigentes, a infra-estrutura básica dos alojamentos, para ilustrar o assunto, é semelhante, contando com cama, armário, sendo que no caso da entrevista B o alojamento conta com seis camas por quarto e segundo as informações coletadas na entrevista C, quatro. Em ambos os casos,

o aluno deve trazer um colchão e roupa de cama para o alojamento. O oferecimento de armários, não é um padrão comum a todas as escolas; quando esse móvel não é disponibilizado, os alunos costumeiramente fazem uso de um caixote de madeira, geralmente fechado com cadeado, para a guarda de seus pertences.

Os recursos humanos para o alojamento, nos termos da entrevista A, podem vir do próprio quadro funcional do Centro Paula Souza ou em alguns casos a Cooperativa-Escola poderia contratar um quadro suplementar específico para essa atividade.

Supomos que esses quadros se refiram a pessoal voltado para a inspeção dos alunos em período extra-classe, principalmente no horário noturno. Essa função, muito provavelmente, teria menos características de preservação patrimonial e mais de acompanhamento dos discentes.

Ambos os dirigentes entrevistados comentaram que as necessidades das escolas são afetadas com a existência de alojamento, principalmente no quesito pessoal. Ilustrando a questão, o ex-dirigente, ouvido na entrevista B apontou como solução a contratação de pessoal fazendo uso da Cooperativa-Escola. Foi ainda comentado pelo mesmo que existe para o alojamento feminino uma pessoa específica para acompanhar as alunas alojadas, dormindo inclusive no alojamento delas.

Quanto a problemas disciplinares específicos dos alunos alojados, a administração central do CEETEPS não possui informações, estando as mesmas vinculadas às especificidades de cada unidade escolar.

No caso da entrevista B, o dirigente foi afirmativo, debitando esses problemas ao fato de os alunos residentes serem responsáveis pela manutenção dos alojamentos. No caso dessa escola, os alunos alojados apresentariam mais problemas disciplinares.

No caso do dirigente ouvido na entrevista C, não foi apontada diferença disciplinar entre alunos residentes e não residentes. Cabe ressaltar que nesse

momento esse dirigente ressaltou uma característica que considera importante nas escolas com regime de internato:

Eu não posso dizer que os meninos da moradia dêem mais problemas que os outros alunos. Na verdade eles são os grandes colaboradores da escola. Eu não tenho funcionários para lavar o banheiro. Eu peço ajuda e eles ajudam a lavar o banheiro. Eu acho que o aluno que mora é o aluno que cria vínculo. E escola sem vínculo não é escola.

Problemas patrimoniais referentes à condição de internato, nas escolas que oferecem essa possibilidade, igualmente não contam com informações centralizadas, podendo apenas ser disponibilizadas nas próprias unidades escolares.

O CEETEPS, a partir dos dados coletados na entrevista A, parece considerar o alojamento nas escolas que oferecem cursos do setor agropecuário, como uma necessidade, além de atuação da Cooperativa-Escola fundamental para o sistema, como podemos perceber com a resposta a seguir:

O internato nas escolas agrícolas sempre existiu. A partir de 1998, com a Deliberação—(sic), buscou-se um conceito que extrapolasse o “internato”, considerando que a permanência do jovem na escola em período integral é também um “locus” de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e profissional. A residência engloba a moradia, a alimentação, a convivência e a participação na gestão do sistema. A integração da Cooperativa-Escola no processo, assim como dos pais no Conselho Deliberativo tem proporcionado um ambiente mais harmônico nas escolas.

A visão do CEETEPS com relação ao internato é primeiramente a da tradição do mesmo nos cursos do setor agropecuário. Lembremos que muito antes da criação do Centro Paula Souza, ainda nas primeiras décadas do século XX, que muitas das primeiras escolas profissionais eram voltadas para os

desvalidos da sorte e órfãos, que passavam para uma tutela escolar, visando ter a sua formação profissional, para posterior ingresso no mercado de trabalho.

Contemporaneamente a instituição demonstra considerar que o aluno residindo na própria escola acaba contando com uma experiência profissional adicional na sua formação. A visão do CEETEPS é de que além de local de moradia, alimentação e convivência, o alojamento oferece a oportunidade do convívio com práticas profissionais para o aluno.

Existe ainda a preocupação com a gestão do regime de internato, contando com a participação das Cooperativas-Escola para subsidiarem os alojamentos, além de oferecerem juntamente com os Conselhos de Residência, uma oportunidade de gestão participativa para os alunos.

O dirigente ouvido na entrevista C ainda sobre a procura por uma escola com regime de internato, afirmou:

Tem mãe que não agüenta o filho em casa. Ela quer por o filho num colégio interno. E elas buscam a escola agrícola como solução. Eles imaginam “eu vou por meu filho no colégio interno e alguém corrige ele!”

O oferecimento de alojamento para alunos que buscam cursos técnicos do setor agropecuário é fundamental, não só pelo raio de abrangência das escolas, contando com alunos vindos muitas vezes de locais distantes, como pelo fato de os estes provirem, em sua maioria, de famílias de baixo poder aquisitivo, não contando com condições de manutenção de seus filhos fora do núcleo familiar.

Mas não se trata apenas de um benefício, voltado para alunos carentes, ou uma facilidade para o caso de escolas que se localizam em pontos distantes ou que não contam com um eficiente sistema de acesso. Trata-se, principalmente de uma oportunidade educacional para os alunos que passam a encontrar na escola um local que simula as condições de trabalho que irão encontrar como técnicos do setor agropecuário.

Essas escolas que simulam as condições encontradas nas propriedades rurais são também, para os alunos em regime de internato, um local onde, além de aprenderem conteúdos propedêuticos e profissionalizantes, podem encontrar condições de convívio e desenvolvimento humano.

São estabelecimentos com uma dupla função e que por apresentarem características próprias, em função das especificidades de seus cursos, têm necessidade de contar com um sistema de residência como forma de permitir a todos os interessados uma condição de acesso ao ensino técnico em seus cursos do setor agropecuário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo a identificação de uma política de oferecimento de internato para os cursos técnicos do setor agropecuário oferecidos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de São Paulo.

Para o seu desenvolvimento, realizamos no Capítulo I, uma revisão bibliográfica voltada para situar o ensino profissionalizante historicamente, permitindo o entendimento das aproximações e afastamentos com o ensino propedêutico.

Semelhante procedimento foi empregado no Capítulo II, visando traçar o desenvolvimento histórico do ensino técnico no estado de São Paulo, até a criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, com especial atenção na vinculação dos cursos do setor agropecuário à entidade e as implicações da legislação recente, referente ao ensino profissionalizante.

Visando a coleta de informações específicas referentes à condição de internato, no Capítulo III, realizamos uma pesquisa documental junto ao CEETEPS, para o levantamento de normas e procedimentos referentes aos alojamentos oferecidos pelas escolas com cursos do setor agropecuário. Como essa pesquisa se mostrou insuficiente, foi entrevistado o Coordenador do Ensino Técnico do CEETEPS através de um questionário estruturado. E de forma a se complementar as informações coletadas, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com um dirigente de escola e um ex-dirigente de escolas do setor agropecuário do Centro “Paula Souza”, permitindo contrapor e complementar as informações coletadas inicialmente.

A condição de internato, para a maioria das pessoas parece algo distante, associado a um modelo educacional antigo ou a textos da literatura que envolvem

essa condição, como no livro “O Ateneu” de Raul Pompéia. Mas é uma realidade que subsiste em nossos dias em escolas militares e de formação religiosa, residência médica, além das escolas técnicas do setor agropecuário.

Essa permanência prolongada, além dos horários das aulas, cria uma dinâmica peculiar nessas escolas. Esses alunos, devido ao fato de permanecerem na escola em horário além das aulas, acabam necessitando de um espaço de convívio, com atividades coletivas. Essas atividades devem ser voltadas para que o aluno não se sinta ocioso no espaço escolar, quando não estiver nas salas de aula ou em atividades práticas.

O CEETEPS possui especial relevância no cenário nacional do ensino técnico de nível médio, por oferecer quase um terço das vagas públicas no país, consideradas as três dependências administrativas e mais da metade das vagas oferecidas por redes estaduais.

O ensino técnico público do setor agropecuário no Estado de São Paulo é oferecido predominantemente pelo CEETEPS, que está vinculado à dependência administrativa estadual, ao contrário de outros estados que contam com esses cursos, em sua maioria, oferecidos pela rede federal de ensino técnico.

São 33 escolas técnicas, dentre as 108 vinculadas ao CEETEPS que oferecem os cursos de agricultura, pecuária e áreas afins. Sua distribuição geográfica abrange praticamente todo o estado de São Paulo.

Estas escolas recebem alunos provenientes de várias cidades, algumas vezes distantes das escolas onde estes buscam a sua formação técnica. Isso exige, nesses casos, deslocamentos que muitas vezes não podem ser realizados diariamente ou seus custos impedem que tal possa ocorrer.

Uma característica particular destas escolas é a de estarem localizadas, em sua maioria, fora das zonas urbanas dos municípios onde estão sediadas, algumas vezes não contando com condições de acesso facilitado ou transporte público regular disponível.

Associada a essa característica, estas escolas contam com dinâmica própria de uma propriedade rural, onde o tempo cronológico é substituído pelos ciclos naturais e a sazonalidade rege as atividades produtivas.

São escolas que buscam simular as condições que serão encontradas pelos alunos após o término de sua formação técnica. Essa condição tem, pois, também uma função pedagógica voltada para a formação dos seus alunos.

A permanência dos alunos oriundos de cidades distantes, associada com a condição sócio-econômica de suas famílias, acaba requerendo muitas vezes a permanência prolongada dos mesmos na escola, lá estudando, residindo e se alimentando. A escola acaba por se tornar um segundo lar para esses alunos.

Estes alunos são, em geral, provenientes de famílias com renda familiar de até 5 salários mínimos, comumente moradoras da zona rural, onde exercem suas atividades.

Buscamos de início, situar historicamente o ensino profissionalizante, no contexto do último século, quando este ensino foi regulamentado, tentando identificar as aproximações e afastamentos em relação ao ensino propedêutico.

Neste mesmo trajeto, procuramos situar historicamente o CEETEPS, e como instituição educacional, de forma a se ter uma visão macro do conjunto onde o ensino técnico do setor agropecuário está situado.

A partir daí foram buscadas informações que permitissem caracterizar os alunos que se dirigem aos cursos desse setor no CEETEPS, e comparando com os demais alunos que se dirigem a cursos dos setores industrial e de serviços. Assim, apresentaremos as características de dois grupos de alunos: aqueles que freqüentam cursos do setor agropecuário e aqueles que freqüentam cursos dos setores industrial e de serviços.

Ao identificarmos as escolas de origem, verificamos que tanto no grupo das escolas do setor agropecuário como as dos setores industrial e de serviços, a maioria é proveniente de escolas públicas ou teria cursado a maior parte de sua formação em escolas públicas. Os alunos provenientes de escolas particulares, em ambos os casos são minoria, sendo que na série histórica por nós analisada

(cinco semestres consecutivos – do 1º semestre de 2002 ao 1º semestre de 2004) nunca ultrapassou a 5%.

Este pode ser um primeiro indicador que em se tratando de estudantes oriundos predominantemente de escola pública, talvez não provenham de famílias que possuam condições econômicas para a manutenção desses alunos residindo fora da cidade de origem, arcando com esses custos adicionais advindos do deslocamento, moradia e alimentação.

Ao levantarmos a escolaridade dos alunos que buscam a formação técnica no CEETEPS, pudemos identificar que uma parcela significativa conta com o ensino médio completo. Porção igualmente relevante se encontra na condição de estudantes que haviam concluído o primeiro ou o segundo ano do ensino médio; estando, portanto, em condições de cursar o ensino técnico em regime de concomitância. Os dados fornecidos pelo próprio CEETEPS, no entanto, não informam se a eventual concomitância seria na própria escola ou em outra escola.

No caso das escolas do setor agropecuário, em função de sua localização fora da zona urbana, na maioria dos casos, é de se supor que a eventual concomitância esteja sendo realizada na própria escola.

Quando da análise da idade dos alunos ingressantes no ensino técnico, foi evidenciada uma diferença interessante entre os cursos do setor agropecuário e os dos setores industrial e de serviços.

No caso dos cursos do setor agropecuário, os exames seletivos realizados para início no primeiro semestre letivo de cada ano, a idade média dos alunos ingressantes tendeu a ser menor que a dos ingressantes nos exames seletivos de meio de ano, voltados para o preenchimento de para vagas para os módulos iniciais nos segundos semestres letivos.

Essa característica poderia ser um indicativo de que os ingressantes nos primeiros semestres letivos seriam em sua maioria alunos que tão logo completem a escolarização necessária para ingresso no ensino técnico, o fazem de forma concomitante, e com uma idade menor. Para o caso dos alunos ingressantes nos segundos semestres letivos, a partir de exames seletivos

realizados no meio do ano, poderiam ser em sua maioria alunos que se dirigem ao ensino técnico de forma seqüencial, após terem concluído o ensino médio, contanto, por isso, com mais idade. No caso dos alunos dos cursos dos setores industrial e de serviços, não foram notadas diferenças significativas nas faixas etárias estudadas, quando comparados aos alunos ingressantes no primeiro ou segundo semestre do ano letivo.

Em termos gerais, os ingressantes de ambos os grupos de escolas se situam, em sua maioria, na faixa entre 15 a 20 anos.

Quando estudamos a renda familiar dos ingressantes, próximo de 50% das famílias dos estudantes se situavam na faixa entre 3 a 5 salários mínimos, em ambos os grupos de escolas. Na faixa anterior, de até 2 salários mínimos, percebemos que as famílias de alunos das escolas do setor agropecuário, têm maior participação quando comparadas com as famílias dos alunos dos cursos dos setores industrial e de serviços.

Já na faixa de 6 a 10 salários, os grupos das famílias que contavam com alunos matriculados nos cursos dos setores industrial e serviços, tinham uma participação maior que as famílias com alunos nos cursos do setor agropecuário. Essa tendência se repete nas faixas de 11 a 20 salários mínimos, de 21 a 30 e acima de 30.

A condição sócio-econômica das famílias dos estudantes de cursos do setor agropecuário, como os dados apresentados indicam, não permitiriam condições de custeio de transporte, moradia e alimentação do estudante fora da cidade de origem. Este dado justificaria a necessidade de oferecimento de alojamento para esses alunos.

No quesito situação laboral dos ingressantes, em ambos os grupos de escolas, mais da metade dos estudantes se encontravam na categoria dos que não trabalhavam, seguidos pela do que trabalhavam em período integral.

No caso dos alunos das escolas do setor agropecuário, há uma tendência do índice de não empregados ser superior quando comparado com o outro grupo de alunos. No caso dos exames de seleção realizados para início no segundo

semestre, o grupo de alunos das escolas do setor agropecuário tende a contar com um menor percentual dos que não trabalham.

O fato de mais da metade dos candidatos, em ambos os grupos de escola, não trabalharem, poderia ser um indicativo da busca do ingresso no mercado de trabalho através de um curso técnico de nível médio.

O segundo grupo, que trabalhava em período integral, muito provavelmente é composto por estudantes que buscam a formação profissional no período noturno. No caso de cursos do setor agropecuário oferecidos no período noturno, as atividades práticas costumam ser realizadas aos sábados, em função da necessidade de a maioria das atividades rurais requerer luz do dia para a sua realização. Muito provavelmente os alunos que se encontram nesse grupo, não necessitam, ou não teriam condições de residir na própria escola.

Com essas informações relativas à caracterização do alunado do CEETEPS, podemos inferir que para o caso de alunos que necessitam se deslocar por grandes distâncias para realizar sua formação técnica em cursos do setor agropecuário, a oferta de condições de moradia nas escolas é fundamental para o prosseguimento dos estudos desses alunos, uma vez que eles provêm basicamente de famílias com baixo poder aquisitivo.

Ao analisarmos as condições vigentes nas escolas do CEETEPS para o regime de internato, pudemos constatar a existência de um contrato padrão comum às 33 escolas, o qual define as condições de locação do alojamento para o aluno, que deve ser assinado por este, conjuntamente com um responsável. O contrato possui validade de um semestre, muito provavelmente para manter relação com a característica semestral dos módulos dos cursos técnicos oferecidos. Dessa forma, o aluno não tem garantido no semestre seguinte o seu direito ao alojamento.

É interessante notar que nesse contrato, usa-se o termo “benefício residencial cooperativo” para o alojamento, parecendo indicar uma fragilidade para o aluno locatário na relação, uma vez que não se trata de um direito que o

mesmo tenha. E, como foi dito acima, o contrato é semestral e não oferecendo garantias de renovação.

Uma característica comum às escolas que oferecem cursos do setor agropecuário é a existência de Cooperativas-Escola, que além permitir a prática do regime de produção cooperativista entre os alunos, passou a ser a responsável pela administração dos alojamentos, buscando também gerar recursos para financiar o custeio das despesas de alimentação e moradia dos alunos residentes.

A administração da Cooperativa-Escola é mais financeira, uma vez que a administração direta dos alojamentos é feita por um Conselho Deliberativo de Residência, encarregado de selecionar os alunos que poderão contar com o alojamento na condição de internato.

Esse mesmo Conselho é também responsável pela aplicação de eventuais punições, nos casos de infrações previstas em documento específico do CEETEPS: Normas Para Residência.

Esse documento prevê diversas obrigações dos alunos com respeito a manutenção do alojamento, inclusive com normas de arrumação dos mesmos e materiais permitidos ou proibidos de se manter nas suas dependências.

Fica explicitada no documento uma preocupação disciplinar com os alunos alojados, sujeitando-os a penas que vão desde simples advertência até a perda do direito do regime de internato. A retenção do aluno em algum componente curricular pode sujeita o mesmo à perda do benefício.

Através dos documentos pesquisados, fica explicitada a busca de um regime comum a todas escolas que ofereçam a possibilidade de residência. Mas em função do que foi evidenciado na entrevista A, fica subentendido que a operacionalização dos alojamentos é diretamente influenciada por características locais das escolas. Não existe uma característica comum aos alojamentos das escolas, sendo que cada uma o implantaria em função da infra-estrutura existente localmente.

Visando complementar o trabalho foi enviado um questionário estruturado para o Diretor do Ensino Técnico do CEETEPS, complementado com duas entrevistas semi-estruturadas, realizadas com um dirigente e um ex-dirigente de escolas do setor agropecuário, onde puderam ser coletadas informações ilustrativas do cotidiano dessas escolas.

A partir da entrevista A, pudemos coletar a visão oficial do CEETEPS, principalmente apoiada nas instruções emitidas que faziam referências específicas ao alojamento e às escolas que ofereciam cursos do setor agropecuário.

No caso das entrevistas com o dirigente e ex-dirigente de escolas do setor agropecuário, os mesmos confirmaram que as condições de alojamento e a sua operacionalização ocorrem em função das características das unidades educacionais onde estão instalados, não existindo uma política oficial que vise padronizar as condições de oferecimento dos mesmos.

O que existe em termos de uniformização para a condição de internato nessas escolas é o Contrato de Locação (Termo de Benefício Residencial Cooperativo) e as Normas de Residência, ainda que esse segundo possa sofrer algumas adequações em cada escola.

Segundo os dirigentes ouvidos através das entrevistas B e C, não existe limitação em termos de gênero ou idade para acesso ao regime de internato. Essa informação é divergente da prestada na entrevista A, onde havia sido apresentado para o caso das alunas a necessidade de contarem com pelo menos 18 anos de idade, para poderem residir na escola.

Na Instrução do CEETEPS referente ao alojamento, encontra-se expressa a preocupação com a manutenção de um projeto voltado para a convivência dos alunos residentes, ocupando horários não escolares. Mas não existiria uma orientação única para esses projetos, sendo dependentes de implantação local, não sendo a administração central abastecida com essas informações.

Pelo que foi ilustrado em uma das entrevistas com dirigentes escolares, esse projeto não possuiria mais uma característica oficial e seria uma condição

localizada de cada escola que viesse a oferecer. Foi ainda informado não haver mais horas específicas para projetos de convivência escolar.

A partir da entrevista A, algumas informações nos levaram a perceber uma discreta mudança nas características do alojamento dessas escolas. Com a transformação dos cursos técnicos em módulos seqüenciais, e a sua desvinculação do ensino médio, passou a existir a possibilidade de regime de internato para alunos que eventualmente venham a cursar apenas o propedêutico. Nesse caso, estariam recebendo uma formação profissional indireta e não titulatória, uma vez que, segundo as palavras da Coordenação do Ensino Técnico, constante da entrevista A, esse aluno deveria participar de projetos ligados aos cursos oferecidos pela escola.

Essa condição, no entanto, não foi confirmada por um dos dirigentes consultados, como pudemos notar na entrevista C, na qual se afirmou: o aluno que a partir do segundo ano não viesse a freqüentar um curso técnico, teria o seu direito de residir na escola cancelado.

No caso do outro dirigente, ouvido na entrevista B, estimulado pelo entrevistador, essa possibilidade foi considerada plausível, evidenciando que cada escola teria características próprias quanto a essa ocorrência.

Na efetivação da relação contratual de locação do alojamento para o aluno, ficou evidenciado, nos dois casos dos dirigentes entrevistados, que a busca da participação familiar na assinatura do contrato e na ciência das normas visa evitar eventuais problemas disciplinares que poderiam ocorrer por falta de informações antecipadas ao aluno e à sua família.

A oferta de novos cursos nessas escolas, anteriormente conhecidas como Escolas Técnicas Estaduais Agrícolas, abriria a oportunidade para que alunos, não vinculados ao setor agropecuário contassem com o regime de internato. Essa possibilidade nos pareceu uma alteração nas características do regime de internato oferecido.

O oferecimento de alojamento para alunos de cursos do setor agropecuário, na visão dos dois dirigentes entrevistados, conforme consta das

entrevistas B e C, foi apontado como uma necessidade, principalmente em função das características sócio-econômicas das famílias que enviam seus alunos para estudarem nestes cursos, além do fato que estas escolas acabam atendendo alunos vindos de cidades muitas vezes distantes de sua sede.

Parece haver um descompasso entre a visão da direção central e as direções locais, no sentido de que o regime de internato possa vier a ser oferecido para alunos matriculados em outros cursos. Os dirigentes locais entrevistados foram taxativos em afirmar que suas escolas somente ofereciam cursos para alunos do setor agropecuário, apesar de suas escolas oferecerem também cursos fora da área.

Tanto a Coordenação do Ensino Técnico, como os dois dirigentes ouvidos, consideram o regime de internato proveitoso para o processo de aprendizagem, pois propiciaria aos alunos um maior envolvimento com o campo de trabalho de sua formação técnica, simulando as condições de trabalho em uma ambiente pré-profissional.

Como finalização do trabalho, podemos concluir que existe documentalmente a intenção institucional de se haver uma política comum a todas as escolas que possuem regime de internato. Mas as características regionais de cada escola é que irão proporcionar, ou não, um eventual padrão característico de uma política comum.

Gostaríamos ainda de ressaltar a visão dos dirigentes entrevistados que consideraram o regime de internato como um fator importante na criação de vínculos entre a escola e os alunos.

A dinâmica encontrada nas escolas que oferecem cursos do setor agropecuário, notadamente pelo fato de oferecerem a possibilidade de regime de internato, é diferenciada em relação às escolas dos setores industrial e de serviços.

As características e peculiaridades de cada estabelecimento de ensino agropecuário acabam requerendo uma atuação em tempo maior dos seus dirigentes e professores. Nelas o ambiente doméstico se confunde com o

ambiente escolar e dirigentes, professores e funcionários acabam assumindo o papel de “familiares postiços” dos alunos.

Os alunos, em sua permanência prolongada na escola, têm a oportunidade de vivenciar o dia a dia de uma propriedade rural, tal como ela se apresenta, sem vínculos com os ponteiros de um relógio.

A coleta de informações referentes a esse cotidiano, somente se fez possível com a colaboração do dirigente e ex-dirigente entrevistados, que ofereceram relatos que permitiram ilustrar parte do dia a dia nessas escolas tão peculiares, onde normas gerais devem ser aplicadas à luz de uma realidade incomum no mundo escolar tradicional.

Na visão dos dois dirigentes, ficou evidenciada a percepção de que o internato, além de ser um apoio pedagógico no processo de aprendizagem, nos cursos do setor agropecuário, também oferece uma possibilidade de exercício da convivência entre os jovens que ali têm a sua primeira experiência de moradia fora do núcleo familiar.

Considerando a análise apresentada, reputamos da maior importância a existência do internato nas escolas do setor agropecuário, o qual é, em muitos casos, imprescindível para a continuidade dos estudos. Contrasta com esta importância a praticamente inexistência de dados, disponíveis em nível central, sobre a questão, em relação ao conjunto das escolas do CEETEPS.

Encerramos recordando a primeira frase de “O Ateneu” de Raul Pompéia:

“Vais encontrar o mundo, disse-me meu pai, à porta do Ateneu. Coragem para a luta”.

Referências Bibliográficas

ARAGÃO. R.M. de. *A instrução pública no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1985.

AZEVEDO, F. *A Cultura Brasileira: Introdução Ao Estudo Da Cultura No Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1958.

BAINARDI, A. *O 'imperial instituto bahiano de agricultura' e as mudanças na agricultura e na agroindústria da Bahia, na segunda metade do século XIX*. Trabalho apresentado no III Congresso Brasileiro de História Econômica. Curitiba, 1999.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

_____. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 1937. www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm acessado em 25/03/2005.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934. www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm acessado em 25/03/2004.

_____. Leis, Decretos. Lei n. 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, v. 134, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1997. Seção I.

_____, Lei 5692/71 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. 1971. In *Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Documentos Básicos para a implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus*. São Paulo:1983..

_____, Lei 4024/61 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Documentos Básicos para a implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus. São Paulo: 1983.

_____, Lei 9613/46 – Lei Orgânica do Ensino Agrícola, 1946. www.soleis.adv.br/leiorganicaensinoagricola.htm acessado em 23/03/2004.

_____. Leis, Decretos. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o Parágrafo 2º do Artigo 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm acessado em 24/05/2005

_____. Leis, Decretos. Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2 do art. 36 e os art. 30 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, v. 135, n. 74 , p. 7760-7761, 18 abr.

_____. CNE. Parecer nº 15/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Relatora: Guiomar Namó de Mello. 1º jun. 1998. FTP. Disponível: <http://www.mec.gov/cne.br> acessado em 12/07/2004.

_____. CNE. Resolução CEB nº 04/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

_____, Ministério da Educação. Parecer CFE 45/72. In Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do ensino de 1º e 2º Graus. Legislação e normas básicas para a sua implantação. São Paulo: IMESP, 1983.

_____. PROEP – Plano de Expansão da Educação Profissional. Brasília/DF: MEC/SEMTEC, 2000. Disponível na Internet: www.mec.gov.br/semtec/proep/, acessado em 03/01/2005

BUENO, M.S.S. *Políticas atuais para o ensino médio*. São Paulo, Papirus, 2000.

CASTRO, M.S.Q. *A educação profissional e o ensino agrícola nas escolas técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”*. Piracicaba, UNIMEP, 2003 (Dissertação, Mestrado em Educação)

COSTA, E.E.M. *Programa de Pesquisa Aplicada sobre a Melhoria do Ensino Público no Estado de São Paulo - Projeto de Pesquisa Visando a Reestruturação da Escola Técnica Agrícola Estadual (ETAE) "Paulo Guerreiro Franco"*, de Vera Cruz, SP, 1997.

CUNHA, L.A. *Ensino médio na América Latina – Brasil, Argentina e Chile* – in: YANOULAS, S. C. (org.) *Atuais tendências na Educação Profissional*; Brasília – Flacso, 2000.

CUNHA, L.A.R. *A profissionalização no ensino médio*. Rio de Janeiro: Eldorado, 1973.

FAUSTO B. *A Revolução de 1930 – historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

FONSECA, M. *O Banco Mundial e a Educação – Reflexões sobre o Caso Brasileiro*. In: GENTILI, Pablo (org.). *Pedagogia da exclusão – crítica ao neoliberalismo em educação*. 8ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

_____, M. *O Financiamento do Banco Mundial à Educação Brasileira: vinte anos de cooperação internacional*. In: TOMMASI, Livia. de.; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (orgs.). *Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. São Paulo: Cortez, 1996.

FREITAG, B. *Escola, Estado e Sociedade*. 4ª ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FRIGOTTO, G. *Educação e Formação Humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática*. In: GENTILI, P. e SILVA, T.T. (orgs.). *Neoliberalismo e qualidade total na educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.

KUENZER, A.Z. *Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1997.

LAUGLO, J. *Crítica às Prioridades e Estratégias do Banco Mundial para a Educação*. In: *Globalização e Políticas Educacionais na América Latina – Cadernos de Pesquisa – FCC, nº 100*. São Paulo, Cortez, 1997.

MACHADO, L. e SOUZA, L.R. *Educação e divisão social do trabalho: contribuição para o estudo do ensino técnico industrial brasileiro*. São Paulo: Cortez /Autores Associados, 1989.

MOTOYAMA, S. (orgs.). *Educação técnica e tecnológica em questão. 25 anos do CEETEPS. Uma história vivida*. São Paulo: Editora da Unesp: CEETEPS, 1995.

NAGLE, J. *Educação e Sociedade na Primeira República*. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PETEROSSO, H.G. *Educação e mercado de trabalho: análise crítica dos cursos de tecnologia*. São Paulo: Loyola, 1980.

PETRINI, F. *A Identidade do Ensino Médio como Educação Básica*, 2001. (Dissertação de Mestrado. Universidade Metodista de Piracicaba).

PIPITONE, M.A.P. *O Programa de Licenciatura em Ciências Agrárias da ESALQ/USP e a Educação Profissional. USP Fala sobre Educação*. São Paulo: FEUSP, 2000.

POMÉIA, R. *O Ateneu* – 16ª ed. : São Paulo. Ática, 1996.

RIBEIRO, M.L.S. *História da educação brasileira: a organização escolar*. 8ª ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

ROHAN, H. B. *O Futuro da Grande Lavoura e da Grande Propriedade no Brasil: Apresentada ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas pelo Marechal de Campo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878 – Consultado no site <http://lepto.procc.fiocruz.br:8081/dic/verbetes/ESCAGBA.htm> acessado em 06/09/2004

ROMANELLI, O.O. *História da educação no Brasil (1930/1973)*. 7ª edição. Petrópolis: Vozes, 1985.

SEHNEM, D.T.D. *Escola e ensino agrícola*. 1999. (Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas).

SOUZA, P.N.P. & SILVA, E.Brito da. *Como entender e aplicar a nova LDB (Lei nº 9.394/96)*. São Paulo: Editora Pioneira, 1997.

STARK, R.E. *A organização do ensino profissional de nível médio no CEETEPS Após a Lei nº 9.394/96*. Piracicaba, UNIMEP, 2001(Dissertação, Mestrado. em Educação)

TORRES, A. E. M. *O ensino agrícola no Brasil (seu estado atual e a necessidade de sua reforma)*. Rio Grande do Sul: Imprensa Nacional, 1926. Consultado no site <http://lepto.procc.fiocruz.br:8081/dic/verbetes/ESCAGBA.htm> acessado em 25/03/2004.

ZIBAS, D. M. L. *Internato: uma das faces ocultas do ensino agrícola de segundo grau*. São Paulo, Cadernos de Pesquisa – Fundação Carlos Chagas, 1987.

ANEXOS

- ANEXO I - Normas de Residência para as escolas do CEETEPS
- ANEXO II - Termo de Benefício de Alojamento Cooperativo
- ANEXO III - Instrução CEETEPS n. 4, de 02/12/98
- ANEXO IV - Roteiro da entrevista com o Coordenador do Ensino Técnico do CEETEPS
- ANEXO V - Roteiro básico da entrevista com dois Dirigentes de Escolas do CEETEPS

ANEXO I

NORMAS DE RESIDÊNCIA PARA ALUNOS RESIDENTES NA ETAE _____

1. QUANTO AOS HORÁRIOS

Os horários deverão ser seguidos por todos os alunos, independente do período de aulas.

A definição dos horários de despertar e recolher deverá ser definido por cada escola, respeitando o período de descanso necessário.

O horário de banho deverá ser definido em função das especificidades de cada escola, salvo os casos de urgência como : acidentes, enfermidades e retenção dos alunos por atividades.

- **REFEIÇÕES**

Definido em função das especificidades de cada escola.

OBS : todas as refeições deverão ser feitas no refeitório.

- **SAÍDAS**

Definido em função das especificidades de cada escola.

2. QUANTO AO ALOJAMENTO

2.1 - Deixar a cama arrumada (lençol estendido, cobertor dobrado, travesseiros no lugar);

2.2 - Deixar as roupas pessoais dobradas e guardadas no armário;

2.3 - Deixar os sapatos limpos e ordenados, em lugar adequado.

2.4 - Guardar os pertences (livros, objetos) em lugar próprio (armário ou outro), diariamente.

2.5 - A Escala de Limpeza será organizada pelos representantes do alojamento, cabendo à Comissão Executiva verificar seu cumprimento.

As atividades de limpeza incluirão :

a. - Varrer e limpar o dormitório todos os dias, além de tirar o pó dos móveis.

b. - Passar pano úmido uma vez por semana no mínimo.

c. - Recolher o lixo diariamente colocando-o em local próprio do lado externo do prédio.

d. - Limpar paredes, vidros e pisos sempre que houver necessidade.

2.6 - Ao sair desligar todos os aparelhos elétrico/eletrônicos e as luzes.

2.7 - Ao sair entregar a chave ao responsável indicado pela Comissão Executiva.

2.8 - Pintar as paredes e portas na mesma cor em que foram entregues, quando deixarem o dormitório no final do ano letivo.

2.9 - Materiais, equipamentos e instalações do alojamento, danificados por uso impróprio, indevido ou por vandalismos serão ressarcidos pelos ocupantes do alojamento ou pelo responsável quando identificado.

2.10 - Comunicar à Comissão Executiva, qualquer irregularidade que houver em suas dependências.

2.11 - Qualquer caso de emergência deverá ser comunicado ao vigia que supervisiona o alojamento, ou ainda ao professor responsável pelo projeto residência, ou a qualquer funcionário ou professor que resida na escola para que sejam tomadas providências cabíveis (especialmente em caso de saúde ou de segurança).

2.12 - Manter rádio e/ou televisão em volume baixo, e desligado quando o ocupante se ausentar do alojamento.

2.13 - Só será permitido ao aluno consumir e manter alimentos no dormitório se este possuir embalagem descartável evitando acúmulo de sujeira nos quartos e nas pias dos banheiros.

2.14 - Não é permitida a permanência de alunos em alojamentos que não os seus, bem como demais pessoas.

2.15 - Não é permitida permanência de alunos nos quartos em que não sejam moradores.

2.16 - Não introduzir nenhum material elétrico ou equipamentos, alojamento sem comunicação aos responsáveis (ex. Bicicleta, aparelhos com resistência, televisor).

2.17 - O aluno deverá entregar no final do contrato o quarto nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

2.18 - Durante as férias, o aluno deverá retirar todos os seus pertences do quarto podendo deixar apenas o colchão e o armário vazio, salvo quando houver autorização escrita da Comissão de Residência.

2.19 - Ao finalizar o contrato retirar seus pertences em 30 dias.

2.20 - Não é permitido animais de estimação no alojamento.

3. QUANTO AOS SANITÁRIOS

3.1 - Dar descarga após o uso dos sanitários e das cubas do mictório.

3.2 - Não jogar papéis ou outros detritos nos sanitários.

3.3 - Jogar os papéis ou outros detritos no cesto de lixo.

3.4 - Fechar torneiras e chuveiros após usá-los.

3.5 - Desligar as luzes dos banheiros sempre que deixar o recinto por último.

4. QUANTO ÀS DEMAIS DEPENDÊNCIAS CORRELATAS, INCLUSIVE AMBIENTES EXTERNOS

4.1 - Comunicar qualquer irregularidade a Comissão Executiva de Residência .

4.2 - Participar de mutirão de limpeza, sempre que houver necessidade, sob coordenação da Comissão Executiva de Residência.

4.3 - Apagar as luzes dos corredores, sempre que for o último a deixar as dependências do alojamento.

4.4 - Não transitar desnecessariamente dentro ou fora dos alojamentos após as 22:30 h.

4.5 - Não transitar fora do dormitório em trajes impróprios ou com comportamento inadequado ao bom convívio. Ex: sem camisa, descalço, em trajes de banho, etc.

4.6 - Só será permitida a permanência de alunos nos finais de semana e feriados se estiverem de escala, em cursos ou que residam muito distantes da escola, com a devida autorização da Comissão Executiva de Residência. Os alunos que residem longe deverão cumprir Plantão na escola.

4.7 - O aluno que estiver em horário de aulas não poderá permanecer no alojamento, salvo em caso de doenças, com a expressa autorização da Comissão Executiva de Residência.

4.8 - Não será permitido ao aluno trazer ou consumir no alojamento bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de drogas.

4.9 - Cabe ao aluno respeitar e promover o bom convívio entre seus colegas e funcionários preservando a integridade física e moral dos mesmos.

5. QUANTO À VIGILÂNCIA

5.1 - Quanto ao horário de trabalho dos vigias:

Turnos: 06:00 às 18:00 h

18:00 às 06:00 h

5.2 - São atribuições do vigia:

- Auxiliar os alunos em casos de necessidade.
- - Fazer cumprir as normas do alojamento.
- - Registrar por escrito todos os acontecimentos ocorridos no decorrer do turno.
- - Controlar a entrada e saída dos alunos, através do sistema de carteirinhas.

- - Fazer vistorias nos quartos periodicamente.

6. QUANTO ÀS ARRECADAÇÕES

6.1 - O aluno residente deverá pagar uma taxa de manutenção no valor estipulado no contrato, que será paga na sede da Cooperativa e administrada pela mesma.

7. QUANTO ÀS PUNIÇÕES

7.1 - O aluno que não cumprir as normas do alojamento estará sujeito às seguintes punições:

- a - advertência oral
- b - advertência por escrito
- c - suspensão temporária do alojamento
- d - perda do alojamento

7.2 - A decisão quanto às penalidades será julgada pela Comissão Executiva da Residência.

7.3 - Perderá direito à residência aos alojamentos da escola

a - O aluno que ultrapassar o limite de 10% de ausências às aulas dadas de sua classe.

b - O aluno que for retido.

c - O aluno que sofrer 02 (duas) suspensões por questões disciplinares.

7.4- O aluno suspenso pela escola automaticamente estará suspenso do alojamento durante a vigência daquela suspensão.

8. QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DO ALOJAMENTO

8.1 - Será constituído um Conselho Deliberativo de Residência, composto por : Professor Orientador da Cooperativa-Escola, Professor Responsável pelo Projeto Convivência, no mínimo um funcionário, pelo menos um pai ou responsável por série/curso, pelo menos um aluno interno/classe, e um representante dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê Educativo da Cooperativa-Escola.

8.2 - Será constituída a Comissão Executiva da Residência, a partir dos elementos do Conselho Deliberativo, levando-se em consideração a disponibilidade dos membros e a agilização da administração da Residência.

8.3 - Poderão ser constituídas sub-comissões no número e composição necessários para o bom andamento da administração da Residência.

9. QUANTO À ADMISSÃO AO ALOJAMENTO

9.1 - A admissão ao alojamento dependerá de parecer da Comissão Executiva de Residência, baseado em critérios definidos pelo Conselho Deliberativo da Residência.

9.2 - O aluno só terá direito ao alojamento se for regularmente matriculado na Cooperativa-Escola e na escola, devendo efetuar a solicitação, formalmente .

10. QUANTO À CONTINUIDADE NA RESIDÊNCIA

O aluno e o responsável, ao assinarem o Termo de Benefício Residencial Cooperativo, deverão estar cientes de que a continuidade na residência está vinculada à responsabilidade do aluno diante de qualquer acontecimento que não esteja de acordo com este Regulamento, Anexo Regimental e Regimento Interno do CEETEPS.

Regimento aprovado em reunião do Conselho Deliberativo da Residência,
realizado em (Local , ____ de _____ de 199__)

Diretor da Escola

Presidente do Conselho Deliberativo de Residência

Presidente da Cooperativa-Escola

ANEXO II

TERMO DE BENEFÍCIO RESIDENCIAL COOPERATIVO

Os signatários deste instrumento particular, de um lado o(a) Sr(a)., portador(a) da cédula de identidade RG nº e CPF nº, residente em, pai/responsável e avalista pelo aluno(a), regularmente matriculado(a) na série/termo do curso de, do ano de, matrícula na Cooperativa nº , nomeados doravante como BENEFICIÁRIOS, e, de outro lado, a COOPERATIVA DOS ALUNOS DA ETAE, situada à, CGC nº, Inscrição Estadual nº, aqui nomeada simplesmente por COOPERATIVA, com fundamento no Convênio nº .../...., celebrado com o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “Paula Souza” – CEETPS – têm justo e contratado a utilização, exclusivamente para fins de residência escolar, de uma vaga nas dependências da ETAE, em benefício do aluno, nos termos da regulamentação pertinente e das cláusulas abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vaga objeto deste Termo será definida e indicada pela COOPERATIVA aos BENEFICIÁRIOS e compreenderá o espaço necessário para alojamento em dormitório e instalações sanitárias coletivos, conforme as disponibilidades e as normas de residência estabelecidas pela ETAE a seus alunos residentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de utilização da vaga será de 1 (um) semestre, a partir de ... /... / ... e encerrando-se em ... /... /... , data em que os BENEFICIÁRIOS se obrigam a desocupar imediatamente as dependências objeto deste Termo, entregando-as no estado em que as receberam, independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de sua prorrogação, o que somente se dará por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os BENEFICIÁRIOS se obrigam a desocupar as dependências a partir do momento em que o aluno se desvincular da ETAE ou da COOPERATIVA, atribuindo-se ao Conselho Deliberativo de Residência competência para apreciação de casos excepcionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificadas quaisquer das hipóteses de desocupação das dependências, fica desde já autorizado, pelos BENEFICIÁRIOS, a remoção dos seus bens móveis, que poderão ser armazenados em local de livre escolha da COOPERATIVA, não respondendo esta por danos que daí possam advir para os BENEFICIÁRIOS, aos quais será ser cobrada taxa de depósito no valor de R\$ por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela utilização da vaga objeto deste Termo os BENEFICIÁRIOS se obrigam a remunerar a COOPERATIVA mediante o valor mensal de R\$ (.....), que deverá ser pago pontualmente até o dia 10 (dez) de cada mês, devendo os respectivos comprovantes de pagamento ser entregues à Comissão de Residência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de o aluno ter irmão também residente na ETAE, ser-lhe-á concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - Os BENEFICIÁRIOS, salvo as obras que importem na segurança das instalações utilizadas, obrigam-se por todas as outras, devendo trazê-las em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pinturas, forros e telhados, pisos, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento para, assim, restituí-los quando findo ou rescindido este Termo, que, dada a peculiaridade de seu objeto, não admite direito de retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - Obrigam-se os BENEFICIÁRIOS a atender todas as instruções, portarias, circulares e demais normas editadas pelo CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” – CEETPS – , da ETAE, bem como às exigências dos Poderes Públicos, sendo-lhes vedada a transferência dos direitos de natureza precária decorrentes deste Termo e a introdução de modificações ou transformações nas dependências cedidas, sem prévia autorização escrita da COOPERATIVA.

CLÁUSULA SEXTA - Dada a natureza pública dos bens cedidos, seu controle e fiscalização permanente serão suportados pelos BENEFICIÁRIOS, que não poderão opor-se aos atos e agentes encarregados pela COOPERATIVA ou pela ETAE, para promovê-los.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo é feito “intuito personae” e favorece, diretamente, apenas o aluno beneficiário dele, vedada, portanto, sua subseção ou transferência a outrem, sob pena de imediata rescisão e desocupação da vaga.

CLÁUSULA OITAVA - Os BENEFICIÁRIOS, especialmente o aluno beneficiado por este Termo, obrigam-se a cumprir todas as normas contidas no Regulamento Interno do Alojamento, assim como as do Código Disciplinar e Anexo Regimental desta Escola.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento destas normas e de todas as demais que regem ou vierem a reger as condições do alojamento e a vida escolar no internato implicará em sanções nelas previstas, que poderão culminar em rescisão do Termo e imediata desocupação da vaga cedida.

CLÁUSULA NONA - Todas as pendências que resultarem deste Termo serão solucionadas, em primeiro grau, pela ETAE, com recurso para a Superintendência do CEETPS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de , onde está situada a ETAE, para dirimir todas as questões não solucionadas conforme cláusula anterior.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Benefício Residencial Cooperativo, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

BENEFICIÁRIOS

(ALUNO)

(PAI / RESPONSÁVEL)

COOPERATIVA

TESTEMUNHAS

ANEXO:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Eu,, assumo total responsabilidade pelo aluno citado no contrato ao ausentar-se da escola, seguindo os horários estabelecidos nas Normas de Residência ou quando o Responsável pela Escola assim o autorizar.

ANEXO III

Instrução CEETEPS n. 4, de 02/12/98

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,

Considerando que as Escolas Técnicas Agrícolas, em função das especificidades como o desenvolvimento das atividades curriculares em uma fazenda, com projetos agropecuários que exigem acompanhamento permanente pelas suas características biológicas;

considerando que a permanência do aluno na Escola e na Fazenda, em período integral ou na forma de escalas nos períodos sem aula, é entendida como mais um fator de complementação e aperfeiçoamento da aprendizagem do técnico que tem, assim, oportunidade de vivenciar e desenvolver atividades específicas de uma propriedade rural;

considerando que, atualmente, a clientela das Escolas Técnicas Agrícolas, nos diversos cursos oferecidos é mesclada com jovens da zona rural e urbana, muitos residentes de municípios vizinhos;

considerando que diversas Escolas localizam-se na zona rural, a distâncias superiores a 10 km da cidade, resultando em dificuldades na autonomia de deslocamento e transporte diário dos alunos;

considerando que as ETAEs tem funcionado, historicamente, em sistema de internato no Estado de São Paulo e demais Estados da Federação;

considerando que a concepção de residência é mais ampla do que o simples internato, envolvendo todos os aspectos sociais da vida do aluno durante sua permanência na Escola, em períodos de aula ou não, abrangendo, portanto, o aluno interno, semi-interno ou externo;

considerando que os pais desses alunos, internos ou não, dentro da concepção de responsabilidade mútua com o Estado, que oferece ensino gratuito a esses jovens, devem acompanhar ativamente e participar das decisões sobre as questões econômicas, disciplinares e vivenciais da residência;

considerando, finalmente, que o CEETEPS, enquanto mantenedora das ETAEs, entende que a manutenção e administração do sistema de residência deve ser de responsabilidade da comunidade escolar, através da APM e da Cooperativa-Escola, expede a presente instrução:

Artigo 1º - Ficam definidas as ações que visam ampliar a atuação da Cooperativa-Escola e da APM, nas Escolas Técnicas Agrícolas, incluindo em seus objetivos sociais a administração e responsabilidade sobre o sistema de residência de alunos, nos aspectos alojamento e refeitório.

Artigo 2º - Para efetivar a administração da residência garantindo aos alunos as condições básicas essenciais de moradia, alimentação, bem estar e segurança, a Unidade deverá constituir o Conselho Deliberativo de Residência, composto pelos seguintes representantes:

- I - dos alunos: no mínimo um aluno interno/classe;
- II - dos pais: no mínimo um pai de aluno interno/série;
- III - da Cooperativa-Escola: pelo menos um representante do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Educativo;
- IV - dos funcionários: pelo menos um;
- V - o professor orientador da Cooperativa-Escola e,
- VI - o professor responsável pelo Projeto de Convivência.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Deliberativo de Residência serão eleitos pelos seus respectivos pares e, após eleitos, escolherão um Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Secretário.

Artigo 4º - Compete ao Conselho Deliberativo de Residência:

- I - Reunir-se ordinariamente a cada dois meses, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que necessário, por solicitação da Comissão Executiva da Residência ou do Presidente do Conselho, ou de pelo menos 1/3 dos alunos internos;
- II - elaborar as Normas de Residência, observados o Regimento Interno do CEETEPS, o Anexo Regimental e demais legislações em vigor, submetendo as mesmas à CETEC;
- III - elaborar o Plano de Metas Anual para aplicação dos recursos referentes ao internato;

- IV - responsabilizar-se pela aplicação dos contratos de alojamento;
- V - definir os valores de taxas de residência dos alunos, estejam eles em regime de internato, semi-internato ou externato;
- VI - definir critérios para análise das solicitações de isenção total ou parcial da contribuição de residência, autorizando após a análise de cada caso a cessão de bolsas parciais ou integrais aos alunos que necessitem;
- VII - definir valores máximos para gerenciamento pela Comissão Executiva das necessidades imediatas e delegar à Cooperativa-Escola a autorização para efetuação dos pagamentos;
- VIII - decidir os recursos impetrados pelos alunos, quando da aplicação de penalidades por infração das normas de alojamento, em primeira instância;
- IX - definir as funções e perfil dos funcionários a serem contratados para atividades específicas do alojamento, delegando à Cooperativa-Escola a responsabilidade pela contratação e pagamento dos mesmos;
- X - definir a oportunidade de contratação de Planos de Saúde e Seguros coletivos para os alunos.

Artigo 5º - A fim de agilizar as ações administrativas rotineiras, será constituída uma Comissão Executiva da Residência, composta por membros do próprio Conselho Deliberativo de Residência.

§ 1º - À Comissão Executiva de Residência caberá planejar, realizar e acompanhar as atividades nas áreas de alojamento, refeitório, lavanderia e atendimento médico-odontológico, subsidiando a Cooperativa-Escola na definição e viabilização dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários para o bom funcionamento do sistema, nos aspectos de moradia, alimentação, higiene, saúde e convivência social.

§ 2º - A Comissão Executiva será regida por um Regimento Interno, a ser definido por ela mesma e aprovado pelo Conselho Deliberativo de Residência.

Artigo 6º - Caberá à CETEC aprovar e acompanhar o cumprimento das Normas de Convivência, sugerindo adequações, quando necessárias, através dos professores Orientadores de Cooperativa e responsáveis pelo Projeto de Convivência.

Artigo 7º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IV

ROTEIRO DA ENTREVISTA COM O COORDENADOR DO ENSINO TÉCNICO DO CEETEPS

- 1) Quais os cursos do CEETEPS que oferecem atualmente a oportunidade de alojamento?
- 2) O oferecimento de alojamento é tanto masculino como feminino? Caso seja tanto para alunos como para alunas, qual o percentual aproximado de cada sexo?
- 3) Existe uma política comum a todos alojamentos oferecidos em escolas técnicas do CEETEPS?
- 4) Qual a importância do alojamento para os alunos que buscam os cursos do setor agropecuário?
- 5) O regime de internato influencia na formação profissional dos alunos? Por que?
- 6) Quantos alunos estão atualmente em regime de internato, e qual o percentual sobre o total de alunos matriculados nos cursos oferecidos?
- 7) Existe algum programa de atividades para os alunos quando fora do horário de aulas, inclusive no período noturno? Caso exista, esse programa é comum a todas as escolas ou é desenvolvido individualmente por casa escola?
- 8) O custeio do alojamento e refeições pelos alunos segue uma política comum a todas as escolas ou é definido pelos próprios estabelecimentos?
- 9) Existe alguma política de subvenção para o custeio dos alunos?
- 10) Qual(ais) o(s) critério(s) de seleção dos alunos para ingresso no regime de internato?

- 11) Existe alguma exigência quanto ao desempenho acadêmico dos alunos que estão em regime de internato?
- 12) Para o caso de alunos que residam longe e não possuam condições de deslocamento para suas casas nos finais de semana, os mesmos podem permanecer nos alojamentos? Em caso afirmativo, existe alguma programação operacional para eles?
- 13) Como para o acesso ao ensino técnico, o aluno necessita ingressar primeiramente no ensino médio, caso esse aluno ingresse na própria escola onde pretende cursar o curso técnico, ele pode contar com a possibilidade de regime de internato, caso resida fora da cidade? Em caso afirmativo, caso não venha a ser aprovado no exame seletivo para o ensino técnico, ele mantém o direito ao alojamento? Dessa forma, ele poderia vir a concluir o ensino médio em regime de internato?
- 14) Existe alguma infra-estrutura padrão oferecida para os alunos alojados ou esta é função das disponibilidades de cada escola?
- 15) Quais implicações, quanto a recursos humanos, há para as escolas em função do oferecimento de alojamentos?
- 16) Existem problemas disciplinares diferenciados entre os alunos alojados, quando comparados com os alunos não alojados?
- 17) Ocorrem problemas patrimoniais relacionados com os alojamentos?
- 18) Como é o sistema de vigilância dos alojamentos?
- 19) Há estudos sobre possíveis diferenças de desempenho escolar entre os alunos alojados e os não alojados?
- 20) Há alguma(s) outra(s) consideração(ões) que o senhor queira fazer em relação ao regime de internato nas escolas técnicas do setor agropecuário?

ANEXO V

ROTEIRO BÁSICO DA ENTREVISTA COM DOIS DIRIGENTES DE ESCOLA DO CEETEPS

Caracterização da Escola

Período:

Número de alunos:

Cursos oferecidos:

Alojamento masculino e feminino?:

Percentual de alunos alojados:

Raio de atendimento da Escola:

- 1) O fato de a Escola possuir regime de internato causa problemas administrativos e/ou operacionais na administração da escola? Em caso afirmativo, quais?
- 2) Qual a distância da escola até a área urbana do município?
- 3) O acesso dos alunos à escola, como é feito? Ônibus de linha regular, transporte especial ou outros?
- 4) Como é feita a seleção dos alunos para o alojamento? Quais os critérios de seleção?
- 5) Qual a infra-estrutura básica recebida pelo aluno ao receber o alojamento? (cama, colchão, armário, etc)

- 6) Quais as atividades curriculares ou extra-curriculares oferecidas pela escola para os alunos alojados, fora o horário das aulas? Essas atividades geram algum custo para os alunos ou para a escola?
- 7) Existe infra-estrutura para recreação dos alunos alojados? (TV, pingue pongue, pebolin etc)
- 8) Qual o custo do alojamento para o aluno? Anteriormente o alojamento era gratuito? Caso afirmativo, quando passou a ser pago?
- 9) Existe algum sistema de custeio para os alunos carentes? Como funciona?
- 10) Existem problemas disciplinares diretamente relacionados com o alojamento?
- 11) O alojamento recebe alunos independentemente da idade?
- 12) Qual o motivo que leva os alunos a buscarem o alojamento da escola?
- 13) Existem alunos residentes no município que optam residir em regime de internato? Em caso afirmativo, por que?
- 14) Em termos de desempenho escolar, existem diferenças entre alunos alojados e não alojados?
- 15) O fato de estarem alojados parece contribuir positivamente na formação dos técnicos do setor agropecuário? Em caso afirmativo, explique o motivo.
- 16) Caso a escola ofereça tanto alojamento masculino como feminino, existe alguma limitação para algum deles em termos de idade?
- 17) Em caso de haver alojamentos masculinos e femininos, eles se situam em prédios separados?
- 18) Existem alunos alojados em outro lugar que não seja nas dependências da escola?

- 19) O alojamento consegue hoje atender a todos os alunos que o solicitam?
Em caso negativo, qual o percentual aproximado de alunos atendidos?
- 20) Existem alunos que permanecem nos alojamentos nos finais de semana?
Em caso positivo, indique o(s) motivo(s). Existem atividades para estes alunos?
- 21) O(A) senhor(a) considera o oferecimento de alojamento indispensável para alunos dos cursos técnicos do setor agropecuário? Qual (ais) o(s) motivo(s)?